SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 20 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 3018

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Leila Raquel Possimoser – Prefeita de Placas
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeito de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 079, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão da Senhora INGRID OTAVIA VIEGAS DA SILVEIRA, para ocupar o cargo de CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (CMEC-DAS03) e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que rege o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO, que quanto a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88; e,

CONSIDERANDO, por fim, a novel Resolução n 007, de 21 de janeiro de 2022, em seu art. 5º, assegura que o *"cargo de Provimento em Comissão é aquele que depende da confiança pessoal para o seu provimento e destina-se ao atendimento de atividade de Direção e Assessoramento Superior – DAS, sendo de livre nomeação e exoneração"*.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para os quadros de servidores da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, a Senhora INGRID OTAVIA VIEGAS DA SILVEIRA, inscrita no CPF sob o n. 022.079.422-79, para ocupar o cargo de CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (CMEC-DAS03), nos termos da Resolução n 007, de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de junho de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:9B249937

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 080, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação para exercer o cargo de Pregoeiro do Poder Legislativo Municipal e dá outras providencias.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal; e,

CONSIDERANDO, por fim, que quanto a investidura em cargo público, via de regra é por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88 e com fundamento no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Designar pregoeiro e Equipe de Apoio, para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade Pregão, desta Casa de Leis, conforme descrição abaixo:

I – **Pregoeiro:**
a) Carlos Alan Carneiro da Silva;

II – **Equipe de Apoio**:
a) João Pedro Martins da Silva; e,

b) Thatiana Silva Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de junho de 2022.

JACKSON VIEIRA DOS SANTOS SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Willer Rodrigues de Paula
Código Identificador:AEA52541

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PRESIDENTE
EDITAL DE PULICAÇAO

O presidente da Câmara Municipal de Inhangapi, no uso de suas atribuições, torna publico que, em uma sessão Ordinária realizada dia 15 de junho de 2022, aprovou por unanimidade o PROJETO DE LEI Nº 003/2022, de 07 de junho de 2022. Altera a Lei nº: 665 de 28 de agosto de 2018 e da outras providencias.

Câmara Municipal de Inhangapi, 17 de junho de 2022.

JOÃO CHARLES OLIVEIRA DA COSTA
Presidente- Biênio 2021/2022

Publicado por:
Josielle Monteiro Mendes
Código Identificador:C3FC3CD7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 9/2022-002

CONTRATO: 20220035
ORIGEM:PREGÃO Nº 9/2022-002CMJ
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CONTRATADO: E. DA S.F.LUZ - EPP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO EM GERAAL PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA.
VALOR TOTAL: R$ 45.970,05 (Quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais e cinco centavos.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 – atividade 0101.010310001.2.001 -manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.30.00, material de consumo, subelemento 3.3.90.30.21 no valor de R$2.919,25 – Exercício 2022 – atividade 0101.010310001.2.001 – manutenção das ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.30.00, Material de consumo, subelemento 3.390.30.07, no valor de R$ 36.961,75 - Exercício 2022 atividade eonomica 0101.010310001.2.001 manutenção da ações da Câmara Municipal, classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo, subelemento 3.3.90.30.22 no valor de R$ 6.089,05
VIGÊNCIA: 17 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2022

Jacareacanga, 17 de junho de 2022

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABÁ MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A36C89B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DECORRENTE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-016-2021

Decorrente: Dispensa de Licitação **016/2021**. **Contratante**: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Meio Ambiente. **Objeto**: Locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Abaetetuba/PA- SEMEIA. Origem: Contrato nº 2021/039. Contratado: **JOELSON AZEVEDO FONSECA,** inscrito no CPF**: nº 279.794.822-04**. 1º Termo aditivo a prorrogação de prazo de vigência e reajuste no valor em R$ 5.738,53 (Cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) do contrato celebrado entre as partes de 16/04/2022 a 16/04/2023; consoante com Art. 57, II,§ 2°, da Lei 8.666/93.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:587AA30D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO-2022-178

Na publicação do Extrato de Contrato nº **2022/178** circulada em 10/06/2022 publicado no D.O.U, Seção 3, Nº 110, pág. 294-295, DOE/PA, nº 35.004, pag. 227, Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, pág. B8 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3012, ano XIII, referente ao Pregão Eletrônico SRP 007/2022. **Onde se lê**: Contração de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender às necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. **Leia-se**: Contração de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Fundo Municipal conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência, por um período de 12 (doze) meses.

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:BDAA8C07

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DE CONTRATO-2022-194

Na publicação do Extrato de Contrato nº **2022/194** circulada em 10/06/2022 publicado no D.O.U, Seção 3, Nº 110, pág. 294-295, DOE/PA, nº 35.004, pag. 227, Jornal Diário do Pará, Caderno Economia, pág. B8 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, Nº 3012, ano XIII, referente ao Pregão Eletrônico SRP 007/2022. **Onde se lê**: Contração de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender às necessidades da secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/Fundo Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência, por um período de 12 (doze) meses. **Leia-se**: Contração de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria

Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal, conforme especificações e quantidades constantes neste termo de referência, por um período de 12 (doze) meses.

JOSIANE DA COSTA BAIA
Secretaria de Assistência Social

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:76ADCC7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-005-2022

Considerando o aceite de adesão da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA, órgão gerenciador da ata, a análise da Comissão Permanente de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão a Ata de Registro de Preços nº 007/2022-PE-PMA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 041/2021-PE-PMA, cujo objeto ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-PE-PMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, sendo vencedoras as empresas: **FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME**, CNPJ nº **17.072.242/0001-93**, no valor de R$ 313.109,00 (trezentos e treze mil, cento e nove reais) e **GS SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, CNPJ nº **42.254.594/0001-07** no valor de R$ 321.470,00 (Trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e setenta reais). Autorizo a Adesão à Ata de registro de preços conforme descrito acima, nos termos referenciados no processo.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:38C28A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO-2022-0330-001-PMA

Processo Administrativo Nº 2022/0330-001-PMA. Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 005/2022. **Objeto**: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022-PE-PMA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto CNPJ 21.763.283/0001-01. Contratada: **FERREIRA & QUARESMA LTDA-ME,** CNPJ nº **17.072.242/0001-93**. Contrato Nº 2022/**108**, **Valor Global** R$ 313.109,00. Vigência de 06/04/2022 à 06/04/2023. Contratada: **GS SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI,** CNPJ nº **42.254.594/0001-07**. Contrato Nº 2022/**109**, **Valor Global** 321.470,00. Vigência de 06/04/2022 à 06/04/2023.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:FA13D4A8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 129/2022 FOLGA / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 02 dias de **FOLGA** ao Servidor (a), Sr (a). **ELIZABETH SILVA DE ALMEIDA SANTOS**, Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Nos dias 09/06/22 e 10/06/22, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 17 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:18CE2B1F

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 130/2022 FOLGA / FMS

O Secretário Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder 02 dias de **FOLGA** ao Servidor (a), Sr (a). **MANOEL DIVINO XAVIER DA CONCEIÇÃO**, Servidor (a) Municipal, ocupante do cargo CONTRATADO de **DENTISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde. Nos dias 09/06/22 e 10/06/22, conforme o artigo 93, da Lei nº 12, de 01/01/1997.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 09 de junho de 2022.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Anapu-Pará, 17 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:7F5E0598

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 131/2022 LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO / FMS

A Secretaria Municipal de Anapu. **LAYANE SANTOS SOUSA** no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a Sr.ª **NIVANDIRA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, Servidora Municipal, ocupante do cargo de **SERVENTE** aprovada no Concurso Público 001/2011, nomeada através do Decreto de 12 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art.2º- O período da Licença sem remuneração é de 02 (dois) anos, no período de 07/06/2022 a 07/06/2024. Conforme disposto no Art. 87 da Lei Municipal n. 12/97 de 01/01/97.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 07 de junho de 2022.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Anapu-Pará, 17 de junho de 2022.

LAYANE SANTOS SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:2C32BA13

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 346/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 346/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **EBENESIO FONSECA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Licitatório na modalidade de Adesão de nº 001/2022 – PMA com o objeto: **ADESÃO E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022000010 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01(UMA) MOTONIVELADORA, A SER UTILIZADA NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA.**
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:12006F5E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 347/2022 SEMAD/PMA,

PORTARIA N° 347/2022 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor **CLAUDINELE LOURES DE PAULA,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Processo de Licitatório Tomada de Preços nº005/2022-02 PMA, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA EXECUÇÃO E ADEQUAÇÃO DA ESTRADA VICINAL DO AJAX NO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA, CONFORME CONVÊNIO DE N° 922251/2021 COM A MAPA/CAIXA**.
Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2022.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:4E62A57C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 401 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 401 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, À SRA. MARLUCE BRITO PEREIRA, CPF 834.564.492-91.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Terreno urbano localizado na Rua Timbó com Projeto de Rua, Bairro Centro, medindo 50 metros de frente por 35 metros de comprimento, limitando pelo norte com Terras Devolutas do Município, medindo 35 metros, pelo Sul limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 35 metros, pelo leste limitando com Projeto de Rua, medindo 50 metros e pelo oeste limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 50 metros."**
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:25422113

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 402 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 402 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, AO SR. ROGÉRIO FONSECA LUCENA, CPF 062.819.364-50

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: **"Terreno urbano localizado na Rua Timbó, Bairro Centro ,**

medindo 20 metros de frente por 30 metros de comprimento, limitando pelo Norte com Rua Timbó, medindo 20 metros, pelo Sul limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 20 metros, pelo leste limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 30 metros e pelo oeste limitando com Marluce Brito Pereira, medindo 30 metros."
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:63AE0879

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 403 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

LEI Nº 403 DE 17 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCESSÃO POR AQUISIÇÃO ONEROSA DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE, O SR. LAUDENIR DA SILVA FERREIRA, CPF 761.826.902-59.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município de Belterra a ser destacada do imóvel Matriculado sob a matricula 17.005 do Cartório do Primeiro Ofício, a saber: ***"Terreno com medidas regulares situado no Beco Irmã Dulce, Bairro Henry Ford, Lote 107, Quadra 003, medindo 16 metros de frente por 49 metros de comprimento; ao Norte: limitando com Beco Irmã Dulce, medindo 16 metros; ao Sul: limitando com Cláudio Roberto, medindo 16 metros; ao Leste: limitando com Terras Devolutas do Município, medindo 49 metros; ao Oeste: limitando com Daniela Paz, medindo 49 metros; numa área total de 784 m²."***
Parágrafo único – O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na legislação de uso e ocupação do solo do Município.
Art. 2° O preço do imóvel será o fixado no laudo de avaliação, podendo o comprador se beneficiar das reduções do preço estabelecido no Decreto 84 de 05 de março de 2018.
Art. 3° - Para fins de cálculo de ITBI, o valor do imóvel é o valor arbitrado pelo Decreto 84/2018 sem as reduções ou o valor contido no Recibo juntado aos autos, o que for maior.
Art. 4º - Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOCICLÉLIO CASTRO MACÊDO
Prefeito de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D435A2ED

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 010/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 027/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB CNPJ N° 29.578.944/0001-22. CONTRATADO **RAUL MUELLER SCHRAMM**, nome fantasia: RMS COMERCIO E SERVIÇOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 33.456.016/0001-62,** que **tem como objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2021 ADIVINDO DO PE N° 027/2021 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.** Adita o contrato tendo em vista o 2º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO 010/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. Assim, o contrato que se encerra em **29/06/2022**, passa a ter sua vigência prorrogada, passando assim, a contar de 29 de junho de 2022 a 29 de dezembro de 2022. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2021, de 12 de novembro de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15.06.2022.

Belterra (PA), 17 de junho de 2022.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:04C698E2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-FUNCEL
MODALIDADE PREGÃO ELETRÓNICO Nº 006/2022-SRP

No dia 14 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022-FUNCEL, na modalidade PREGÃO ELETRÓNICO Nº 006/2022/SRP, cujo objeto é Registro de pressão para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviço de segurança privada, de forma preventiva não armada, conforme demanda, para atender nos eventuais jogos, competições e eventos municipais promovidos ou apoiados pela Fundação Municipal de Cultura, esporte e lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará

EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME:

GONCALVES & ARRUDA COMERCIO E SERVICOS LTDA, C.N.P.J. nº 39.446.058/0001-07.com o valor total de R$ 784.000,00 (setecentos e oitenta e quatro mil reais).

Canaã dos Carajás-PA, 14 de junho de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. Nº. 500/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:59E460B8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LAV. VEICULOS

No dia 17 de junho de 2022 foi adjudicado e homologado O Processo Licitatório nº 135/2022/FME, que objetiva a Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes à Secretaria Municipal de Educação. Vencedora: FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, com o valor de R$ 51.450,00 (cinquenta e um mil quatrocentos e cinquenta reais).

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B58A1DC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Resolução CMS-PA, N° 16/2022

O presidente do Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e considerando,

A decisão dos membros deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2022 às 10:00 horas da manhã, na sede do Conselho Municipal de Saúde localizada na rua Manoel Borges.

Resolve:
Art.1°- Aprovar as contas do mês de Maio do ano de 2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, baseado nos processos das receitas e despesas apresentados por técnicos da contabilidade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 15 de Junho de 2022.

JULIETA PORTELA BARROS BRITO CERQUEIRA
Presidente em Exercício
Conselho Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA

Homologo a Resolução CMS/PA N° 16 de 15 de Junho de 2022.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5B356078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 093/2022 – G.S.

PORTARIA Nº. 093/2022 – G.S.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.

CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 06 de junho de 2022, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família**,** ao **(**a) servidor (a) **Sr. (a) ANA CRISTINA PINHEIRO PINHEIRO**, portador (a) do **CPF:** 424.745.312-20 **MAT:** 0101217**,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo PSICOLOGO EDUCACIONAL, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação – **SEMED.**
Art. 2º A Licença concedida terá o prazo de até 03 (três) meses, podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo a pedido do servidor ou por outro motivo de superior interesse público.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de junho 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, PA, aos 17 dias do mês de junho de 2022.

VALMIRA VIEIRA CUNHA
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 015/2021-GP

Publicado por:
Gleicirene de Oliveira da Costa
Código Identificador:DBCE61CC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20229974

EXTRATO DE CONTRATO 20229974

CONTRATO Nº.....: 20229974
ORIGEM.....: CONVITE Nº 007/2022/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: LIVRE WIFI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA INSTALAÇÕES DE TELEFONIA, COMUNICAÇÃO VIRTUAL E REDE ESTRUTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 319.736,85 (trezentos e dezenove mil, setecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Projeto 1625.171221315.1.051 Construir, Reformar e Ampliar a Sede do SAAE, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 319.736,85
VIGÊNCIA.....: 12 de Maio de 2022 a 12 de Agosto de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 12 de Maio de 2022

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5CD7AB9B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 116, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 494/2022-SEMAS/GAB, de 01 de junho de 2022,
DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base do servidor **Jorge Alexandre Sousa Queiroz**, portador do CPF/MF nº 259.314.662-15 e RG nº 2214245 PC/PA, Diretor Geral, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado

Em, 06 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:223A307F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 224, DE 06 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 486/2022- SEMAS/GAB, de 31 de maio de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, à senhora **Larissa Lorena Caetano Silva,** portadora do RG nº 3937801, CPF nº 949.433.202-44, Assistente Administrativo, Suprimento de Fundos no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 06 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 06 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:11BAEF31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA Nº 233, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 086/2022, advindo da Secretara Municipal de Cultura, de 06 de junho de 2022,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **Gildum Sampaio Pinheiro**, Secretário Municipal de Cultura, portador do RG n° 1910970 e CPF/MF n° 176.002.002-87, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

II - O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 08 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B7D500B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 232, DE 08 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO o ofício nº 659/2022-SEMED, de 30 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, senhor **João Maria da Silva**, matrícula nº 143376-8, CPF/MF 254.830.722-00 e RG nº 1688070 PC/PA, para responder pela Secretaria Escolar da Creche Lucindo Moreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 08 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31A80057

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 231, DE 07 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;
CONSIDERANDO o ofício nº 105/2022-DRH/SMS, de 07 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 08 de junho de 2022, a servidora efetiva **ELZI LOPES PEREIRA**, técnica em enfermagem, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas – CEM, com carga horária de 30h semanais, no horário de 07h00 às 13h00, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CAC08C15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 237, DE 13 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO o ofício nº 108/2022-DRH/SMS, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 15 de junho de 2022, a servidora temporária **MARIA MADALENA PINHEIRO SANTOS**, matrícula nº 143180-3, RG nº 4192497 PC/PA, CPF/MF nº 741.928.502-06, técnica em enfermagem, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, com jornada de trabalho em regime de plantão 12x36, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:916DF167

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238, DE 13 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO o ofício nº 108/2022-DRH/SMS, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 15 de junho de 2022, o servidor temporário **JONES NAEL DE AVIZ MIRANDA**, matrícula nº 143108-0, RG nº 7150583 PC/PA, CPF/MF 022.840.852-02, técnico em enfermagem, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, com jornada de trabalho em regime de plantão 12x36, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:5C57888D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 239, DE 13 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO o ofício nº 108/2022-DRH/SMS, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 15 de junho de 2022, a servidora temporária **NEYLA CRISTINA DE SOUSA FARO**, matrícula nº 143234-6, RG nº 6927984 PC/PA, CPF/MF nº 021.342.272-73, técnica em enfermagem, para exercer sua função na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, com jornada de trabalho em regime de plantão 12x36, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:837703E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 240, DE 13 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO."

CONSIDERANDO, a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO, o ofício nº 108/2022 – DRH/SMS, de 09 de junho 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 15 de junho de 2022, o servidor efetivo **ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 011270-4, RG nº 3863966 PC/PA, CPF/MF nº 670.752.402-00, motorista, para exercer sua função na Secretaria Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, no período matutino das 08:00h às 12:00h e no período vespertino das 14:00h às 18:00h, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:85B54F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241, DE 13 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO o ofício nº 108/2022-DRH/SMS, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 15 de junho de 2022, o servidor temporário **ARIVALDO DE OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº 574.210.132-53, RG nº 2769715 PC/PA, CPF/MF nº 574.210.132-53, motorista, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas – CEM, com jornada de trabalho em regime de plantão 24x48, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:16A3792C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 242, DE 13 DE JUNHO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO."

CONSIDERANDO a necessidade de lotar o servidor público, observando a jornada de trabalho, carga horária e entre outros;

CONSIDERANDO o ofício nº 108/2022-DRH/SMS, de 09 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 15 de junho de 2022, o servidor temporário **RAIMUNDO DA SILVA CABRAL**, matrícula nº 143067-0, RG nº 2519159 PC/PA, CPF/MF nº 401.403.342-20, motorista, para exercer sua função no Centro de Especialidades Médicas – CEM, com jornada de trabalho em regime de plantão 24x48, sob responsabilidade e fiscalização da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 13 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 13 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:76BAE5D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
PORTARIA Nº 249, DE 14 DE JUNHO DE 2022

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, I da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, ofício nº 57/2022-GJ. 2CV, de 01 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder a cessão para o Fórum da Comarca de Capanema, o servidor efetivo **Francisco Oliveira Lima**, matrícula nº 010808, motorista, CPF/MF nº 121.679.162-72 e RG nº 187154 SSP/PA, nos termos do Art. 157, §Único da Lei nº 4.790/90 (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), com ônus para o erário municipal, lotada na Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Art. 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 14 de junho de 2022.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 14 / 06 / 2022.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:514FC4DE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0162/2022

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **13 a 16/06/2022**, da servidora **FRANCINELY DOS SANTOS,** Auxiliar Administrativo, matrícula nº 071156-0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEDE, para participar do SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO DE DESEMPENHO NA APS.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 701,60 (Setecentos e Um Reais e Sessenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7C67AF5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0061/2022 - DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e § 2º e Art. 5º.

D E C R E T A:

Artigo 1º. DESIGNAR, a servidora **MONICA DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA,** Secretário Escolar, matrícula nº 010736-0, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 3313763 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº. 511.055.002-68, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS – 05 / Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2022.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4950431F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 428/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0426001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA T J B FERNANDES ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADORES COM POTÊNCIAS VARIADAS, ROÇADEIRAS E DIVERSOS INSUMOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 124.880,86** (cento e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).
Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 27 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **MARCOS ELIAQUIM SOARES**
Endereço da contratada: Vila Caçula, sala A, nº 386, Bairro Comércio, CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:6BF3F2D2

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JACAREACANGA
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 424/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0426001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/SEMAT E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADORES COM POTÊNCIAS VARIADAS, ROÇADEIRAS E DIVERSOS INSUMOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 28.533,80** (vinte e oito mil quinhentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 27 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **MARCOS ALIAQUIM SOARES.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:7739F9AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 425/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0426001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA T J B FERNANDES ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADORES COM POTÊNCIAS VARIADAS, ROÇADEIRAS E DIVERSOS INSUMOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 2.321.593,25** (dois milhões trezentos e vinte e um mil quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).
Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 27 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Vila Caçula, sala A, nº 386, Bairro Comércio, CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:34C4F0E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 423/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0426001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADORES COM POTÊNCIAS VARIADAS, ROÇADEIRAS E DIVERSOS INSUMOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 2.280.094,66** (dois milhões duzentos e oitenta mil e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).
Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 27 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA.**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:7FF035FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 427/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0426001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FME E EMPRESA T J B FERNANDES ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADORES COM POTÊNCIAS VARIADAS, ROÇADEIRAS E DIVERSOS INSUMOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 46.496,55** (quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 27 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **ANDRESON RODRIGUES DE SOUZA**
Endereço da contratada: Vila Caçula, sala A, nº 386, Bairro Comércio, CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:3456AD26

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 426/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0426001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMS E EMPRESA T J B FERNANDES ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADORES COM POTÊNCIAS VARIADAS, ROÇADEIRAS E DIVERSOS INSUMOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 50.572,30** (cinquenta mil quinhentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 27 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **SILVANEIDE PEREIRA FARIAS**
Endereço da contratada: Vila Caçula, sala A, nº 386, Bairro Comércio, CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:300063CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 430/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0426001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA T J B FERNANDES ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADORES COM POTÊNCIAS VARIADAS, ROÇADEIRAS E DIVERSOS INSUMOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 163.305,45** (cento e sessenta e três mil trezentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022
Data de Assinatura: 27 de Maio de 2022.
Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço da contratada: Vila Caçula, sala A, nº 386, Bairro Comércio, CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:37A45819

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 429/2022.
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PMJ/PA-SRP/PE ATA Nº0426001/2022.
Base legal: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da Lei nº10.520 , de 17 de Julho de 2002
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA/FMAS E EMPRESA LOCSERV SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.059.796/0001-16.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GRUPO GERADORES COM POTÊNCIAS VARIADAS, ROÇADEIRAS E DIVERSOS INSUMOS E MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE JACAREACANGA-PA.
Valor do Contrato: **R$ 115.697,06** (cento e quinze mil seiscentos e noventa e sete reais e seis centavos).

Vigência: 27/05/2022 a 31/12/2022

Data de Assinatura: 27 de Maio de 2022.

Ordenador Responsável: **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**
Endereço da contratada: Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages, nº 1030, Bairro Bela Vista, CEP: 68.180-430, em Itaituba/PA.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:34959B35

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, O SENHOR, MARCELO AUGUSTO BARBOSA LOPES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (A) DE ENSINO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONECTADA

PORTARIA Nº 281-E/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR, o Senhor, MARCELO AUGUSTO BARBOSA LOPES para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR (A) DE ENSINO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONECTADA, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor, **MARCELO AUGUSTO BARBOSA LOPES** para o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR (A) DE ENSINO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONECTADA** - Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
MARCELO AUGUSTO BARBOSA LOPES

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:EF160C1E

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR, HUERITON BARROSO DE MELO PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A), NA EMEIF MIRIM BENITAH E ANEXAS MEIO RURAL

PORTARIA Nº 161/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEAR, o Senhor, HUERITON BARROSO DE MELO para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR (A), Na EMEIF MIRIM BENITAH E ANEXAS Meio Rural.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **HUERITON BARROSO DE MELO** para o Cargo em Comissão de **DIRETOR (A) NIVEL I-,** Na **EMEIF MIRIM BENITAH E ANEXAS** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
HUERITON BARROSO DE MELO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:9CEAB3D8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, SILVIANNE CARMEN PIMENTEL DE SOUZA LOPES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR (A), NA EMEIF JOSÉ ROBERTO PIMENTEL E ANEXAS MEIO RURAL

PORTARIA Nº 274/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, SILVIANNE CARMEN PIMENTEL DE SOUZA LOPES para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR (A), Na EMEIF JOSÉ ROBERTO PIMENTEL E ANEXAS Meio Rural.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **SILVIANNE CARMEN PIMENTEL DE SOUZA LOPES** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR (A) -,** Na **EMEIF JOSÉ ROBERTO PIMENTEL E ANEXAS,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
SILVIANNE CARMEN PIMENTEL DE SOUZA LOPES

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:0BAD09F5

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, CILENE DE AZEVEDO VIANA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA EMEIF RAIMUNDO ANTONIO NUNES – COM. UXITUBA

PORTARIA Nº 187/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, CILENE DE AZEVEDO VIANA para exercer o Cargo em Comissão de DIRETORA DA EMEIF RAIMUNDO ANTONIO NUNES – COM. UXITUBA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):
RESOLVE:
Art. 1º - **NOMEAR**, o (a) Senhor (a), **CILENE DE AZEVEDO VIANA** para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETORA DA EMEIF RAIMUNDO ANTONIO NUNES – COM. UXITUBA** - Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
CILENE DE AZEVEDO VIANA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:86FCD9AF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, MARQUIVEA GUERREIRO DE MESQUITA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA NA EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA, MEIO URBANO

PORTARIA Nº 282/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, MARQUIVEA GUERREIRO DE MESQUITA, para exercer o Cargo em Comissão de VICE-DIRETORA Na EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA, Meio Urbano.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **MARQUIVEA GUERREIRO DE MESQUITA,** para exercer o Cargo em Comissão de **VICE-DIRETORA DA EMEF MARIA LUCIA NASCIMENTO DA SILVA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
MARQUIVEA GUERREIRO DE MESQUITA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:E43A1300

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, CELESTE ALBUQUERQUE DE SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETORA NA EMEI SEMENTINHA DO SABER

PORTARIA Nº 283/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021.

NOMEAR, a Senhora, CELESTE ALBUQUERQUE DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de VICE-DIRETORA Na EMEI SEMENTINHA DO SABER, Meio Urbano.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **CELESTE ALBUQUERQUE DE SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão de **VICE-DIRETORA** Na **EMEI SEMENTINHA DO SABER,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
CELESTE ALBUQUERQUE DE SOUZA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:D353809B

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, ANA CLAUDIA DE VASCONCELOS BATISTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (A) DE ENSINO NA EMEF MARIA DA SAUDE PINHEIRO CUNHA

PORTARIA Nº 265/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021.

NOMEAR, a Senhora, ANA CLAUDIA DE VASCONCELOS BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR (A) DE ENSINO Na EMEF MARIA DA SAUDE PINHEIRO CUNHA, Meio Urbano.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANA CLAUDIA DE VASCONCELOS BATISTA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR (A) DE ENSINO** Na **EMEF MARIA DA SAUDE PINHEIRO CUNHA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
ANA CLAUDIA DE VASCONCELOS BATISTA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:8BC52303

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, ANNE EMANUELLY ALAMAR SAMPAIO HAMOY, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (A) DE ENSINO NA EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 280/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021.

NOMEAR, a Senhora, ANNE EMANUELLY ALAMAR SAMPAIO HAMOY, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR (A) DE ENSINO Na EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES, Meio Urbano.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **ANNE EMANUELLY ALAMAR SAMPAIO HAMOY,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR (A) DE ENSINO** Na **EMEF ZELINDA DE SOUZA GUIMARÃES,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
ANNE EMANUELLY ALAMAR SAMPAIO HAMOY

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:FC719F57

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR, CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO NA EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA

PORTARIA Nº 258/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021.

NOMEAR, o Senhor, CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENSINO Na EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA, Meio Urbano.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO** Na **EMEF ELZA ALBUQUERQUE DE LIMA,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
CLAUDEMILSON AGUIAR DA COSTA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:887E8210

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, O SENHOR (A), DOUGLAS CORREIA LIMA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (A) DE ENSINO NA REGIÃO DO PLANALTO – ESCOLAS DO CAMPO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 264/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR, o Senhor (a), DOUGLAS CORREIA LIMA para o Cargo em Comissão de SUPERVISOR (A) DE ENSINO NA REGIÃO DO PLANALTO – ESCOLAS DO CAMPO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITO MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor (a), **DOUGLAS CORREIA LIMA** para o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR (A) DE ENSINO NA REGIÃO DO PLANALTO – ESCOLAS DO CAMPO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
DOUGLAS CORREIA LIMA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:56E46BE8

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR, ROBSON LIMA DA SILVA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO,

PORTARIA Nº 281-B/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021.

NOMEAR, o Senhor, ROBSON LIMA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENSINO, neste município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ROBSON LIMA DA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____

ROBSON LIMA DA SILVA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:97794E45

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, VALCINETE NUNES GARCIA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (A) DE ENSINO NA EMEF LIGIA MEIRELES DA CUNHA E ANEXAS

PORTARIA Nº 272/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNAR, a Senhora, VALCINETE NUNES GARCIA, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR (A) DE ENSINO Na EMEF LIGIA MEIRELES DA CUNHA E ANEXAS, Meio Rural neste município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Senhora, **VALCINETE NUNES GARCIA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR (A) DE ENSINO** Na **EMEF LIGIA MEIRELES DA CUNHA E ANEXAS,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____

VALCINETE NUNES GARCIA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:AD5288A0

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR, ERASMO SOARES DOS SANTOS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO DO CME/JURUTI

PORTARIA Nº 281-C/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021.

NOMEAR, o Senhor, ERASMO SOARES DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DO CME/JURUTI, Meio Urbano, neste município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ERASMO SOARES DOS SANTOS,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO DO CME/JURUTI,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____

ERASMO SOARES DOS SANTOS

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:79A6B1BE

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, JOSIELMA ROBERTO RODRIGUES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (A) DE ENSINO DA EMEIF SÃO JOSÉ – COM. SÃO JOSÉ – PLANALTO MAMURU

PORTARIA Nº 257/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, JOSIELMA ROBERTO RODRIGUES para o Cargo em Comissão de SUPERVISOR (A) DE ENSINO DA EMEIF SÃO JOSÉ – COM. SÃO JOSÉ – PLANALTO MAMURU, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Senhora, **JOSIELMA ROBERTO RODRIGUES** para o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR (A) DE ENSINO DA EMEIF SÃO JOSÉ – COM. SÃO JOSÉ – PLANALTO MAMURU,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
JOSIELMA ROBERTO RODRIGUES

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:C5C629E2

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, A SENHORA, ADADILZA DA SILVA CANTO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR (A) DE ENSINO DA EMEF VILMA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 262/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021

NOMEAR, a Senhora, ADADILZA DA SILVA CANTO para o Cargo em Comissão de SUPERVISOR (A) DE ENSINO DA EMEF VILMA GUIMARÃES DE OLIVEIRA, Meio Rural, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, a Senhora, **ADADILZA DA SILVA CANTO** para o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR (A) DE ENSINO DA EMEF VILMA GUIMARÃES DE OLIVEIRA,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
ADADILZA DA SILVA CANTO

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:77265FAF

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
NOMEAR, O SENHOR, ELIZEU JONATAS DA SILVA SOUZA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO DA EMEIF RAIMUNDO ANTÔNIO NUNES

PORTARIA Nº 281-A/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021.

NOMEAR, o Senhor, ELIZEU JONATAS DA SILVA SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de SUPERVISOR DE ENSINO DA EMEIF RAIMUNDO ANTÔNIO NUNES – REGIÃO DO UXITUBA E INGRÁCIA, Meio Rural, neste município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Senhor, **ELIZEU JONATAS DA SILVA SOUZA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO DA EMEIF RAIMUNDO ANTÔNIO NUNES – REGIÃO DO UXITUBA E INGRÁCIA,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
ELIZEU JONATAS DA SILVA SOUZA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:0DEFC501

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, O SENHOR, PAULINHO DOS SANTOS BATISTA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ENSINO DA EMEIF GETÚLIO VARGAS

PORTARIA Nº 247/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021.

DESIGNAR, o Senhor, PAULINHO DOS SANTOS BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão de

SUPERVISOR DE ENSINO DA EMEIF GETÚLIO VARGAS, Meio Rural, neste município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor, **PAULINHO DOS SANTOS BATISTA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERVISOR DE ENSINO DA EMEIF GETÚLIO VARGAS,** Meio Rural, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
PAULINHO DOS SANTOS BATISTA

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:A7F58ABD

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED.BASICA E DE VAL.DOS PROF. DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
DESIGNAR, A SENHORA, AMETISTA DE SOUSA BRUCE PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF ROSA DE SARON

PORTARIA Nº 251/2021 SEMED/PMJ 01 DE MARÇO DE 2021

DESIGNAR, a Senhora, AMETISTA DE SOUSA BRUCE para o Cargo em Comissão de PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF ROSA DE SARON, Meio Urbano, neste Município de Juruti.

PREFEITA MUNICIPAL DE JURUTI, no uso de suas atribuições conferidas no inciso II e XXVII do artigo 63 da Lei Orgânica do Município (Lei nº 135/90):

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Senhor (a), **AMETISTA DE SOUSA BRUCE** para o Cargo em Comissão de **PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) DA EMEIF ROSA DE SARON,** Meio Urbano, neste Município de Juruti. Com jornada, atribuições e vencimento estabelecido no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério – PCCR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Juruti, em 01 de março de 2021.

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti

Publicado em conformidade com o Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti

Secretaria Municipal de Educação de Juruti, em 01 de março de 2021.

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº. 4.499/2021

Ciente: 01/03/2021

_____
AMETISTA DE SOUSA BRUCE

Publicado por:
Marcello Franklin Figueiredo de Sousa
Código Identificador:E9D335AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 310, DE 09 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Rua Ivete Vargas, nº 224, bairro Liberdade, município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Jaidete dos Santos Costa.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de o município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Rua Ivete Vargas, nº 224, bairro Liberdade, município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Sra. Jaidete dos Santos Costa;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que foi demolido, em razão de obras de drenagem da Grota do Aeroporto, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 5428/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório e indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização, o imóvel localizado na Rua Ivete Vargas, nº 224, bairro Liberdade, município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada e indenizada de 194,63m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados) e perímetro de 66,82m (sessenta e seis metros e oitenta e dois centímetros), pelo preço fixo e irreajustável, no valor global de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), a título de indenização das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.404.492,236**m e **E 706.495,067**m; Situado na divisa do Nº 219-B; deste, segue confrontando com Nº 219-B, com os seguintes azimutes e distâncias: 179°52'19" e 25,92 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N**

9.404.466,311m e **E 706.495,125**m; Situado na divisa do Nº 140; deste, segue confrontando com Nº 140, com os seguintes azimutes e distâncias: 269°15'31" e 7,38 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.404.466,216**m e **E 706.487,747**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°15'18" e 25,86 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.404.492,071**m e **E 706.487,411**m; Situado na divisa da Rua Ivete Vargas; deste, segue confrontando com Rua Ivete Vargas, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°46'05" e 7,66 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.

Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 09 de junho 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2536FEA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 315, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Institui a Comissão Processante Permanente para instrução do procedimento administrativo para a anulação da posse em cargo público, nos termos do art. 2º do Decreto nº 40, de 03 de outubro de 2018.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando os termos do Decreto nº 40, de 03 de outubro de 2018, que regulamenta o procedimento administrativo para anulação de posse em cargo público pelo não atendimento dos requisitos previstos no inciso VI e VII do art. 5º da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 (RJU);

Considerando o disposto no art. 2º do Decreto nº 40, de 2018, o qual prevê que o processo deve ser encaminhado à Procuradoria Geral do Município, para instrução do procedimento administrativo tendente à anulação da posse do servidor no respectivo cargo público, observando-se os princípios do contraditório, da ampla defesa e da publicidade; e

Considerando que a instrução caberá a Comissão Processante Permanente, a ser presidida por Procurador do Município e integrada por servidores efetivos.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Processante Permanente para analisar os documentos referentes ao procedimento administrativo para a anulação da posse em cargo público, nos termos do art. 2º do Decreto nº 40, de 03 de outubro de 2018.

Art. 2º A Comissão Processante de que trata o art. 1º deste Decreto, terá a seguinte composição:

I - Rosalba Fidelles Maranhão, matricula nº 982, Procuradora Municipal, na condição de Presidente;

II - Haroldo Junior Cunha e Silva, matricula nº 986, Procuradora Municipal, na condição de membro; e

III - Nubia Souza Rodrigues Martins, matricula nº 7597, representante da Procuradoria Geral do Município de Marabá, na condição de membro (Secretária).

Parágrafo único. À Comissão Processante ora instituída compete analisar os documentos referentes ao procedimento administrativo para a anulação da posse em cargo público, nos termos do Decreto nº 40, de 03 de outubro de 2018.

Art. 3º As decisões da Comissão Processante serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 4º Compete somente ao Presidente da Comissão presidir as reuniões.

Art. 5º Compete ao Secretário, lavrar atas, coordenar medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos, bem como emitir pareceres e relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros da Comissão, sempre que houver necessidade.

Art. 6º Conceder a gratificação de 50% (cinquenta por cento) pela participação na referida comissão, sobre o vencimento dos servidores, pelo período de mais 60 (sessenta) dias de trabalhos da mencionada Comissão, nos termos do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008, com redação conferida pela Lei Municipal nº 17.592, de 12 de julho de 2013.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 15 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD9B476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 316, DE 17 DE JUNHO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização de benfeitorias, o imóvel situado na Rua Dorgival Pinheiro, nº 142, bairro Liberdade, município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Leidiana Barbosa Oliveira Sousa.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso X, da Lei Orgânica Municipal de Marabá, e tendo em vista o que dispõe o art. 5º, alíneas "d" e "e", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando a necessidade de o Município de Marabá em declarar de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização das benfeitorias, o imóvel situado na Rua Dorgival Pinheiro, nº 142, bairro Liberdade, município de Marabá, Estado do Pará, cuja posse pertence a Sra. Leidiana Barbosa Oliveira Sousa;

Considerando que se trata de imóvel para atendimento de interesse público, uma vez que foi demolido, em razão de obras de drenagem da Grota do Aeroporto, conforme informações constantes no Processo Administrativo Desapropriatório nº 5900/2022-SDU; e

Considerando a conveniência e a oportunidade, cumpre que a Administração Pública promova, por meio do processo expropriatório e indenizatório para fins de utilidade pública do imóvel supramencionado, indenizando as benfeitorias existentes no imóvel.

DECRETA:

Art. 1° Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e indenização, o imóvel localizado na Rua Dorgival Pinheiro, nº 142, bairro Liberdade, município de Marabá, Estado do Pará, com área a ser desapropriada e indenizada de 155,25m² (cento e cinquenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco centímetros quadrados) e perímetro de 62,42m (sessenta e dois metros e quarenta e dois centímetros), pelo preço fixo e irreajustável no valor global de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a título de indenização das benfeitorias do imóvel, conforme Parecer de Avaliação de Imóvel, em anexo, parte integrante e inseparável deste Decreto, possuindo as seguintes coordenadas:

"Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.404.467,970**m e **E 706.482,699**m; Situado na divisa do Nº 142-A; deste, segue confrontando com Nº 142-A, com os seguintes azimutes e distâncias: 178°12'49" e 25,00 m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.404.442,982**m e **E 706.483,479**m; Situado na divisa da Rua Dorgival Pinheiro; deste, segue confrontando com Rua Dorgival Pinheiro, com os seguintes azimutes e distâncias: 268°24'49" e 6,22 m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.404.442,810**m e **E 706.477,261**m; Situado na divisa da Grota; deste, segue confrontando com Grota, com os seguintes azimutes e distâncias: 358°15'37" e 25,00 m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.404.467,798**m e **E 706.476,502**m; Situado na divisa do Nº 222; deste, segue confrontando com Nº 222, com os seguintes azimutes e distâncias: 88°24'51" e 6,20 m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M".
Art. 2° Fica o Município de Marabá autorizado a reter da indenização, o valor da desapropriação a título de quitação de eventuais débitos com o fisco municipal de natureza administrativa e/ou judicial, a ser apurado no ato do pagamento da desapropriação, ante a anuência do expropriando.
Art. 3° A desapropriação de que trata o art. 1º deste Decreto tem por finalidade a demolição para viabilizar obras de drenagem empreendidas pela municipalidade naquele bairro.

Art. 4° Ficam os órgãos da Administração pública direta e indireta deste Município autorizados a promover os atos administrativos e judiciais necessários, visando efetivação da desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 5° Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo administrativo ou judicial de desapropriação para os fins do disposto no art.15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 6° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de recursos próprios da Prefeitura Municipal de Marabá previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA, e/ou serão alocados em dotação orçamentária pertinente, na Superintendência de Desenvolvimento Urbano - SDU.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 17 de junho 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:05191673

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.134, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 17.343, de 16 de junho de 2009, para estabelecer o reajuste do valor do Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal - PAS e promover a inclusão dos contratados e comissionados no rol dos beneficiários do Programa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei Municipal nº 17.343, de 16 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º .....

I - o valor do vale alimentação é de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) mensais;

II - .....

e) aos servidores públicos municipais contratados e comissionados.

..... " (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento municipal.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 18.012, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 15 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A542075F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.135, DE 15 DE JUNHO DE 2022

Concede reajuste salarial aos Professores, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado em 10% (dez por cento) o salário base dos Professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes do Orçamento Geral para o exercício corrente e estão previstas nas Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 15 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B4E67E1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 032/2022 - CEL/SEVOP/PMM.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – ADESÃO Nº 032/2022 - CEL/SEVOP/PMM.
Homologação do Processo n° 12.612/2022- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2022/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 27.684/2021/PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 079/2021-CEL/SEVOP/PMM – **AQUISIÇÃO DE TONER, CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE MARABÁ-SEPLAN**. Fornecedora dos produtos a empresa: **TERACON INFO LTDA, CNPJ: 43.373.738.0001-07**. **Origem dos recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle. **Valor: R$ 16.046,68 (dezesseis mil, quarenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 17 de junho de 2022.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:46B0A86E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4524/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. ANA CLAUDIA LIMA CORTES, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3001, na página 60 do dia 26.05.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ADB0559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3287/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. JESSYKA ALANE DA SILVA COSME, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2997, na página 73 do dia 20.05.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0547049D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3346/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. DULCE PASSOS DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2995, na página 49 do dia 18.05.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1197B0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 3227/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. HELENA DA SILVA DA CONCEICAO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2995, na página 54 do dia 18.05.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ACB7F910

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4659/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA DO SOCORRO LIMA OLIVEIRA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3002, na página 63 do dia 27.05.2022.
Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2020/2021.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:262C4596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4875/2022-SEMAD, que concede férias ao Sr. REGINALDO SILVA I, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 3010, na página 45 do dia 08.06.2022.

Onde se lê:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2022.**

Leia – se:
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2019/2020.**

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:64BD7A72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1527/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 14086/2022 – Memo. nº 305/2022 – DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **GIWLLYS BONJARDIM BASILLIO,** brasileiro, portador do CPF nº 041.286.202-62, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FEE9902

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 010/2022-GB

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MUNICIPIO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:
Artigo 1º NOMEAR Sr (a). **MATEUS HENRIQUE MENDES SILVA,** brasileiro, portador do CPF nº **028.007.012-85**, na função de **CHEFE DE DIVISÃO,** da Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão contida no Art. 36, parágrafos 1° e 2° da Lei Municipal n° 17331/2008, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A partir de **20 de junho de 2022.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente De Desenvolvimento Urbano De Marabá
Portaria nº 010/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:55F9AA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4069/2022-SEMAD, que concede férias a Sra. SANDRA MARIA AQUINO SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2998, na página 52 do dia 23.05.2022.

Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 11 de julho de 2022.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 11 de julho a 09 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0011/2017 - GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3418450B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1534/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Processo nº 14090/2022 – Memo. nº 304/2022 – DRH/SEVOP.

RESOLVE:

Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **MATEUS DE ALMEIDA CASTRO,** brasileiro, portador do CPF nº 062.680.385-33, para exercer a função de **COORDENADOR III,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **01.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 01 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:44B2A0F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1622/2022-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 0651/2022 – GS/SEMED.
CONSIDERANDO: O Art. 8º da Lei nº 17.834, de 04 de janeiro de 2018 – que regulamenta a Lei Municipal nº 17.149/2004, que institui o Sistema Municipal de Ensino, no que se refere a Gestão Democrática no ensino da Rede Pública Municipal de Marabá, e dá outras providências.
RESOLVE:
Artigo 1º - **NOMEAR** a Sra. **PATRICIA BENTES LEAL,** brasileira, portadora do CPF nº 841.948.552-72, para exercer a função de **DIRETOR ESCOLAR** – NEI Prof. José de Souza Andrade Filho, junto a **Secretaria Municipal de Educação – SEMED,** da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **03.06.2022.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 09 DE JUNHO DE 2022.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A7613490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 5184/2022-SEMAD

SERVIDOR(A): ANTONIO RUBENILSON DE JESUS SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC CONTABILIDADE, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 18 de julho a 07 de agosto de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FF530DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 5180/2022-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 16159/2022, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **RAAB SILVA PONTES**, concursada no cargo de Professor C I, matricula nº 52847, CPF nº 014.342.072-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, que esta sendo usufruído no período **de 11.06.2022 a 07.12.2022**, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 17 DE JUNHO DE 2022.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:34C56238

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2022-SEMED/PMM

"Extrato de Contrato Nº 105/2022-SEMED/PMM, Processo Nº 2.723/2022-PMM, Tomada De Preços Nº 004/2022-CEL/SEVOP, Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma da quadra e telhado do último bloco da EMEF Jonathas Pontes Athias, localizada na avenida VP-03, Nº 264, Bairro Nova Marabá, no Município de Marabá/PA. Empresa: Galvão e Silvestre Engenharia LTDA, CNPJ Nº 28.926.233/0001-39, Valor: R$ 202.413,58 (duzentos e dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos). Recursos: Salário Educação/Erário Municipal. Início da Vigência: 01/06/2022. Término da Vigência: 01/03/2023.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.
Marabá – PA."

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F77F8C4E

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o (a) Sra.(o) **JOSE MARTINS DOS SANTOS,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade n° **7826472 PC PA e do CPF nº196.830.063-53** residente e domiciliado(a), **à Rua Alagoas QD 84 Lt 10 – Da Paz - Marabá – PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o

referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3B0884C

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

Edital de convocação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá – PA

A Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021 para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste, apresentar-se na sede da Secretaria, situada na Rodovia Transamazônica, Agrópolis do INCRA – Amapá – Marabá – Pa, no horário de 08h ás 12h e 14h às 18h, munidos dos seguintes documentos:

Documentação comprobatória das informações prestadas no ato da inscrição:

a) Documento que comprove a experiência na área da iniciativa privada – Serão aceitos: Declaração da contratante assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ da contratante ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira). Sendo autônomo, apresentar comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e Quadro de Sócio e Administradores – QSA;
b) Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública – Serão aceitos: Declaração do órgão público assinada, carimbada pelo responsável atual, reconhecida em cartório, onde contenha o nome do candidato número de RG e CPF, início e fim do vínculo, cargo e número de CNPJ do órgão público ou carteira de trabalho onde indique a função e início e fim do vínculo (apresentar cópia e original da carteira);
c) Documento que comprove o curso de aperfeiçoamento na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão autenticados em cartório;
d) Documento que comprove a escolaridade acima da requisitada – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da escolaridade autenticados em cartório;
e) Documento que comprove o mestrado na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão de mestrado autenticados em cartório;
f) Documento que comprove a especialização na área – Serão aceitos: cópia de diploma ou certificado de conclusão de especialização lato senso ou residência, autenticados em cartório;
g) Documento que comprove a residência médica na área – Serão aceitos: Cópia de diploma ou certificado de conclusão da residência autenticados em cartório;

Documentação pessoal em 02 (duas) vias – Cópias legíveis e em tamanho real:

a) Cédula de RG – Cópia;
b) Número de C.P.F – Cópia;
c) Reservista militar (Homens) – Cópia;
d) Certidão de nascimento ou casamento – Cópia;
e) Certidão de filhos menores de 14 anos – Cópia;
f) Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou fundamental para os cargos de nível fundamental e nível médio; certificado de Instrumentação Cirúrgica (para o cargo de Tec. Em Enfermagem e Instrumentador Cirúrgico) – Cópias autenticadas em cartório;
g) Diploma de conclusão do ensino superior para os cargos de nível superior geral, superior médico e superior médico especialista - Cópias autenticadas em cartório. (Para o cargo de Enfermeiro do Trabalho, apresentar cópia do diploma de pós- graduação em enfermagem do trabalho);
h) Diploma ou certificado do Registro de Qualidade de Especialista - RQE (para os cargos de nível superior médico especialista) – Cópia autenticada em cartório;
i) Número do Registro do Conselho da Classe Profissional – Cópia autenticada em cartório ou protocolo da declaração de entrada no registro de inscrição (com prazo de entrega do definitivo);
j) Comprovante de endereço atual – Cópia;
k) Título Eleitoral – Cópia;
l) NIT/PIS/PASEP – Cópia;
m) Duas fotos 3x4;
n) CNH – Cópia; (Somente para o cargo de Motorista)
o) Certidão de antecedes criminais Polícia Civil do Estado do Pará e Polícia Federal;
p) Certidão de quitação eleitoral;
q) Certidão de regularidade com o Conselho de Classe Profissional para os cargos que possuem;
r) Conta bancaria do Banco do Brasil;
s) Declaração de acúmulo de cargo público e compatibilidade de horário (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
t) Declaração de nada consta referente às alíneas "c" e "h" do Edital 001/2021, ou seja, não ter sofrido penalidade administrativa na Prefeitura do Município de Marabá e não ter sido demitido "a bem do serviço público" nas esferas Federal, Estadual ou Municipal da Administração Direta ou Indireta (disponível no site da Prefeitura de Marabá);
u) Declaração de bens (disponível no site da Prefeitura de Marabá).
v) Comprovante de Situação Cadastral do CPF.

Exames médicos:

a) Atestado de Saúde Ocupacional realizado por médico do trabalho, ou clínica especializada;
b) Exame de acuidade visual, audiometria tonal e vocal;
c) Laudo psiquiátrico, devendo entregar no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
d) Carteira de vacinação;
*Observação: Os exames deverão ter no máximo 06 (seis) meses de realização, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*Os laudos médicos de 03 (três) meses, a contar da data especificada para a apresentação destes à Secretaria Municipal de Saúde;
*O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia do especialista, caso concorra à vaga destinada às pessoas com deficiência;

ANEXO I

CARGO: MÉDICO (A) CLÍNICO GERAL - LOCAL: UBS DEMOSTHENES AZEVEDO.
4º - MARCIO VICTOR BARRETO LIMA – 2,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) - LOCAL: UBS PARTEIRA MARIA BICO DOCE.
5º - ELIZANNA CASTRO MACIEL – 6,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) INTENSIVISTA NEONATAL - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
7º - HERNAN DA SILVA BARROS – 6,50
8º - FERNANDA DE SOUSA LIMA ARRUDA – 6,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) OBSTETRA - LOCAL: HOSPITAL MATERNO INFANTIL.
11º - JULIANA PEREIRA DE ABREU – 6,00
12º - KARINE SVETLANA SALES CARRILHO – 6,00
13º - MARILDA DE SOUZA FERREIRA – 5,00
14º - NEILANNE DA SILVA BATISTA – 5,00
15º - GEISI PINHEIRO DE SOUSA – 5,00
CARGO: ENFERMEIRO (A) REGULADOR - LOCAL: CENTRAL DE REGULAÇÃO.
3º - TAYANE MARIA SANTOS RIBEIRO – 7,00
CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - LOCAL: UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.
3º - ALESSANDRO LEAL DE ARAUJO - 6,50
4º - SONIA DE SOUZA OLIVEIRA NASCIMENTO - 6,00

CARGO: Médico (a) clínico geral - Local: Centro de Atenção Psicossocial III
4º - DARIO RAFAEL MACEDO DOS REIS - 8,00
5º - ALINE SILVA GOMES - 6,00
6º - JÉSSICA SHÂMEA BORGES E SILVA - 6,00
Cargo: Médico (a) clínico geral - Local: UBS Pedro Cavalcante
5º - KETHURY CHAVES BITARÃES DE FREITAS - 4,00

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30BD23C8

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 335/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **JR. COM. E REPRES. COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **31.552.803/0001-82 VALOR: R$ 41.388,60 (quarenta e um trezentos e oitenta e oito reais).** Dotações Orçamentárias: **10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 10 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8058DF9B

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 345/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº 9.826/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 065/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: a aquisição de curativos para atendimento dos usuários das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: **DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob **nº 11.888.791/0001-54. VALOR: R$ 65.919,00 (Sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH Elemento de despesas: 33.90.30-00 – Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 15 de junho de 2022**. **LUCIANO LOPES DIAS** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0103F529

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 115/2018 – FMS/PMM

Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento Nº 115/2018 – FMS/PMM. Processo Administrativo n° 2039/2018-PMM, Inexigibilidade n° 003/2018–CPL/PMM**,** Objeto do contrato original: A prestação de serviços técnicos especializados em Neurologia (serviços contínuos) pelo Credenciado, integrante da rede privada de serviços de saúde localizada no Estado do Pará, aos usuários do Sistema Único de Saúde. EMPRESA: **NEUROCARE – SERVIÇOS NEUROLOGICOS LTDA - EPP,** pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob **n° 10.534.604/0002-52.** Objeto do aditivo: prorrogar o prazo do contrato original Nº 115/2018–FMS/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente a partir do dia 15/06/2022 até 12/06/2023. **DATA DA ASSINATURA: 14 DE JUNHO DE 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA352B2F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1656/2022- DEP. DE ATAS E COMPRAS/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 336/2022-FMS/PMM Processo Administrativo nº 23.638/2021-PMM autuado na modalidade, **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 127/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes e hospitais de Marabá (HMM/HMI) e unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde. Empresa: **INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **24.626.549/0001-54 VALOR: R$ 2.000,00 (dois mil reais).** Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 **2.055** Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: **4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente**. **DATA DA ASSINATURA 15 de junho de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4535C618

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo nº **4.161/2022-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico **(SRP) Nº 029/2022-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: Aquisição fios de suturas hospitalares para atender o fundo municipal de saúde de Marabá.** Empresa: **MILAZZO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob n°28.863.972/0001-29**, Valor: R$ 19.260,00 (Dezenove mil duzentos e sessenta reais)**. Dotação orçamentaria: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica. **DATA DA ASSINATURA 03 de junho de 2022**.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F6E6A8BF

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 24.224/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **134/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**: aquisição parcelada de medicamentos farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá-PA.** Empresa: **ZAFRA DISTRIBUIDORA E PRODUTOS**

HOSPITAL, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, **Valor: R$20.970,00(Vinte mil e novecentos e setenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 303 0012 2.049 Manutenção Programa Farmácia Básica- Elemento de despesas: Material de consumo. **DATA DA ASSINATURA 24 de maio de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D724ACB5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022-FMS/PMM

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2022-FMS/PMM, Processo Administrativo **Nº 8.141/2021-PMM** autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº **055/2021-CPL/PMM**. Objeto do Contrato**:** Aquisição de insumos para serem utilizados pela coordenação de endemias da vigilância sanitária do município de Marabá-Pá**.** Empresa: **CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº18.478.187/0001-07**, **Valor: R$11.914,00(Onze mil, novecentos e quatorze reais).** Dotações Orçamentárias: 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica 33 90 30 00 Material de Consumo. **DATA DA ASSINATURA 26 de maio de 2022**. Luciano Lopes Dias - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Atenciosamente,

JOSÉ GERALDO DE BRITO
Diretor Financeiro SMS

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D689866B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 153, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no §2º do artigo 165 da Constituição Federal, às normas estabelecidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; inciso II do artigo 134 da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2023, compreendendo orientações para:
I - Organização e estrutura dos orçamentos;
II - Diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município de suas alterações;
III - Disposição relativas à dívida pública do município;
IV - Disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
V - Disposições para as alterações na legislação tributária; e
VI - Disposições finais.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e as prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício de 2023 observarão as diretrizes estratégicas e serão estabelecidas no Plano Plurianual 2022/2025.
§1º A definição e a execução dos Programas de Trabalho deverão observar, além das prioridades estabelecidas no *caput* desse artigo, as seguintes orientações:
I - equilíbrio entre as receitas e despesas;
II - articulações e parceria entre o poder público municipal com instituições privadas, organizações não governamentais e organismos internacionais;
III - cumprimento das metas fiscais, relativas às receitas, as despesas, ao resultado primário e nominal, ao montante da dívida pública constante do anexo de Metas Fiscais, que é parte integrante desta Lei;
IV - aperfeiçoamento da gestão governamental;
V - o Anexo de Metas Fiscais que trata o inciso III desse parágrafo poderá ser ajustado por ocasião do encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração que o comportamento das variáveis macroeconômicas e/ou da execução das receitas e despesas previstas para 2023 indique a necessidade de revisão.
§2º Os recursos para financiamento das metas e prioridades definidas no *caput* deste artigo serão determinados no orçamento anual:
I - as indicações individuais de iniciativa dos parlamentares para execução na Lei Orçamentária do exercício seguinte serão encaminhadas ao Executivo Municipal ate 15 de abril 2022.
Art. 3º As Metas Programáticas dos Programas Finalísticos e de Gestão da Administração Pública Municipal constante do Plano Plurianual 2022/2025 poderão, se necessário, ajustar as metas referidas, bem como incluir novas ações, desde que concorram para a execução dos objetivos dos programas de governo e estejam adequadas à capacidade financeira do Município.

CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata essa Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária por programas, projetos, atividades e operações especiais.
§ 1º Para efeito dessa Lei, entende-se por:
I - **Programa**: instrumento de organização da ação governamental que visa a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2022/2025;
II - **Projeto**: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;
III - **Atividade**: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental; e
IV - **Operação Especial**: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.
V - **Despesas**: são aquelas destinadas à aquisição de bens e serviços, para cumprimento dos objetivos da administração pública, definidas nas metas de trabalho, atendendo compromissos de natureza social, financeira e administrativa.
§2° Cada programa identificará as ações necessárias apara atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§3º As atividades e projetos serão desdobrados em subtítulos, exclusivamente para especificar sua localização física, integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades e da denominação das metas estabelecidas.
§4º Cada projeto, atividades e operações especiais identificará a função, a subfunção às quais se vincula.
§5º As categorias de programação de que trata esta lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por função, subfunção, programa, projetos, atividades e respectivos subtítulos com identificação de suas metas fiscais.
Art. 5º Os orçamentos, fiscal e da seguridade social, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de

programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos, o identificador de uso, e os grupos de despesas conforme a seguir discriminados:
I - Pessoal e encargos sociais;
II - Juros e encargos da dívida;
III - Outras despesas correntes;
IV - Investimentos;
V - Inversões financeira, e
VI - Amortização da dívida.
Art. 6º Os orçamentos, fiscal e da seguridade compreenderão as programações dos poderes do Município e seus fundos.
Art. 7º A Lei Orçamentaria discriminará, em categoria de programação específica, as dotações destinadas a:
I - ações descentralizadas de saúde, educação, assistência social e outras para cada unidade orçamentária, dentro de suas competências;
II - concessão de subvenção econômicas e sociais;
III - despesa com assistência voltada aos cidadãos no âmbito do município;
IV - atendimento de ações de manutenção e aparelhamento da rede de ensino do município;
V - pagamento de precatório judicial que constará na unidade orçamentária responsável pelo débito;
VI - despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, e
VII - manutenção das atividades voltadas a implementação das atividades rurais.
Parágrafo único: As despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial dos poderes Executivo e Legislativo, deverão ser objeto de dotação orçamentária específica e não poderão exceder a 1% (um por cento) do total da despesa autorizada.
Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 que será encaminhado à Câmara Municipal, será composto de:
I - Mensagem;
II - Projeto de Lei Orçamentária Anual, constituído de:
a) texto do Projeto de Lei;
b) Quadros e tabelas explicativas referenciadas, respectivamente, nos artigos 2º e 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
§ 1º Os quadros orçamentários definidos no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64, que são:
a) Sumário geral da receita, por fontes, e da despesa funções de governo;
b) Quadro demonstrativo da receita e da despesa, segundo as categorias econômicas, na forma do Anexo I;
c) Quadro demonstrativo da receita por fonte e respectiva legislação;
d) Quadro de dotações por órgãos dos poderes Executivo e Legislativo;
e) Quadro demonstrativo da despesa na forma dos anexos 6 a 9; e
f) Quadro demonstrativo do programa anual de trabalho do governo, em termos de realização de obras e de prestação de serviços.
§ 2º As tabelas explicativas definidas no artigo 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, que são:
a) Receitas arrecada nos três últimos exercícios anteriores àquela que se elaborou a proposta;
b) Receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
c) Receita prevista para o exercício a que se refere à proposta;
d) Despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
e) Despesa fixada para o exercício, em que se elabora a proposta; e
f) Despesa prevista para o exercício à que se refere à proposta.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 9º A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2023 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
Art. 10. O Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 incluirá o conjunto das receitas e despesas nos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Art. 11. Não poderão ser realizadas despesas sem que sejam definidas as fontes de recursos, conforme determina o artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64
Art. 12. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:
I - ações que não sejam de competência exclusiva do município, salvo se cumprido os preceitos estabelecidos no artigo 62, da Lei Complementar nº 101/2000;
II - aquisição de mobiliário e equipamento para unidades residenciais de representação funcional;
III - clubes e associações de servidores, executadas creches e escolas para atendimento pré-escolar;
IV - pagamento, a qualquer título, a servidor da administração pública municipal, por serviços de consultoria ou assistência técnica inclusive custeados com recursos provenientes de convênios, acordos e ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos e entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais.
Art. 13. Para efeito do disposto na legislação vigente, são fixados limites na elaboração da proposta orçamentária dos poderes Executivo e Legislativo, tendo como base nas receitas previstas no §5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal, sendo:
I - Poder Executivo: 93,0%
II - Poder Legislativo: 7,00%
Art. 14. Na programação de investimentos da administração pública, direta e indireta, os projetos em fase de execução terão preferência sobre os novos, exceto aqueles que representam interesse público imediato e emergencial, garantindo-se a compatibilidade com o plano plurianual.
Art. 15. A elaboração do projeto, aprovação e execução da Lei Orçamentária Anual de 2023, deverão levar em conta, a obtenção de superavit primário conforme discriminado nos orçamentos fiscal e da seguridade social.
Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentaria poderá incluir a programação constante de alterações da Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025 que tenham sido objeto de leis especiais.
Art. 17. Caso seja necessária limitação de empenho de dotações orçamentárias e de movimentação financeira para atingir as metas propostas nesta lei, essa será feita de forma proporcional ao montante de recursos alocados para atendimento de cada unidade orçamentária.
Art. 18. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com detalhamento estabelecidos na Lei Orçamentaria Anual.
§1º Acompanhará os projetos relativos a créditos adicionais, a exposição de motivos circunstanciada que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações das atividades e projetos
§ 2º Cada projeto de lei, deverá restringir-se a único crédito adicional.
§3º Os créditos adicionais aprovados pelo Poder Legislativo serão considerados automaticamente com a sanção e publicação da referida lei.
§ 4º Quando a abertura de créditos adicionais implicarem na alteração de metas, estas devem ser objeto de atualização.
Art. 19. O Poder Executivo fica autorizado a realizar operação de crédito por antecipação de receita e destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e cumprirá as exigências mencionadas no artigo 32, da Lei Complementar nº 101/00, de 05 de maio de 2000.
Art. 20. Para efeito do disposto no artigo 7º, o Poder Legislativo e os Fundos Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Administração – SEMGA, até 31 de julho do corrente exercício, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação da proposta do Projeto de Lei Orçamentária.
Art. 21. Fica autorizada a inclusão, na Lei Orçamentária, de dotações a título de subvenções sociais, aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, e estejam registradas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
II - sejam vinculadas a organismos nacionais e internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;
III - atendam ao disposto no artigo 204 da Constituição Federal, artigo 61 da ADCT; ou
IV - sejam originárias de lei específica.

Art. 22. Fica autorizada a inclusão, na Lei Orçamentária, de dotações a título de auxílio financeiro a pessoas físicas desde que atendam às exigências contidas na lei específica.
Art. 23. Compete a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, coordenar em todos os níveis, à elaboração da proposta orçamentária através de:
I - encaminhar estudos preliminares;
II - análise, com representantes de todas as unidades orçamentárias, das propostas iniciais;
III - elaboração da proposta final, acompanhada da exposição de motivos ao prefeito municipal para encaminhamento ao Poder Legislativo.

SEÇÃO II
Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 24. O orçamento fiscal compreenderá as dotações destinadas atender às ações de todos os órgãos e entidades da administração direta, bem como fundos e fundações que atuam nestas funções e contará, dentre outros, recursos provenientes:
I - tributos de sua competência;
II - transferências constitucionais;
III - transferências voluntárias;
IV - empréstimos tomados por antecipação da receita;
V- operações de créditos a curto prazo; e
VI – outras origens.
Art. 25. A estimativa da receita própria do município obedecerá a:
I - políticas municipais implementadas na área fiscal, dentre elas, os mecanismos de arrecadação de fatores e índices utilizados para cálculo de impostos e de taxas municipais e pela modernização tributária;
II - alteração na legislação fiscal e tributária;
III - comportamento histórico das fontes das receitas e suas evoluções, mantendo-se suas tendências atuais; e,
IV - fatores conjunturais e estruturais que possam a vir influenciar na arrecadação de cada fonte de receita.
Art. 26. O total de despesas do Poder Legislativo municipal, incluindo os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar 7% (sete por cento), relativos ao somatório das receitas tributárias e das transferências constitucionais, efetivamente realizadas no exercício anterior, prevista no §5º, do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 25).
Art. 27. A proposta orçamentária conterá reserva de contingência, constituída a até 1% da receita corrente liquida.

SEÇÃO III
Diretrizes Específicas do Orçamento Seguridade Social

Art. 28. O Orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, saneamento, previdência, e assistência social, de todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como os fundos que atuam nestas funções e contará dentre outros, com recursos provenientes de:
I - contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a prevista no artigo 212, §5º e as destinadas ao orçamento fiscal;
II - contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para as despesas com encargos previdenciários do município;
III - demais receitas diretamente arrecadas pelos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento, e
IV - Transferências de convênios.
§1º A destinação de recursos para atender as despesas com ações e serviços públicos de saúde e assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.
§2º Os recursos recebidos de transferência de convênios serão empregados de acordo com o plano de aplicação previamente estabelecido através de normas impostas pela concedente.
§3º As contribuições dos segurados e patronal, recolhidas e pagas ao Regime Geral da Previdência Social – GRPS, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e serão definidas por lei específica.
Art. 29. A proposta orçamentária conterá a previsão de aumentos dos benefícios da seguridade social de forma a possibilitar o atendimento do disposto no inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal.
Parágrafo único: Os recursos necessários ao atendimento do salário-mínimo, casa estas dotações consignadas na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023, sejam insuficientes, serão objeto de crédito suplementar a ser aberto no exercício de 2023.

SEÇÃO IV
Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal

Art. 30. A atualização monetária da dívida mobiliária refinanciada do município não poderá superar no exercício de 2023, a variação do Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM da Fundação Getúlio Vargas.
Art. 31. As despesas da dívida pública municipal serão incluídas, na lei e em seus anexos, separadamente das demais despesas com o serviço da dívida e constarão de unidade orçamenária distinta da que contemple os encargos financeiros do município.

SEÇÃO V
Disposições Relativas à Despesa do Município com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 32. O quadro geral de pessoal é composto na totalidade de cargos efetivos, comissionados e temporários, lotados nos órgãos da administração direta e indireta, regidos pela legislação local vigente.
Art. 33. Os poderes Executivo e Legislativo terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias, para pessoal e encargos sociais, observados o artigo 71 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a despesas da folha de pagamento projetada para o exercício considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões e preenchimento de cargos.
Parágrafo único: Os valores correspondentes ao reajuste geral de pessoal referido no *caput* deste artigo constarão de previsão orçamentária e específica, observado o limite do artigo 71 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.
Art. 34. Para efeito de cálculo de limite de despesas com pessoal, por poder e por órgão, previsto na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, o Poder Executivo colocará à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, conforme previsto no parágrafo 2º, do artigo 59 da citada lei, até trinta dias do encerramento do bimestre.
Art. 35. A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não excederá a 60% (sessenta por cento) do valor da receita corrente líquida, especificado no artigo 19 da Lei Complementar nº 101 de 2000.
Parágrafo único: A repartição dos limites globais dispostos no *caput* deste artigo percentuais, dispostos no artigo 20, inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, sendo:
I - 6% (seis por cento) para o Legislativo;
II - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

SEÇÃO VI
Disposições Sobre Alterações na Legislação Tributária Do Município

Art. 36. O Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, até o último dia do exercício financeiro atual, Projeto sobre alterações na legislação tributária e outras receitas municipais.
§1º Os recursos eventualmente auferidos da aplicação do disposto no *caput* deste artigo serão incorporados ao orçamento do município.
§2º Serão identificadas as projeções de alterações na legislação e especificadas a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos.
§3º Será apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

SEÇÃO VII
Disposições Finais

Art. 37. As unidades responsáveis pela execução dos créditos orçamentários e adicionais aprovados processarão o empenho da despesa, observados os limites fixados para cada categoria de programação e respectivos grupos de despesas, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, especificando o elemento da despesa.

Art. 38. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, submeterá os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Jurídica do Município – PJM, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações a serem baixadas por aquela unidade.
Art. 39. São vedados quaisquer pagamentos pelos ordenadores de despesas que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.
Parágrafo único: A contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do *caput* deste artigo.
Art. 40. Os poderes Executivo e Legislativo deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentaria Anual – LOA/2023 para o exercício financeiro de 2023, o cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, de 05 de maio de 2000, com vistas ao cumprimento do resultado primário estabelecido nesta lei.
Art. 41. O prefeito municipal poderá propor modificações no Projeto de Lei Orçamentaria através de mensagem a Câmara Municipal.
Art. 42. A proposta de modificação a Lei Orçamentaria Anual – LOA 2023, a que se refere o artigo anterior, somente serão apresentadas de conformidade com os §3º e §4º do artigo 166 da Constituição Federal.
Art. 43. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até o término do corrente exercício financeiro, a programação dele constante poderá ser executada até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação para atender despesas inadiáveis em cada mês.
Art. 44. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a proceder a abertura de crédito adicional e suplementar até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento municipal, desde que haja fontes de recursos disponíveis, de acordo com o que preceitua o artigo 43, §1º da Lei Federal nº 4.320/64 para corrigir distorções de previsão do orçamento.
Art. 45. O Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, atenderá as solicitações encaminhadas pelo presidente de Câmara, sobre informações e dados quantitativos que evidenciem a ação e os objetivos do Governo.
Art. 46. A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentaria Anual – LOA 2023 divulgará por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidades que integram os orçamentos, fiscal e da seguridade social, o quadro de detalhamento de despesas, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos.
Art. 47. O Projeto de Lei Orçamentária será apresentado na forma e o detalhamento descrito nesta lei, aplicando no que couberem os demais dispositivos legais.
Art. 48. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Mojuí dos campos, Estado do Pará, 20 de junho de 2022

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:9A4F94EA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 154, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSTIVOS DA LEI Nº 54, DE 23 DE SETEMBRO DE 2015.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A lei nº 54, de 23 de setembro de 2015, passará a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 140. Considera-se infração administrativa ambiental toda ação ou omissão que viole as regras jurídicas de uso, gozo, promoção, proteção e recuperação do meio ambiente, conforme tipologia definida em Decreto." (NR)

"Art. 141. O agente autuante, ao lavrar o auto de infração, indicará a sanção aplicável, levando-se em conta:" (NR)

"Art. 144.....:
I-advertência; (NR)
II-multa simples; (NR)
III- multa diária; (NR)
IV- apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora e demais produtos e subprodutos objeto da infração, instrumentos, petrechos, equipamentos ou veículos de qualquer natureza utilizados na infração; (NR)
V- destruição ou inutilização do produto; (NR)
VI-suspensão de venda e fabricação do produto; (NR)
VII-embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; (NR)
VIII-demolição de obra; (NR)
IX-suspensão parcial ou total das atividades; (NR)
X-restritiva de direitos, a seguir especificadas: (Acrescido)
a) suspensão de registro, licença ou autorização; (Acrescido)
b) cancelamento de registro, licença ou autorização; (Acrescido)
c) perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais; (Acrescido)
d) perda ou suspensão da participação em linhas de financiamento em estabelecimentos oficiais de crédito; (Acrescido)
e) proibição de contratar com a Administração Pública, pelo período de até três anos. (Acrescido)
....."

"§ 4º Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as sanções a elas cominadas." (Acrescido)

"§ 5º A advertência poderá ser aplicada para as infrações de menor lesividade ao meio ambiente, assim consideradas aquelas em que a multa máxima cominada não ultrapasse o valor definido em regulamento, ocasião em que o autuante estabelecerá prazo para que o infrator sane a irregularidades." (Acrescido)

"§ 6º A multa simples será aplicada sempre que o infrator, por negligência ou dolo: (Acrescido)
I - advertido por irregularidades que tenham sido praticadas, deixar de saná-las, no prazo assinalado pelo órgão ambiental do município; (Acrescido)
II - opuser embaraço à fiscalização municipal." (Acrescido)

"§ 7° A multa terá por base a unidade, hectare, metro cúbico, quilograma ou outra medida pertinente, de acordo com o objeto jurídico lesado, sendo que o seu valor será fixado no regulamento desta Lei e corrigido periodicamente, com base na Unidade de Referência do Município (URM), sendo o mínimo de 160 URM (cento e sessenta Unidades de Referência do Município) e o máximo de 15.000.000 URM (quinze milhões de Unidades de Referência do Município)." (Acrescido)

"§ 8º A multa diária será aplicada sempre que o cometimento da infração se prolongar no tempo, não podendo o seu valor ser inferior a 30 URM (trinta Unidades de Referência do Município)." (Acrescido)

"§ 9º A conciliação deverá ser instituída pela administração pública municipal, de acordo com o procedimento estabelecido em Decreto, com vistas a encerrar os processos administrativos municipais relativos à apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente." (Acrescido)

"Art. 150. A comunicação dos atos administrativos será feita: (NR)
I - pessoalmente ou ao representante legal do interessado;(NR)
II - por via postal, com aviso de recebimento;(NR)
III - por meio eletrônico, conforme previsto em regulamento;(NR)
IV - por edital, quando resultar improfícuo um dos meios previstos nos incisos deste artigo ou nas hipóteses de recusa do recebimento da notificação ou de sua não localização." (Acrescido)

.....
"§ 2º Quando a intimação ocorrer por edital, na forma prevista no inciso IV, o interessado considera-se ciente a partir do décimo sexto dia de publicação do ato administrativo no Diário Oficial do Município." (NR)

"§ 3º O comparecimento espontâneo do interessado supre a falta ou nulidade da comunicação do ato, fluindo, a partir desta data, o prazo para o cumprimento da determinação." (Acrescido)

"§ 4º Os despachos que não afetarem a defesa do interessado independem de intimação." (Acrescido)

"Art. 151. O infrator poderá impugnar a penalidade aplicada no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência da autuação." (NR)

"§ 1º No caso de impugnação contra a penalidade aplicada, o processo será analisado pela autoridade que lavrou o auto de infração, a qual poderá, antes do julgamento de primeira instância, anular ou revisar o ato administrativo, de ofício e em despacho fundamentado." (Acrescido)

"§ 2º Observado o disposto no §1º deste artigo, a impugnação deverá ser dirigida ao Chefe da Divisão de Fiscalização Ambiental, que a julgará no prazo de 30 (trinta) dias, após finda a fase instrutória do processo." (Acrescido)

"§ 3º A autoridade julgadora poderá:
I - determinar, de ofício ou a requerimento do interessado, a realização de diligências para esclarecer questão duvidosa, indeferindo aquelas consideradas inúteis ou meramente protelatórias;
II - solicitar parecer jurídico ou técnico para fundamentar sua decisão, podendo ainda decidir aprovando o parecer ou emitindo declaração de concordância com os fundamentos do ato exarado." (Acrescido)

"Art. 152. O preparo do processo será do órgão de fiscalização ambiental, ao qual caberá: (NR)
I - o controle dos atos e prazos processuais, mediante a emissão de termos e certidões; (Acrescido)
II - a notificação ou intimação do infrator para a apresentação da defesa, manifestação ou cumprimento de obrigação exigida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; (Acrescido)
III - a realização de diligências, quando requisitadas, observado o limite de sua competência; (Acrescido)
IV - o registro e a informação dos antecedentes do infrator; (Acrescido)
V - outras competências previstas nesta Lei ou na legislação aplicável." (Acrescido)

"Art. 152-A. A ciência das decisões será feita na forma do art. 150 desta Lei. (NR)

"Art. 153. Contra as decisões proferidas em primeira instância cabe recurso, no prazo de 20 (vinte) dias, para o Conselho Municipal de Meio Ambiente, que decidirá em segunda e última instância administrativa. (NR).

"§ 1º O exame dos pressupostos de admissibilidade recursal será efetuado unicamente pelo julgador de segunda instância." (NR)

"§ 2º No julgamento de segunda instância, aplicar-se-á o disposto no § 2º do art. 151 desta Lei." (Acrescido)

"Art. 154. As impugnações e recursos suspendem a exigibilidade da multa impugnada, no caso de auto de infração, não impedindo a exigibilidade do cumprimento da obrigação subsistente, salvo para as penalidades de inutilização ou destruição de matérias primas ou produtos e de demolição." (NR)
"Parágrafo único. Encerram definitivamente a instância administrativa:
I - o ato administrativo não impugnado no prazo legal;
II - a decisão de primeira instância após esgotado o prazo para o recurso;
III - a decisão de segunda instância, passada em julgado;
IV - a decisão que puser fim ao processo, quando o infrator propor qualquer ação ou medida judicial relativa ao ato administrativo, importando tal atitude em renúncia ao direito de recorrer na esfera administrativa ou a desistência de eventual recurso interposto." (Acrescido)

"Art. 156. Tratando-se de penalidade pecuniária, o valor da multa ficará sujeito à atualização monetária, à multa de mora e aos juros moratórios previstos no art. 24 do Código Tributário Municipal, lei complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018, devendo o débito ser inscrito em dívida, no prazo regulamentar." (NR)

"§ 1º O valor da multa terá redução de:
I - 40% (quarenta por cento), quando o infrator efetuar o pagamento integral do débito exigido, no prazo previsto para a apresentação da impugnação;
II - 30% (trinta por cento), quando o infrator formalizar o pedido de parcelamento do débito exigido, no prazo previsto para apresentação da impugnação;
III - 20% (vinte por cento), quando o infrator efetuar o pagamento integral do débito exigido, no prazo previsto para a interposição do recurso;
IV - 10% (dez por cento), quando o infrator formalizar o pedido de parcelamento do débito exigido, no prazo previsto para a interposição do recurso." (Acrescido)

"§ 2º O pedido de parcelamento do débito implica a renúncia ou a desistência ao direito de impugnar ou de recorrer." (Acrescido)

"§ 3º Não serão concedidos os descontos previstos no § 1º deste artigo quando o infrator for reincidente." (Acrescido)

"Art. 157. Quando aplicada a penalidade pecuniária, logo que encerrada a instância administrativa, o infrator será notificado para pagar o valor da multa no prazo de 5 (cinco) dias, sendo que o débito não pago até a data do vencimento será encaminhado para inscrição em dívida ativa para posterior cobrança."(NR)

"§ 1º O pagamento das multas previstas nesta Lei poderá ser parcelado na forma prevista em regulamento, sendo que o valor da parcela não poderá ser inferior a 160 URM (cento e sessenta Unidades de Referência do Município)." (NR)

"§ 2º O pagamento da multa poderá se dar mediante dação em pagamento de bens móveis ou imóveis, cuja aceitação dar-se-á a critério do órgão competente, na forma do regulamento." (NR)

"§ 3º A multa simples pode ser convertida em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, na forma do regulamento." (NR)

Art. 2º Fica revogado os incisos I a VIII do art. 140 da lei nº 54, de 23 de setembro de 2015.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 20 de junho de 2022.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:E390675F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 81, DE 20 DE JUNHO DE 2020.

FIXA O VALOR DA TARIFA DE USO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DURANTE O PERÍODO FESTAS JUNINAS.

O Prefeito de Mojuí dos Campos, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA**, no uso de suas atribuições legais

que lhe confere a Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 3, de 23 de novembro de 2018,
CONSIDERANDO a necessidade de se instituir receitas tarifárias para fazer frente às despesas pela manutenção e limpeza dos espaços públicos municipais realizadas pela Prefeitura de Mojuí dos Campos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 103 da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), que permite a retribuição pecuniária pela utilização dos bens públicos de uso comum;

DECRETA:
Art. 1º Os valores da tarifa pela utilização de espaço público municipal durante o período de festas juninas realizadas no Município de Mojuí dos Campos, para fins de exploração das atividades econômicas, são os constantes deste Decreto.
Art. 2º As tarifas serão administradas e cobradas pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEMGA, por meio da Divisão de Arrecadação Tarifária.
Art. 3º A tarifa será cobrada por dia de utilização do espaço público, sendo que os valores serão os seguintes:
I - R$ 100,00 (cem reais), para atividades de alimentação;
II - R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para as demais atividades.
Art. 4º A autorização de uso do espaço público somente será emitida após o regular pagamento da tarifa, sendo que a exploração da atividade econômica não poderá ocupar área superior a 20m² (vinte metros quadrados), além de outras condicionantes previstas na referida autorização.
Art. 5º Ficam isentas do pagamento da tarifa as atividades de natureza social, cultural, esportiva, recreativa, educacional ou religiosa desenvolvidas, de forma eventual, por associações de moradores, instituições religiosas e entidades sem fins lucrativos.
Art. 6º A tarifa deverá ser paga antecipadamente à utilização do espaço público, ficando eventual débito não pago no prazo do vencimento sujeito à cobrança da correção monetária e dos demais encargos legais previstos no art. 24, *caput* e incisos I e II, da Lei Complementar nº 3/2018 (Código Tributário Municipal).
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito de Mojuí dos Campos

ANEXO ÚNICO
VALOR DA TARIFA – PRAÇAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TABELA 1 - Atividades de alimentação (restaurantes, cantinas, lanchonetes e similares)		
Período de incidência da tarifa	**VALOR DA TARIFA POR ÁREA OCUPADA**	
	Menos de 20m²	De 20m² até 50m²
Semanal	4 URM	6 URM
Mensal	12 URM	15 URM

TABELA 2 - Atividades de diversão pública (circos, parques e espetáculos culturais)	
Período de incidência da tarifa	**VALOR DA TARIFA (INDEPENDENTEMENTE DA ÁREA OCUPADA)**
Semanal	30 URM
Mensal	100 URM

TABELA 3 – Demais atividades econômicas não especificadas nas tabelas anteriores		
Período de incidência da tarifa	**VALOR DA TARIFA POR ÁREA OCUPADA**	
	Menos de 20m²	De 20m² até 50m²
Semanal	8 URM	12 URM
Mensal	20 URM	30 URM

Publicado por:
Naína Moura Guimarães
Código Identificador:78818F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2021-SEMGA

Contrato nº 061/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e A Neto Dos Santos. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 26.912,16 (Vinte e seis mil, novecentos e doze e dezesseis centavos).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2021-SEMGA
Contrato nº 062/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Distrisupri Distribuidora e Comercio LTDA EPP. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 4,575,00(Quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2021-SEMGA
Contrato nº 063/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Domingos Sousa De Aguiar. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$: R$ 191.647,40 (Cento e noventa e um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2021-SEMGA
Contrato nº 064/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e EBSEG Empresa Brasileira de Segurança. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ R$ 76.312,60 (Setenta e seis mil e trezentos e doze reais e sessenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2021-SEMGA
Contrato nº 066/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Piau Formulários EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 11.137,80 (Onze mil e cento e trinta e sete e oitenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2021-SEMGA
Contrato nº 067/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Sentinela Do Vale Comercial EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 5.540,60 (Cinco mil quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021-SEMGA
Contrato nº 068/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Seventec Tecnologia E Informática LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ R$ 29.400,00 (Vinte e nove mil e quatrocentos reais).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2021-SEMGA
Contrato nº 070/2021-SEMGA – Pregão Eletrônico N°007/2021-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e U F AGUIAR EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e informática, visando atender as demandas da SEMGA, FMAS E FMS Mojuí Dos Campos-Pá, com fundamento na Lei n° 8.666/93. Vigência: 22/10/2021 a 22/10/2022. Valor Global: R$ 77.792,12 (Setenta e sete mil e setecentos e noventa e dois reais e doze centavos).

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Mun. De Gestão Administrativa
Decreto no 001/2021

Publicado por:
Herika Ferreira Peper
Código Identificador:E67ED3D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.265/2022 - JOCIANE VALENTE VIEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.265/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOCIANE VALENTE VIEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua México, Quadra 12, Lote 06, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,26 M² e perímetro de 69,87 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua México	Por onde mede 10,44m
Fundo com	APP	Por onde mede 09,42m
Lateral direita com	Lote 05	Por onde mede 25,01m
Lateral esquerda com	Lote 07	Por onde mede 25,00m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3509FF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.646/2022 - JOSE COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.646/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que JOSE COSTA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra F, Lote 04, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 260,46 M² e perímetro de 70,98 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bahamas	Por onde mede 10,45m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 10,29m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 25,17m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 25,07m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5BE93891

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.849/2022 - JOSE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.849/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSE RIBAMAR ALVES DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 08, Lote 19, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 312,29 M² e perímetro de 80,07 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Panamá	Por onde mede 09,67m
Fundo com	Lotes 16 e 14	Por onde mede 11,60m
Lateral direita com	Lote 18	Por onde mede 29,42m
Lateral esquerda com	Lote 20	Por onde mede 29,38m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:EEB17759

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20222226 - SPE ENGENHARIA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20222226
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR.
CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
CONTRATADA:SPE ENGENHARIA LTDA.
CNPJ Nº: 04.125.333/0001-06
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) PONTES EM CONCRETO ARMADO CONFORME CONVÊNIO Nº 031/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO-PA.
VALOR TOTAL:R$ 3.206.209,81 (três milhões duzentos e seis mil duzentos e nove reais e oitenta e um centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Projeto 2007.15.606.0049 1.021 - Construção, Reforma e Ampliação de Pontes e Pontilhões no Município, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações.
VIGÊNCIA:15 de junho de 2022 a 15 de fevereiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA:15 de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DF48B2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.198/2022 - JOSIVAN CARVALHO DE MORAES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.198/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSIVAN CARVALHO DE MORAES, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 11, Lote 03, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 263,45 M² e perímetro de 70,89 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bolívia	Por onde mede 11,02m
Fundo com	Lotes 06 e 20	Por onde mede 10,20m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 24,75m
Lateral esquerda com	Lotes 04 e 05	Por onde mede 24,92m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:60FB49A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIED ADE P.A.F. Nº 4.246/2022 - JOSUÉ FERREIRA DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.246/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSUÉ FERREIRA DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Porto Rico, Quadra 16, Lote 07, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 257,03 M² e perímetro de 70,39 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Porto Rico	Por onde mede 10,56m
Fundo com	Lotes 25 e 24	Por onde mede 10,11m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 24,82m
Lateral esquerda com	Lote 06	Por onde mede 24,90m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B5B10A13

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.392/2022 - JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.392/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 13, Lote 10, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 271,79 M² e perímetro de 74,04 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Panamá	Por onde mede 10,27m
Fundo com	Lote 05	Por onde mede 09,98m
Lateral direita com	Lotes 09, 08 e 07	Por onde mede 26,80m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 26,99m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:23A78160

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.008/2022 - MARCIEL LIMA ANDRADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.008/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARCIEL LIMA ANDRADE, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Brasil, Quadra D, Lote 05, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 142,56 M² e perímetro de 47,93 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Brasil	Por onde mede 10,76m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 11,34m
Lateral direita com	Lote 04	Por onde mede 12,57m
Lateral esquerda com	Rua Guiana	Por onde mede 13,26m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FF030712

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.251/2022 - MARIA BELIZIA DA SILVA CARDIN

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.251/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA BELIZIA DA SILVA CARDIN, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Suriname, Quadra 01, Lote 09, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 240,99 M² e perímetro de 68,24 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Suriname	Por onde mede 23,79m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 24,41m
Lateral direita com	Rua Paraguai	Por onde mede 10,00m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 10,04m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:85775066

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.844/2022 - MARIA D AJUDA BRITO GOMES DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.844/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA D AJUDA BRITO GOMES DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Uruguai, Quadra 18, Lote 07, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 303,90 M² e perímetro de 79,55 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Uruguai	Por onde mede 10,17m
Fundo com	Lote 22	Por onde mede 10,07m
Lateral direita com	Lotes 06, 04 e 03	Por onde mede 29,83m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 27,11m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9BB1E42D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.848/2022 - MARIA DA PAZ SANTOS VIANA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.848/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DA PAZ SANTOS VIANA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Avenida Uruguai, Quadra 19, Lote 21, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 284,60 M² e perímetro de 73,48 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Avenida Uruguai	Por onde mede 11,11m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 11,11m
Lateral direita com	Lote 20	Por onde mede 25,58m
Lateral esquerda com	Lote 01,02 e 03	Por onde mede 25,68m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por

escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:5E3BFBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.263/2022 - MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.263/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA DO SOCORRO GOMES DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 08A, Lote 10, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 293,90 M² e perímetro de 78,59 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Panamá	Por onde mede 10,20m
Fundo com	Lote 25	Por onde mede 9,91m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 29,50m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 28,98m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:9AAA86DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.6403.852/2022 - MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.6403.852/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA JOSE DA SILVA DOS SANTOS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Cuba, Quadra 15-B, Lote 02, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,49 M² e perímetro de 71,21 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Cuba	Por onde mede 10,20m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 9,63m
Lateral direita com	Lote 01	Por onde mede 25,86m
Lateral esquerda com	Lote 03	Por onde mede 25,52m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:07B2067E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.641/2022 - MARIA VERONICA DE SOUSA MONTEIRO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.641/2022
Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIA VERONICA DE SOUSA MONTEIRO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bahamas, Quadra 11, Lote 03, Bairro Vale do Sol II, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 257,78 M² e perímetro de 71,89 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bahamas	Por onde mede 10,03m
Fundo com	Lote 06 e 20	Por onde mede 9,79m
Lateral direita com	Lote 02	Por onde mede 26,02m
Lateral esquerda com	Lote 04	Por onde mede 26,05m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AC118877

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.855/2022 - MARIVALVA GOMES DE SOUSA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.855/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que MARIVALVA GOMES DE SOUSA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 06, Lote 18, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 256,16 M² e perímetro de 71,25 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Panamá	Por onde mede 09,69m
Fundo com	Lote 02A	Por onde mede 10,55m
Lateral direita com	Lote 17	Por onde mede 26,73m
Lateral esquerda com	Lote 01	Por onde mede 24,28m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D277AB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.204/2022 - NATANAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.204/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que NATANAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Inglaterra, Quadra 28, Lote 20, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 266,27 M² e perímetro de 74,06 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Inglaterra	Por onde mede 09,70m
Fundo com	Lote 07	Por onde mede 09,83m
Lateral direita com	Lote 19	Por onde mede 27,25m
Lateral esquerda com	Lote 21	Por onde mede 27,28m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:800F5891

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.858/2022 - PATRICIA PEREIRACARNEIRO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.858/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que PATRICIA PEREIRACARNEIRO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Venezuela, Quadra 02, Lote 09, Bairro Vale do Sol I, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 250,44 M² e perímetro de 71,82 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Venezuela	Por onde mede 09,75m
Fundo com	APP	Por onde mede 09,22m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 26,54m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 26,31m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:24F8F02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 3.903/2022 - RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LIMA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 3.903/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA LIMA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 07, Lote 04, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 279,00 M² e perímetro de 75,92 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Bolívia	Por onde mede 09,84m
Fundo com	Lote 06	Por onde mede 10,09m
Lateral direita com	Lote 03	Por onde mede 27,87m
Lateral esquerda com	Lote 05	Por onde mede 28,12m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:42BB74A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.221/2022 - REGINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.221/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que REGINA MOREIRA DA CONCEIÇÃO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Paraguai, Quadra 13, Lote 07, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 500,41 M² e perímetro de 90,10 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Paraguai	Por onde mede 19,98m
Fundo com	Lotes 05 e 10	Por onde mede 20,04m
Lateral direita com	Lote 06	Por onde mede 25,01m
Lateral esquerda com	Lote 08	Por onde mede 25,07m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:B3DF35CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.964/2022 - REJANE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.964/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que REJANE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Nova Zelândia, Quadra 27, Lote 09, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 423,03 M² e perímetro de 90,01 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Nova Zelândia	Por onde mede 13,70m
Fundo com	Lotes 18 e 17	Por onde mede 13,69m
Lateral direita com	Lote 08	Por onde mede 31,28m
Lateral esquerda com	Lote 10	Por onde mede 31,34m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:FCB1C648

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.957/2022 - RODRIGO SOUSA ALVES

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.957/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que RODRIGO SOUSA ALVES, localizado nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma áreade terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua CANADA, Quadra 24, Lote 12, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 248,65 M² e perímetro de 68,98 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Canadá	Por onde mede 10,21m
Fundo com	Lote 11	Por onde mede 10,32m
Lateral direita com	Rua Bolívia	Por onde mede 24,19m
Lateral esquerda com	Lote 13	Por onde mede 24,26m

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de Junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D331E787

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.244/2022 - ROSENIR ALVES DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.244/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que ROSENIR ALVES DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Guatemala, Quadra 09, Lote 14, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 267,49 M² e perímetro de 75,47 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Guatemala	Por onde mede 10,04m
Fundo com	Lote 05	Por onde mede 07,93m
Lateral direita com	Lote 13	Por onde mede 30,80m
Lateral esquerda com	Lote 02 e 01	Por onde mede 30,94m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:AA76DBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.239/2022 - ROZIANE BRITO DE JESUS

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.239/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento, que ROZIANE BRITO DE JESUS, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Porto Rico, Quadra 16, Lote 10, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 251,26 M² e perímetro de 70,12 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Porto Rico	Por onde mede 10,10m
Fundo com	Lote 21	Por onde mede 10,00m
Lateral direita com	Lote 09	Por onde mede 25,01m
Lateral esquerda com	Lote 11	Por onde mede 25,01m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de jumho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:4EFD811C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.944/2022 - SILVANIA MUNIZ DE MELO

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.944/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que SILVANIA MUNIZ DE MELO, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Inglaterra, Quadra 29, Lote 22, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 247,19 M² e perímetro de 69,71 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	Rua Inglaterra	Por onde mede 10,02m
Fundo com	Lote 08	Por onde mede 09,80m
Lateral direita com	Lote 21	Por onde mede 25,01m
Lateral esquerda com	Lote 23	Por onde mede 24,88m

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D556C3FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.924/2022 - VALCIR DA SILVA OLIVEIRA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.924/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VALCIR DA SILVA OLIVEIRA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Panamá, Quadra 08, Lote 27, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 277,19 M² e perímetro de 79,71 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Panamá**	**Por onde mede 10,04m**
Fundo com	**Lote 03**	**Por onde mede 07,93m**
Lateral direita com	**Lote 26**	**Por onde mede 30,80m**
Lateral esquerda com	**Lotes 02 e 01**	**Por onde mede 30,94m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:11396B4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 2.930/2022 - VANUSA OLIVEIRA DA SILVA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 2.930/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que VANUSA OLIVEIRA DA SILVA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Bolívia, Quadra 03, Lote 04, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 228,44 M² e perímetro de 65,57 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Bolívia**	**Por onde mede 10,09m**
Fundo com	**Lote 06**	**Por onde mede 10,00m**
Lateral direita com	**Lote 03**	**Por onde mede 22,74m**
Lateral esquerda com	**Lote 05**	**Por onde mede 22,74m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:50626021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 4.241/2022 - WILDILEIA DA SILVA COSTA

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 4.241/2022

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL e que a ele tiverem conhecimento, que WILDILEIA DA SILVA COSTA, localiza do nesta cidade de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Guatemala, Quadra 10, Lote 17, Bairro Vale do Sol III, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 254,00 M² e perímetro de 69,99 metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Guatemala**	**Por onde mede 10,48m**
Fundo com	**Lote 09**	**Por onde mede 10,08m**
Lateral direita com	**Lote 16**	**Por onde mede 24,73m**
Lateral esquerda com	**Lote 18**	**Por onde mede 24,72m**

Face ao exposto convoca aos confrontantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se Publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:E313A0A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 193

DECRETO Nº 193 DE, 15 DE JUNHO DE 2022.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Urbanismo".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a **Srª. YOHANA GALVAN DOS SANTOS TOSIN**, inscrita no CPF nº 700.304.071-92, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, do munícipio de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 13 de junho de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 15 de junho de 2022.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:5ED5C61D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMADA PÚBLICA nº. 001/2022 – Período de Credenciamento: **20/06/2022 a 11/07/2022 de 08:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h. Abertura da Sessão: 12/07/2022 às 09:00hs**. **Objeto**: "Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de administração de planos de benefícios previdenciários complementares a serem oferecidos aos servidores públicos de Paragominas tratados na Lei Municipal 1.078/22, de 31 de março de 2022." A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.

Pgm: 20/06/2022.

ARLENE SOUZA DO NASCIMENTO
Presidente
Portaria N° 39/2022.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F1E09154

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1017/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00097, PMP/BETAMED SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pelo parlamentar Cássio Andrade Proposta nº 11536.700000/1210-03. Valor global R$ 3.150,00. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA –
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F819E8EF

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1018/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00097, PMP/BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pelo parlamentar Cássio Andrade Proposta nº 11536.700000/1210-03. Valor global R$ 1.926,79. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:6ED558BC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1019/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00097, PMP/LUANNA FREIRE FELIX LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pelo parlamentar Cássio Andrade Proposta nº 11536.700000/1210-03. Valor global R$ 8.500,00. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA –
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:F0D0B1B2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1020/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00097, PMP/MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de mobiliário em geral, equipamento hospitalar e outros materiais de consumo, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pelo parlamentar Cássio Andrade Proposta nº 11536.700000/1210-03. Valor global R$ 18.980,00. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA -
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:327D219F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1021/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00097, PMP/MEDPLUS HOSPITALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pelo parlamentar Cássio Andrade Proposta nº 11536.700000/1210-03. Valor global R$ 12.900,00. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8EFB5ED4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1022/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00097, PMP/TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de material e equipamento hospitalar, objetivando atender o Hospital Municipal de Paragominas. Emenda Parlamentar aprovada pelo parlamentar Cássio Andrade Proposta nº 11536.700000/1210-03. Valor global R$ 5.090,00. Vigência: 27/05/2022 a 27/05/2023. Recurso: C/C: 54.367-5.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
ADRIANA VASCONCELOS VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:60C3441A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1068/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº. 9/2021-00009, PMP/SISTEMA INAPAX SERVIÇOS LTDA. Objeto: Aquisição de urnas mortuárias com serviço de remoção, para atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade social do município de Paragominas, quando vierem a óbito em hospitais no município de Belém/PA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Paragominas. Valor global R$ 121.333,00. Vigência: 06/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: FMAS.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Assistência Social:
AMANDA ALVES OLIVEIRA PURGER –
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2DB1325C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 1090/2022 – PREGÃO PRESENCIAL nº. 9/2022-00021-SRP, PMP/H & R CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para serviços de usinagem e fornecimento de cbuq (concreto betuminoso usinado à quente) para aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buraco/panos) no perímetro urbano do Município de Paragominas. Valor global R$ 3.083.407,60. Vigência: 09/06/2022 a 31/12/2022. Recurso: CFEM.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:05393C48

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO nº 370/2022 ao CONTRATO nº 693/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual, equivalente ao Valor de R$ 1.912,16.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO -
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B08B2B0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL nº. 001/2022 - DML - O Fundo Municipal de Educação de Paragominas, representado pela Sra. Andreia de Siqueira Mendes Amaral Sampaio, declara Rescindido o **CONTRATO nº 864/2022 da Ata de Registro de Preços 478/2022 do Pregão Eletrônico (SRP) nº. 9/2021-00069**, Celebrado com a empresa: **PONTO COM INFORMÁTICA EIRELI**, no valor global de R$ 1.020.429,04. Para: "Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis destinados a atender aos programas de Alimentação Escolar (PNAE), de Jovens e Adultos (EJA) e Alimentação Escolar Indígena (PNAI), Ensino de Tempo Integral e Centros Municipais de Educação Infantil deste Município". O presente Termo possui Base Legal no Art. 79, Inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, desde que haja conveniência à Administração.

Paragominas/PA, 01 de Junho de 2022.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Educação:
ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:97B35CE1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (DOMEPA), Página 73, Edição do dia 14/06/2022**,** conforme Código Identificador:CAF7FDE5. **No CONTRATO nº 1048/2022 – CARONA nº A/2022-00006, ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 20220066 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - PE/SRP, PMP/MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. Onde se Lê:** Recurso: TODA/PAR/FME, FUNDEB. **Leia-se**: Recurso: TDA/PAR/FME, FUNDEB.

ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3CB224B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011-1/2022-PMPM PROCESSO Nº 021-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4011-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 09 de junho de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. EMPRESA CONTRATADA: C B REBELO TORRES EIRELI - EPP (MÃE & FILHO) – CNPJ: 10.467.941/0001-93 venceu os LOTES 01 ao 05, com valor total de R$: 1.095.240,00 (Um Milhão e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras. A ATA de Registro de Preço terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 17 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:408DC695

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 021-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4011-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 09 de junho de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA E DEMAIS FUNDOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029-1/2022-PMPM EMPRESA: C B REBELO TORRES EIRELI - EPP (MÃE & FILHO)

– CNPJ: 10.467.941/0001-93 venceu o LOTE 01-PMPM VALOR R$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais); FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.071/0001-79 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038-2/2022-FME LOTE: 02-FME VALOR R$ 904.000,00 (Novecentos e Quatro Mil Reais); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.424.241/0001-84 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022-3/2022-FMS LOTE-03-FMS VALOR R$ 61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 16.778.871/0001-70 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012-4/2022-FMAS LOTE:04-FMAS VALOR R$ 63.600,00 (Sessenta e Três Mil e Seiscentos Reais); FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 27.043.016/0001-38 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008-5/2022-FMMA LOTE 05-FMMA: VALOR R$ 2.440,00 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de vasilhame e recarga de gás de cozinha GLP de 13 kg, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipais, para contratações futuras: O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 17 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B1561B5E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012-1/2022-PMPM PROCESSO Nº 022-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 09 de junho de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. EMPRESA CONTRATADA F. D. MORAIS - ME (NOVAGRAFICA) – CNPJ: 05.994.832/0001-94 venceu os LOTES 01 ao 05, com valor total de R$ 1.810.048,00 (Um Milhão Oitocentos e Dez Mil, Quarenta e Oito Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais, para contratações futuras. A ATA de Registro de Preço terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 17 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:129D7FC9

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 022-1/2022-PMPM. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4012-1/2022-PMPM-FME-FMS-FMAS-FMMA, realizado no dia 09 de junho de 2022. CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. E DEMAIS FUNDOS. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030-1/2022-PMPM EMPRESA: F.D. MORAIS - ME (NOVAGRAFICA) – CNPJ: 05.994.832/0001-94 venceu o LOTE 01-PMPM VALOR R$ 351.460,00 (Trezentos e Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta Reais); FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 06.077.071/0001-79 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039-2/2022-FME LOTE:02-FME VALOR R$ 566.258,00 (Quinhentos e Seiscentos e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais); FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.424.241/0001-84 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023-3/2022-FMS LOTE-03-FMS VALOR R$ 368.930,00 (Trezentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta Reais); FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 16.778.871/0001-70 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013-4/2022-FMAS LOTE:04-FMAS VALOR R$ 253.450,00 (Duzentos e Cinquenta e Três Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais); FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ: 27.043.016/0001-38 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009-5/2022-FMMA LOTE 05-FMMA: VALOR R$ 269.950,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Novecentos e Cinquenta Reais). OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimentos de impressos gráficos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais fundos municipais, para contratações futuras: O contrato terá a duração de até 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 17 de junho de 2022.

ISMAEL SOARES PEREIRA
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:1223F642

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 099/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 023/2022.

CONTRATANTE: FUNDEB REDENÇÃO PA CNPJ: 29.989.385/0001-43, CONTRATADA: AUGUSTUS S INFORMATICA EIRELI; CNPJ: 10.433.143/0001-40 - OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ITENS DESERTO/FRACASSADO NO PREGÃO ELETRÔNICO - 016/2022 DO PROCESSO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS/QUÍMICA DAS EMEF IRMÃ EUNICE, EMEF MARIA CONCEIÇÃO CORREA, EMEF OTAVIO BATISTA ARANTES E EMEF EVA TOMÉ DE SOUZA, JUNTO AO FUNDEB.* FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato Administrativo. **Vigência 180 (cento e oitenta) dias**. Valor a ser pago global **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).**

Redenção/PA, 17 de junho de 2022.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:9DA9BC22

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura e Lazer - Fundo De Manutenção e Desenvolvimento Da Educação Básica e De Valorização Dos Profissionais da Educação - FUNDEB. CNPJ 29.989.385/0001-43.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 065/2022

Pregão Eletrônico nº 030/2022
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.065.789/0001-06, **CONTRATO Nº 353/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FUNDEB. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 396.964,00 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**
COMERCIAL RENDE MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.371.503/0001-67, **CONTRATO Nº 358/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer- FUNDEB. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R248.874,20 (Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos**
NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, **CONTRATO Nº 363/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer- FUNDEB. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 9.610,00 (Nove mil, seiscentos e dez reais)**
VIRTUE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.732/0001-62, **CONTRATO Nº 368/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer- FUNDEB. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 108.759,00 (Cento e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97, **CONTRATO Nº 373/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer- FUNDEB. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 1.325,00 (Mil, trezentos e vinte e cinco reais)**
CTM PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.506.679/0001-34, **CONTRATO Nº 377/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer- FUNDEB. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 27.437,15 (Vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quinze centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:071738F5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Assistência E Desenvolvimento Social, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 065/2022
Pregão Eletrônico nº 030/2022
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.065.789/0001-06, **CONTRATO Nº 350/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 63.224,85 (Sessenta e três mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**
COMERCIAL RENDE MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.371.503/0001-67, **CONTRATO Nº 355/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 103.475,98 (Cento e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**
NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, **CONTRATO Nº 360/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 13.794,75 (Treze mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos)**
VIRTUE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.732/0001-62, **CONTRATO Nº 365/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 26.271,40 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)**
ALEXON DE J F MAGALHÃES, inscrita no CNPJ sob o nº 14.847,216/0001-00, **CONTRATO Nº 370/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais)**
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97, **CONTRATO Nº 371/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 7.240,00 (Sete mil, duzentos e quarenta reais)**
CTM PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.506.679/0001-34, **CONTRATO Nº 374/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 20.670,20 (Vinte mil, seiscentos e setenta reais e vinte centavos).**

CELIA MORAIS DA SILVA BORGES
Secretária Municipal De Assistência Social em Exercício

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:E2EC2177

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 028/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 16.677.738/0001-28, CONTRATADA: PONTO INFO COMERCIO E SERV. DE INFORMATICA EIRELI; CNPJ: 08.255.726/0001-87 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE CÂMARA PROFISSIONAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO** junto ao **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato

Administrativo. **Vigência 180 (cento e oitenta) dias**. Valor a ser pago global **R$ 7.149,00 (sete mil cento e quarenta e nove reais).**

Redenção/PA, 17 de junho de 2022.

PROF. VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer.
Decreto nº 130/2019-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:927D1BB1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 125/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **30/06/2022** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item tendo como objeto: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÁQUINAS DE SERRALHERIA PARA CONFECÇÃO, CONSERTOS E REPAROS DE PORTÃO, GRADES, BICICLETÁRIO E OUTROS EM ATENDIMENTO AS UNIDADES ESCOLARES, para atender às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER junto ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME***,. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr; realização no portal *www.portaldecompraspublicas.com.br*

Redenção – PA, 17 de junho de 2022.

KATIANE TEIXEIRA ROSA
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E9A1B1A8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 029/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81, CONTRATADA: LEONARDO CARDOSO RAMOS; CPF: 036.510.192-33 - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL TÉCNICO PARA ELEBORAÇÃO DE PROJETO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DOS PRÉDIOS DOS HOSPITAIS Dra. IRACI MACHADO E Dr. PEDRO PAULO BARCAUI, COM A ELEBORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO, EXCUTIVO, PLANILHA DE CUSTO, MEMORIAL E CRONOGRAMA FÍSICO FINNACEIRO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo 24, I da Lei nº. 8.666/93, que dispõe sobre Licitações e Contrato Administrativo. **Vigência 12 (doze) meses**. Valor a ser pago global **R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).**

Redenção/PA, 17 de junho de 2022.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 006/2021-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:5EA47D5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 065/2022
Pregão Eletrônico nº 030/2022
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.065.789/0001-06, **CONTRATO Nº 354/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 130.337,00 (Cento e trinta mil, trezentos e trinta e sete reais)**
COMERCIAL RENDE MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.371.503/0001-67, **CONTRATO Nº 359/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 54.955,80 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)**
NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, **CONTRATO Nº 364/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 13.719,15 (Treze mil, setecentos e dezenove reais e quinze centavos)**
VIRTUE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.732/0001-62, **CONTRATO Nº 369/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 18.064,00 (Dezoito mil e sessenta e quatro reais)**
CTM PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.506.679/0001-34, **CONTRATO Nº 378/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 21.977,80 (Vinte e um mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).**

JOAO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:DB6CE0AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 134/2022 DISPENSA CONTRATAÇÃO DIRETA nº. 033/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REDENÇÃO-PA CNPJ: 11.190.128/0001-81, CONTRATADA: TECNOMÉDICA ASSISTENCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA; CNPJ: 37.380.565/0001-51 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA *ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA APARELHO DE RAIO - X DO HOSPITAL MUNICIPAL DRA IRACI MACHADO DE ARAÚJO***,** EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Amparada no artigo Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **Vigência 12 (doze) meses**. Valor a ser pago global **R$ 34.546,00 (trinta e quatro mil quinhentos e quarenta e seis reais).**

Redenção/PA, 17 de junho de 2022.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde.
Decreto nº 006/2021-PMR

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:4C08FFF0

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal do Direito da Criança e do Adolescente CNPJ: 20.403947/0001-50.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 065/2022
Pregão Eletrônico nº 030/2022
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.065.789/0001-06, **CONTRATO Nº 351/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do adolescente - FMDCA. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ $ 2.869,31 (Dois mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e um centavos)**
COMERCIAL RENDE MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.371.503/0001-67, **CONTRATO Nº 356/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do adolescente - FMDCA. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 1.681,98 (Mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**
NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, **CONTRATO Nº 361/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do adolescente - FMDCA. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 234,45 (Duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**
VIRTUE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.732/0001-62, **CONTRATO Nº 366/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do adolescente - FMDCA. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 777,30 (Setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**
CTM PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.506.679/0001-34, **CONTRATO Nº 375/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- Fundo Municipal do Direito da Criança e do adolescente - FMDCA. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 286,65 (Duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).**

CELIA MORAIS DA SILVA BORGES
Secretária Municipal De Assistência Social em Exercício

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:F0A0CF19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº. 133/2022
PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº. 029/2022
O Município de Redenção-PA, comunicar aos interessados, que realizará no dia **30/06/2022** às 09h00min, (Horário Local) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, tendo como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM O OBJETIVO DE FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA A AQUISIÇÃO DE MOVEIS, ELETROELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS,*** para contratações futuras, na forma estabelecida no ***inciso IV, do art. 3º do Decreto Municipal nº 23, de 02 de janeiro de 2017 e Decreto federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013.*** Conforme dotação anexa ao edital. O edital completo no endereço Rua **Ildonete Guimarães da Silva** nº 253, setor Jardim Umuarama. Mais informações nos telefones (94) 99117-4026, site www.redencao.pa.gov.br e-mail licitacao@redencao.pa.govbr;

Redenção – PA, 17 de junho de 2022.

ANDRÉ PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:E13071D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Lazer, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADAS:
Processo Licitatório nº 065/2022
Pregão Eletrônico nº 030/2022
MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.065.789/0001-06, **CONTRATO Nº 352/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 396.964,00 (Trezentos e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais)**
COMERCIAL RENDE MAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.371.503/0001-67, **CONTRATO Nº 357/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 251.964,20 (Duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reis e vinte centavos)**
NORTE FRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.257.492/0001-17, **CONTRATO Nº 362/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 10.493,65 (Dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e sessenta e cinco centavos)**
VIRTUE COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.600.732/0001-62, **CONTRATO Nº 367/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 108.759,00 (Cento e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais)**
UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.306.488/0001-97, **CONTRATO Nº 372/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022

Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 1.325,00 (Mil, trezentos e vinte e cinco reais)**

CTM PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.506.679/0001-34, **CONTRATO Nº 376/2022 – Objeto**: Contratação de empresa para aquisição de material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer-FME. Assinatura: 09/06/2022, Vigência: inicio 09/06/2022 Final: 09/06/2023. Valor Previsto e estimado **R$ 28.136,66 (Vinte e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).**

PROF.º VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura E Lazer

Publicado por:
Gabriela de Souza Porto
Código Identificador:3E0805CD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 506/2021/CPL referente à Tomada de Preços 010/2021. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ: 27.772.324/0001-02. Objeto: Lote 02: Construção de Uma Escola na Localidade de Assentamento Japim (E.M.E.F. Em Assentamento-285,91m²). Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: 21/06/2022 a 18/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 146/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Neo BRS Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.041.480/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 507/2021/CPL referente à Tomada de Preços 010/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Amazon Cad Construtora Eireli, CNPJ: 14.328.106/0001-23. Objeto: Lote 03: Construção de Uma Escola na Localidade de João Grande (E.M.E.F. Olímpia Carvalho – 285,91m²). Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: 21/06/2022 a 18/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 508/2021/CPL referente à Tomada de Preços 010/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora 3R Eireli, CNPJ: 27.772.324/0001-02. Objeto: Lote 04: Construção de Uma Escola na Localidade de Jaraquara (E.M.E.F. Professora Amélia Aranha- 285,91m²). Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: 21/06/2022 a 18/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 509/2021/CPL referente à Tomada de Preços 011/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: G. C. N. Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para Construção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dr. Álvaro Adolfo no Município Viseu/PA. Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: 21/06/2022 a 18/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 510/2021/CPL referente à Tomada de Preços 012/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli –Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da Creche Municipal Helena Amim – Sede. Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: 21/06/2022 a 18/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 511/2021/CPL referente à Tomada de Preços 012/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: CGS Comércio Transporte e Serviços Eireli-Me, CNPJ: 04.821.763/0001-54. Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação E.M.E.I. Maria Paiva Ferreira – Sede. Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: 21/06/2022 a 18/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 512/2021/CPL referente à Tomada de Preços 013/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: W D Serviços e Comercio de Material de Construção Eireli, CNPJ: 31.481.043/0001-60. Objeto: Lote 01: Reforma e ampliação da E.M.E.I. Terezinha Marina Costa – Limondeua. Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: 21/06/2022 a 18/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 513/2021/CPL referente à Tomada de Preços 013/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Projetar Edificação e Pavimentação Eireli-Me, CNPJ: 21.506.432/0001-49. Objeto: Lote 02: Reforma e ampliação da E.M.E.I. Raimunda Silva Oliveira – Mariana. Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: 21/06/2022 a 18/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 514/2021/CPL referente à Tomada de Preços 013/2021. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Construtora Norte Alfa Eireli –Epp, CNPJ: 17.199.057/0001-64. Objeto: Lote 03: Reforma e ampliação da E.M.E.F. Daria Maria Das Graças Lima – Açaiteua. Data de assinatura: 13/06/2022. Vigência: 21/06/2022 a 18/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 147/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Neo BRS Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.041.480/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 113/2021/CPL referente à Tomada de Preços 001/2021. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: G.C.N Construtora Eireli, CNPJ: 06.789.584/0001-02. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção e reforma de pontes de madeira do município de Viseu/PA. Data de assinatura: 17/06/2022. Vigência: 29/06/2022 a 26/12/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV da Lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 145/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Neo BRS Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.041.480/0001-88.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 148/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Neo BRS Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.041.480/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 149/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Neo BRS Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.041.480/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00

1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 150/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Neo BRS Comercio De Eletrodomésticos Ltda, CNPJ: 07.041.480/0001-88. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022, consoante com o art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTIDADE
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 139/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 151/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Meio A Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 218/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli-Me, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 223/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17. Contratado: Higor Tudo Casa e Construção Eireli-Epp, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias vinculadas do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 140/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 152/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Meio A Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 219/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli-Me, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 224/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98. Contratado: Higor Tudo Casa e Construção Eireli-Epp, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ 21.036.567/0001-98

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 141/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos

de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 153/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Meio A Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 220/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli-Me, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades Fundo de Manutenção e Desenvolvimentos da Educação Básica e Valorização dois profissionais da Educação de Viseu do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 230/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu - FUNDEB, CNPJ: 30.879.826/0001-33. Contratado: Higor Tudo Casa e Construção Eireli-Epp, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades Fundo de Manutenção e Desenvolvimentos da Educação Básica e Valorização dois profissionais da Educação de Viseu do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB
CNPJ 30.879.826/0001-33

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 142/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 154/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Meio A Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 221/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli-Me, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 231/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57. Contratado: Higor Tudo Casa e Construção Eireli-Epp, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ 11.984.819/0001-57

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 143/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 155/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Meio A Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Viseu. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 222/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: D. Duarte de Moura Eireli-Me, CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.
1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 232/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 009/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: Higor Tudo Casa e Construção Eireli-Epp, CNPJ: 24.051.297/0001-82. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do município Viseu/PA. Data de assinatura: 08/06/2022. Vigência: 09/06/2022 a 08/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

ÉRICA HELENA OLIVEIRA MONTALVÃO
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 18.200.226/0001-00

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 144/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: VS Delgado Comercio de Artigos de Escritório Eireli, CNPJ: 12.665.218/0001-44. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022.

Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

1º Termo Aditivo de Prazo e Quantidade ao contrato nº 156/2021/CPL referente ao Pregão Eletrônico 012/2021 SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84. Contratado: Meio A Meio Viseu Ltda, CNPJ: 26.862.636/0001-36. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Data de assinatura: 02/06/2022. Vigência: 04/06/2022 a 03/08/2022. Quantidade reajustada de 25%, consoante com o art. 57, § 1º, inciso IV e o art. 65, § 1º da lei 8.666/93.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
CNPJ 32.215.300/0001-84

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:862B4518

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022-SRP
O Município de Viseu torna público, a quem faça interessar, que realizará Licitação, modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Sistema de Registro de Preços que objetiva a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada na prestação dos serviços para modernização, ampliação e manutenção dos equipamentos de sinalização de trânsito do município de Viseu/PA. Abertura: 01/07/2022 às 09:00h. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br, Informações: cpl@viseu.pa.gov.br, edital disponível: www.tcm.pa.gov www.viseu.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração
CNPJ 04.873.618/0001-17

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:3CCCB829

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2022-FMS

O Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitação Torna Público o Processo do Credenciamento nº 001/2022-FMS-Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de laboratório (conforme tabela SUS) de Análises Clínicas Municipal e Posto de Coleta para o funcionamento no município de Viseu/PA, fora considerado Fracassado/anulado, com base Súmula nº 473, ante a decisão de não abrir novos prazos após as empresas inabilitadas, considerando a ausência de exames e mudança de local, podendo assim causar prejuízo concreto a administração pública.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.984.819/0001-57

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:4922619B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ADVOGADO(A)

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	ERIKA ALMEIDA GOMES	ADVOGADO	10
2.	ANA FLÁVIA ANTUNES BONALUMI	ADVOGADO	10
3.	ANTONIO RICARDO AGUIAR DE SOUZA	ADVOGADO	9
4.	LEON SANTANA PANTOJA	ADVOGADO	9
5.	PAULA MOREIRA DA SILVA	ADVOGADO	9
6.	BRUNA OLIVEIRA DE MELO	ADVOGADO	9
7.	JOYCY ELIAS PARREIRA	ADVOGADO	9
8.	ALARICO MARQUES PEREIRA	ADVOGADO	9
9.	ROBERTA LISIE D'ALMEIDA BARCELOS RIBEIRO	ADVOGADO	9
10.	THIAGO BEZERRA DO MONTE	ADVOGADO	9
11.	OMAYRA YANNA MENDONÇA SANTOS	ADVOGADO	9
12.	LAIZE CRISTINE SANTOS DE SOUZA	ADVOGADO	9
13.	DANILO RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOSA	ADVOGADO	9
14.	IDAIANE LIMA DE SOUSA	ADVOGADO	9
15.	LETÍCIA SOUSA RAMOS	ADVOGADO	9
16.	HUGO ALAN MODA LIMA	ADVOGADO	9
17.	CARLOS HENRIQUE FARIAS ANTA	ADVOGADO	9
18.	FERNANDO HENRIQUE AMANAJÁS LOURENÇO	ADVOGADO	9
19.	WELLINTON DE JESUS SILVA	ADVOGADO	9
20.	MÔNICA MILLY NUNES MELO	ADVOGADO	9
21.	MARJANA GOMES PEREIRA	ADVOGADO	9
22.	PAULO AUGUSTO SOARES DA COSTA	ADVOGADO	9
23.	NATURIMAR SOUZA DO VALE	ADVOGADO	9
24.	DENYS GUSTAVO DA SILVA PASCHOA	ADVOGADO	9
25.	LENILTON PEREIRA PARANHOS	ADVOGADO	9
26.	DILMA OLIVEIRA DO CARMO	ADVOGADO	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
AGENTE DE PORTARIA

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	DELCILENE REIS HENRIQUES	AGENTE DE PORTARIA	10
2.	KENNEDY ARAÚJO DOS SANTOS	AGENTE DE PORTARIA	10

3.	GUILHERME PACHECO SILVA	AGENTE DE PORTARIA	10
4.	FRANCISCO JAMES FREITAS DE AGUIAR	AGENTE DE PORTARIA	10
5.	MARCOS ANDERSON DA SILVA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	9
6.	EFFERSON DA SILVA RAMOS	AGENTE DE PORTARIA	9
7.	JOSILANE WISNIEWSKI DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	9
8.	RONALDO PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE PORTARIA	9
9.	WILSON JÚNIOR PEREIRA FREITAS	AGENTE DE PORTARIA	9

10.	DAVID PATRICK SILVA ALVES	AGENTE DE PORTARIA	9
11.	WILLIAN ALBERTO JARDIM DIAS	AGENTE DE PORTARIA	9
12.	SIDNEY SILVA MONTEIRO	AGENTE DE PORTARIA	9
13.	ALZUNIRA SILVA DIAS	AGENTE DE PORTARIA	9
14.	DIOGO OLIVEIRA DO AMARAL	AGENTE DE PORTARIA	9
15.	LENILSON LOPES NOGUEIRA	AGENTE DE PORTARIA	9
16.	DANILO PEDRO DA SILVA SOUZA	AGENTE DE PORTARIA	9
17.	GABRIEL WILSON DE FREITAS PIRES	AGENTE DE PORTARIA	9
18.	JEFFERSOM DA SILVA RAMOS	AGENTE DE PORTARIA	9
19.	MARCO POLLO SILVA DE SOUSA	AGENTE DE PORTARIA	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO

1.	VIVALDO SOUSA MIRANDA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	10
2.	MARCELO LIMA DUARTE	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	10
3.	SILVANCLEIA SANTOS COSTA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	10
4.	YURI RANGEL PAIXÃO COSTA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	9,5
5.	ROBSON MENDONCA DE SOUSA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	9,5
6.	BRUNO DOS SANTOS SAGICA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	9
7.	JAIRO PINTO DA SILVA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	9
8.	ROSANGELA CRUZ DOS SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	9

9.	JONER PATRIC COSTA GOMES	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	8,5
10.	JÚLIO CÉSAR FERREIRA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	8,5
11.	CELSO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	8
12.	RAIMUNDO LOURIVANIO DA SILVA PORTO	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	8
13.	SAMUEL ALVES DA SILVA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	8
14.	ALAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	7
15.	BRUNO DE ANDRADE SILVA	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	7
16.	RERISALES DE CAMPOS DOS SANTOS	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	7
17.	RAFAELA GEANNE SANTOS MEDEIROS	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	7
18.	JOÃO KAIQUE ALVES BALIEIRO	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	7
19.	SAMUEL CARVALHO PUNCIANO	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	7
20.	FREDERICO COSTA TORRES	AGENTE DE PROTEÇÃO DE AEROPORTO	7

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ANALISTA AMBIENTAL

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	EMANUELLE UCHÔA VIEL	ANALISTA AMBIENTAL	10
2.	ALINE MARIA SOUSA CRUZ	ANALISTA AMBIENTAL	9,5
3.	VICTOR MATHEUS COUTINHO	ANALISTA AMBIENTAL	9
4.	JOSIANE DOS SANTOS MEIRELES	ANALISTA AMBIENTAL	9
5.	SALMIR RODRIGUES FERREIRA	ANALISTA AMBIENTAL	9

6.	RÔMULO MALTA NASCIMENTO	ANALISTA AMBIENTAL	9
7.	RITA DE CASSIA DA CUNHA	ANALISTA AMBIENTAL	9
8.	JOSE ANTONIO JANIO SOARES	ANALISTA AMBIENTAL	9
9.	HELLEN THAÍS DA SILVA MILÉO	ANALISTA AMBIENTAL	9
10.	ALDENICE VANESSA DA SILVA E SILVA	ANALISTA AMBIENTAL	9
11.	ANA FERNANDA CIPRIANO DA SILVA	ANALISTA AMBIENTAL	9
12.	ANTONIO CARLOS CASTRO PEDROSO	ANALISTA AMBIENTAL	9
13.	GEANE LACERDA SIMAO	ANALISTA AMBIENTAL	9
14.	VERGIANA DOS SANTOS PAIXÃO	ANALISTA AMBIENTAL	9
15.	EMANUEL XAVIER VIRGOLINO CONCEIÇÃO	ANALISTA AMBIENTAL	9
16.	NATÁLIA LADEIRA MILAGRES	ANALISTA AMBIENTAL	9
17.	TIAGO FONSECA RODRIGUES	ANALISTA AMBIENTAL	9
18.	DARLISON CHAGAS DE SOUZA	ANALISTA AMBIENTAL	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ARQUITETO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	JESSICA ALVES DE SOUSA VIDAL	ARQUITETO	9,5
2.	EDIMAR SILVA JÚNIOR	ARQUITETO	9
3.	CAROLINA DE CARVALHO PARENTE LOBATO	ARQUITETO	9
4.	MAURÍCIO BAÍA PINTO AMÉRICO JÚNIOR	ARQUITETO	9

5.	MAISA AGAR LEÃO CARVALHO	ARQUITETO	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	VIANEI PAIVA NASCIMENTO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
2.	JOSEFA NASCIMENTOS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
3.	CAMILA VALERIA DE FREITAS SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
4.	MARIA HELENICE PEREIRA MARQUES GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
5.	VANDERLIANA AMORIM DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
6.	DHEMISSON DOS SANTOS SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
7.	ELENILCE FREITAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
8.	FRANCINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
9.	KEILA DOS SANTOS AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
10.	WENDSON SOUZA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
11.	MALKIA OLIVEIRA MELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
12.	MARIA JOELMA FREITAS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
13.	JAQUELINE LYRA MUNIZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
14.	NELMA SARAIVA BERNARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
15.	BRUNA JANYNE SANTOS COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
16.	ADRYELLE KATIA GOMES ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
17.	IZAMARA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
18.	MIKAELE ALMEIDA PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
19.	DÉBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
20.	MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
21.	JHULLY KAROLINE DAMASCENO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
22.	ERICA PINHEIRO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
23.	IDIVONETE FERREIRA ROCHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
24.	ARIADNIE ARNOUR SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
25.	GEOVANNA EMANUELLY SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
26.	SELMA DE GOES CORSINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
27.	LUZINETE GASPAR FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
28.	PAULO HENRIQUE COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
29.	CHRISTINE DINIZ LIMA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
30.	VICTÓRIA TAMYRES SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
31.	RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
32.	SONIA CORREIA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
33.	ANA MIRNA DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
34.	DARLLIANE CRUZ MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
35.	ANDRÉ LUIZ RODRIGUES BARBOSA DE AMORIM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10
36.	TAYNAH DE SOUZA CORREA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
37.	JHENI STEFANE SILVA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
38.	SÂMELLA LANGER DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
39.	RAYLENIZE SYNDIANE FERREIRA BOTELHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
40.	FRANCILENE OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
41.	RAYANE SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
42.	MARIA MARLEN MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
43.	ANDREZZA CAMILA FEITOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
44.	SUMAYA BARBOSA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
45.	ANA CAROLINE SOUZA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
46.	JHULLE FERNANDA DE PAULA ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
47.	ADRIANO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9,5
48.	DALVA CRSTINA MATTOS FIGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
49.	TAYNARA DA CRUZ PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
50.	JAQUELINE OLIVEIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
51.	POLLYANA CUNHA SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
52.	WILLEN MONTEIRO CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
53.	RANNA LIMA GALVÃO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
54.	ANTÔNIA RÍSSILA ARAÚJO AMARAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
55.	NALANDA DHYURE PEREIRA DA SILCA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
56.	ERCSON JONILSON SOUZA CARDOSO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
57.	SUELY SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
58.	IVAN PATRIK RIBEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
59.	RAIANE DA SILVA E SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
60.	ISRAEL SHADDAI BARBOZA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
61.	ANTONIO CARLOS DE SOUZA SABOIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
62.	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS BEGATTI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
63.	BRUNO DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
64.	SAMELLA LANGER DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
65.	THAÍS RODRIGUES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
66.	ANISON DE JESUS ALVES FERNANDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
67.	MARIA ELAINE DO SOCORRO CARDOSO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
68.	ALINE MELO NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
69.	DAVID PAULO DE CARVALHO LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
70.	AMANDA CRISTINE BORGES SILVA LIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
71.	NORMA DEUZANIRA SOCORRO PINTO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
72.	ANA CAROLINA GALUCIO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
73.	MAYLA CRISTINA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
74.	FÁBIO MORAES DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
75.	DEBORA DE OLIVEIRA ALMEIDA PRADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
76.	ROSIANE ALBUQUERQUE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
77.	YAGO DANTAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
78.	BERNARDO MELO DO NASCIMENTO FILHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
79.	LUCAS FERNANDES ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
80.	LUCAS FERNANDES ARAÚJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
81.	ALINE ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
82.	CLEITON DE SOUSA BENTES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9

83.	ALDERINDO DOS SANTOS NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
84.	PAULA MIKAELY ALMEIDA BEZERRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
85.	WILLIANE CARLA CANTAO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
86.	ANA ALICE DA COSTA MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
87.	LILIANE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
88.	DÉBORA CRISTINA DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
89.	TARCIO LEON CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
90.	HEREN SOUSA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
91.	EMILLY EDUARDA DE SOUSA LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
92.	MARIA GABRIELLE CORREIA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
93.	CLEBER DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
94.	ADEMIR FERNANDES GOUVEIA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
95.	RUTILANE ARAÚJO SILVA PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
96.	ANDREZZA CAMILA FEITOSA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
97.	EMILY GUERRA SOUSA ALBUQUERQUE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
98.	RAELE VIANA MOTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
99.	JAILCE MARIA DE MOURA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
100.	RAIDRIANA CAROLINA BECHARA BAIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9

101.	SIMONE MONTEIRO FREITAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9
102.	ERECILA DOS SANTOS OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ASSISTENTE SOCIAL

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	JESIELITA ROMA GOUVEIA	ASSISTENTE SOCIAL	10
2.	ARTENIZA SOUSA ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	10
3.	FRANCISCO QUINTÉRO PRUDÊNCIO	ASSISTENTE SOCIAL	10
4.	LEILA FEITOSA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	10
5.	ZELIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	10
6.	JODIE PORTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	10
7.	ILAMAR DIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9,5
8.	MONIQUE NUNES MELO	ASSISTENTE SOCIAL	9,5
9.	NORLEIDE ROCHA AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	9,5
10.	DEBORA LUIZA SILVA PANTOJA	ASSISTENTE SOCIAL	9
11.	PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9
12.	RAINILZETE CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9
13.	RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA	ASSISTENTE SOCIAL	9
14.	ALCIVANE CALDEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	9
15.	TAMIRIS ANGELIN DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	9

16.	PAULA JOSELY MELLO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	9
17.	ISABEL EPIFANE CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	9
18.	HELEN NATÁLIA SARMENTO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9
19.	ABIGAIL DA SILVA SENA	ASSISTENTE SOCIAL	9
20.	FRANCILENE SANTOS DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	9
21.	IVA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	9
22.	MARCILÉA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	9
23.	CAROLINA SALES GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	9
24.	LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	9
25.	LUCIANA ATAÍDE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	9
26.	ANDRIAM DA PALMA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	9
27.	JULIA MEYNN GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9
28.	ALINE CARDOSO SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	9
29.	JAMIE REGIS RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	9
30.	LIDIANE DA COSTA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	9
31.	LILIAN MORAES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	DAVID DE CARVALHO UETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10

2.	HILDELENE DE SOUZA BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
3.	RAPHAEL MIHAEL E SOUZA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
4.	JHENNIFER EVELY SANTOS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
5.	DEORLANDIA LUCIANA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
6.	EDNA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
7.	SILMARA DE CASTRO SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
8.	RAFAELLE DOS SANTOS ALENCAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
9.	DHIULLY RODRIGUES DAS GRACAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
10.	ELESSANDRA ABREU DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
11.	ALDENIZE SUELY CARDOSO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
12.	KAREN VITORIA BATISTA LINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
13.	DIOLLIANE ROSTAND APINAGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
14.	BRUNA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
15.	PAULO VICTOR GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
16.	VICTORIA SINIZZET SOUZA NAZARE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
17.	JAQUELINI PINTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
18.	JUCILEIA PATRICIA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
19.	DANIEL MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
20.	IVONE DA CONCEICAO MENEZES VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
21.	DAVID FERREIRA LEITE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10

22.	SARLEY DE OLIVEIRA PANTOJA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10

23.	JORHDEE PEREIRA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
24.	MARCILIO MEDRADO AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
25.	LEONARDO ROCHA EVANGELISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
26.	MARILAYNE DA SILVA MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
27.	ISAAC DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
28.	CLEYTON VIEIRAS RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5
29.	BRENDA PANTOJA ALVES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5
30.	SANDRA MARIA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5
31.	WALMIR DOS SANTOS WEBA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5
32.	MATHEUS SOUSA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5
33.	DAILA AGUIAR FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5
34.	GABRIELA MARIA DA SILVA MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5
35.	NARA THALYTA DE OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5
36.	RUBY REIS PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9,5
37.	LILIALIMA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
38.	IRLANDSON XAVIER DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
39.	RAKEL DOS ANJOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
40.	ELZA HELENA FERREIRA PALHETA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
41.	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA FILHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
42.	DARLEANE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
43.	DANIELE PEREIRA SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9

44.	ERLANDE PORTELA AGUIAR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
45.	ELOISA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
46.	JANAINA MATOS ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
47.	DILEUZA BORGES SANTANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
48.	TAMILLA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
49.	FABIO AIRES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
50.	MAISA RAIANE DUVORAQUE DE OLIVEIRA CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
51.	KARINA LIMA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
52.	TAINARA RIATO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
53.	ANDREIA LOPES FREITAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
54.	VICTORIA MARIA ALVES NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
55.	HOSANY DIAS DE ARAUJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
56.	ALAINI SILVA MAIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
57.	LÍVIA SAMARA SOARES FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
58.	RODRIGO DE CAMARGO SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
59.	ZILMA DA SILVA SEADE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
60.	BETHANIA MARQUES DE ALMEIDA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
61.	JUCILEIA VICENTE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
62.	ELTON CAMILO DA SILVA TEIXEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
63.	BENEVAL MENDES FURTADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
64.	LAENA MORAES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9

65.	ROSEILMA SANTOS DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
66.	TAYNA SANTOS DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
67.	ZILTENIR SILVA DE CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
68.	PRISCILA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
69.	GLEICY ANE OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
70.	MAILSON DA SILVA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
71.	ADRIANE BEATRIZ BURLAMAQUI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
72.	MIKAELLY ARIANA VIEIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
73.	RAYSSA SILVA FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
74.	ORTENEY DERICK DAS GRAÇAS PORTELA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
75.	RAISSA DIAS DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
76.	WESLY DE JESUS OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
77.	IGNEZ ROCHA DOS ANJOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
78.	ANDREY PINHEIRO LEITAO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
79.	HELEN SABRINA LIMA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
80.	GISLAINE FURTADO BARROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
81.	NICOLAS ROMA DIAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
82.	RAYNE CONCEICAO DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
83.	GILMARIA DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
84.	CLEICIVANE FERREIRA SANTOS PEDROSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
85.	ELVIS EDUARDO ALMEIDA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9

86.	JHON CLEBSON ALENCAR AMARAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
87.	ANA CAROLAINE FREIRE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
88.	JOSIVAN LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
89.	MARILENE PANTOJA DE MORAES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
90.	MAGDA OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
91.	MARCO ANTONIO RODRIGUES GAMA MACEDO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
92.	ILLEANE JÉSSICA TALITA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
93.	DANIELLY CERQUEIRA SCHIMITANA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
94.	JOELIA MARIA MELO LISBOA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
95.	LAYLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
96.	DANIEL VICTOR SOARES NASCIMENTO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
97.	DANIELE LIMA ROCHA CERDEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	9
98.	MARIA CRISTINA BARBOSA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,5
99.	SARA PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,5
100.	VIVIANE MOREIRA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,5
101.	RAYANNE SANTOS MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,5
102.	BRAIAN VINICIUS ALMEIDA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,5
103.	JANDEWALDO DA SILVA MOTTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,5
104.	AGUIDA NOBRE DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8,5

105.	ANA CRISTINA CABRAL DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
106.	ROBERTO DA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8

107.	THALIA FEITOSA NUNES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
108.	MEYRIELLEN DOS SANTOS MELO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
109.	VIVIAN TAVARES DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
110.	DAVID RODRIGUES PINHEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
111.	CLAUDIA SAMARA DA SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
112.	MARCELA HERNANDA DA COSTA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
113.	EMINLIN ADRIANE CORREA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
114.	STEFFANY VITORIA DA SILVA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
115.	EVELYN GABRIELA COSTA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
116.	ALICIA FADLA BATISTA BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
117.	DALILA FIAMA ALVES MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
118.	TAINARA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
119.	POLLIANE DA CONCEIÇÃO BORGES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
120.	DEUZIANE MORAIS SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
121.	PATRÍCIA DE ANDRADE VIEGAS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
122.	BRUNO DE OLIVEIRA BRITO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
123.	SIMONE DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
124.	BRENDA MICHELI PIRES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
125.	IRANEIDE GOMES DE JESUS DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
126.	MARILIS BARROS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
127.	RAQUEL SILVA PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8

128.	KATIA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
129.	ELIZABETE CRUZ SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
130.	FRANCILÇEUDA SILVANI MENEZES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
131.	EDIMARCIA DO NASCIMENTO GUEDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
132.	MICHELLE TAVARESISHIYAMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
133.	EVANJA SOCORRO LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
134.	MARIANA CÁSSIA SANTOS DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
135.	ANIZIA MARA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
136.	EDNEIA ALVES DE MORAIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
137.	MARIA DE NAZARE DA SILVA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
138.	MAYKELLY SOARES DA CRUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
139.	CLEUNICE NUNES SAGAMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
140.	EDILAINE AGUIAR DOURADO CAMPOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
141.	ALESSANDRA SOUSA BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
142.	LATICIA REBELO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
143.	GABRIEL DE SOUSA GOES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
144.	JÉSSICA NASCIMENTO VASCONCELOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
145.	VALÉRIA SOUSA CARVALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
146.	SOLANY CRISTINA MESQUITA TORRES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
147.	LARISSA ARIADNE DA SILVA E SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
148.	OZENILDA MACEDO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8

149.	THAMARA NAYARA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
150.	EGLISE JAMILLE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
151.	JÚLIO CÉSAR OLIVEIRA RAMALHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
152.	EVANIR ARAUJO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
153.	GLEICIANE SOUSA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
154.	NAIARA CRUZ FLOR RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
155.	PAULA CONCEIÇÃO FRANÇA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
156.	MAYKO LENNO PIMENTEL DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
157.	JEDSON MICHAEL SOUZA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
158.	GIVANETH ALVES ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
159.	ELDILANE GOMES ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
160.	ADRIANA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
161.	JÉSSICA LORRANA PINTO MONTEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
162.	NÁDIO CLEY LIMA REIS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
163.	ROSIVETH SOUSA DA CRUZ BARRETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
164.	JHENYFER ALICE AMORIM PIMENTEL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
165.	JOCIANE VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
166.	DANIELE SILVA DE CASTRO NOBRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
167.	STÉFFANY MILLA SOUZA DE SÁ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
168.	VANESSA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
169.	LUANA CAROLINA SOUTO DA SILVA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8

170.	SANDRA MARIA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
171.	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MACEDO DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
172.	JOSICLEIDE MARTINS BEZERRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
173.	VITÓRIA JANAINA GOMES MELO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
174.	NATHERCIA DANUSA SOARES LEAL	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
175.	MARIA SEBASTIANA RAMOS BARBOSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
176.	FRANCISCA DA COSTA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
177.	YAN GUSTAVO BARROS DAS NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
178.	RERIS ADACIONI DE CAMPOS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
179.	KELVYN ENZO BATISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
180.	RITA MARIA ALBUQUERQUE DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
181.	KAROLINE DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
182.	DANIELE DE PINHO BARREIROS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
183.	KAREN DA SILVA ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
184.	GEIZA FERREIRA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
185.	ANIELLE OLIVEIRA PEDROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
186.	TAINARA ROCHA SANTIAGO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
187.	JOICE DA SILVA FERREIRA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8

188.	ANDREIA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
189.	ANTONIA MIRIAN SANTANA AMORIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
190.	LUZIMARA BARBOSA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
191.	GLENDA ALVES DA COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
192.	YAZODHARA PEREIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
193.	RAIMUNDA NONATA DO CARMO LEITE FONTENELLES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
194.	LUCILENE DE SOUSA VIEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
195.	KARINA BARBOSA FIGUEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
196.	ANTONIO CARLOS BATISTA ARAÚJO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
197.	DANIELE BATISTA PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
198.	MARLUCIA DA CONCEIÇÃO CASTRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
199.	MOISÉS DA GAMA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
200.	RENIR MARTINS FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
201.	JUSSARA JAYNE FREITAS DE CARVALHO CIRINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
202.	KADIA HELENA DANTAS VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
203.	PAMELA RENATA CALISTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
204.	THAINA BENTES DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
205.	KÁTIA CARDOSO MOREIRA.	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
206.	MARIA SANDRA DE FREITAS MARTINS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
207.	ARENILDA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
208.	SIMONE PATRICIAROCHA MOTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
209.	GABRIELE SOUSA PRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
210.	VALDIRENE DE SOUSA ROSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
211.	IRIS INGRID MANSO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
212.	WALKYRIA CERQUEIRA MENDONÇA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
213.	GELIANE CAMPELO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
214.	GARDENIA DA COSTA LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
215.	RAIMUNDO WASHINGTON DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
216.	ALEX DA SILVA SENA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
217.	NÁDIA GLEISE SANTOS NAZARÉ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
218.	AILTON PEREIRA ROCHA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
219.	FABIANA CONCEIÇAO FERREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
220.	TAMIRES LARISSA DE JESUS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
221.	THAIS ALESSANDRA ANDRADE SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
222.	MATHEUSDE JUDÁ FURTADO LANGBECK	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
223.	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
224.	KALINE DO NASCIMENTO RIBEIRO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
225.	ERIC ANDRÉ DE CASTRO DE JESUS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
226.	SAMELA KARINE ALVARENGA DE SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
227.	MARCOS VENICIUS SANTOS SOARES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8
228.	FERNANDA SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	8

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	SEBASTIANA DE JESUS ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
2.	ILDEVAM CORREIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
3.	RAIMUNDA NONATA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
4.	NARLENELEONELGENTIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
5.	IDEGLAN ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
6.	IVANILDA DA SILVA LOBATO CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
7.	FRANCISCA FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
8.	MARLI DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
9.	RAIMUNDA GIZELIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
10.	JEFFERSON DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
11.	DEIVID MILLER DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
12.	GLEICIANE DO NASCIMENTO CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
13.	ANDREIA NAPOLEÃO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
14.	BRUNA ADRIELLE OLANDA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
15.	PATRÍCIA RIBEIRO CAVALCANTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
16.	CELISMAR ARAÚJO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
17.	PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
18.	IRACI DE OLIVEIRA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
19.	CLÉSIO SILVA DA PAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
20.	ANA PAULA DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
21.	MANOEL DA GRAÇA DOS SANTOS GALUCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
22.	EUNICE NARJARA DE MORAES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
23.	ROSILDA TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
24.	MARGARETE FERREIRA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
25.	MARINEIDE ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
26.	ERICA PATRICIA LEONEL LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
27.	LUIS HENRIQUE SOUZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
28.	EDIVALDO DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
29.	RAFAEL FARIAS SERRÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
30.	VICTOR GABRIEL LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
31.	ANDREIA NAPOLEÃO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
32.	LUCENIR DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
33.	ERISVALDO RODRIGUES MARINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10
34.	RAIMUNDA SUZANA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
35.	EDINEIA MEDINA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
36.	BENEDITA ELIZIARIO CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9

37.	CLEMILDA DO SOCORRO MENDES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
38.	ROSILENE CALDAS EVARISTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
39.	MIQUEIAS ACÁCIO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
40.	ALAN FERNANDES NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
41.	INOAN DE FREITAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
42.	DEVANIRA CABRAL PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9

43.	JESSICA RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
44.	FRANCIANE DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
45.	IVANILDO DE ARAÚJO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
46.	WILLIAM DAS DORES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
47.	GERLISSON JOSÉ DA SILVA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
48.	MARIA CRISTINA PIREZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
49.	JOSUE PAES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
50.	FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
51.	MARCOS PEREIRA DE ALMEIDA PAMPOLHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
52.	MANOEL SANTOS LIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
53.	JONILSON SILVA LIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
54.	SÔNIA OLIVEIRA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
55.	GILVAN SOUSA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
56.	KENNEDY DA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
57.	ANDREIA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
58.	GENEILDO GOMES CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
59.	WESLEY ALMEIDA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
60.	VALDENIRA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
61.	MAURÍCIO REIS FRAZAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
62.	FRANCIVALDO MORAES BENTES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
63.	JECILENE PINTO DE MESQUITA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9

64.	ALEKSANDRA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
65.	JESMARIO MORAES DE FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
66.	SIDNEY CRUZ NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
67.	LUIZ PANTOJA ASSUNÇÃO JÚNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
68.	RAQUEL GONÇALVES OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
69.	PAULO ROGERIO CUNHA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
70.	WANDERSON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
71.	DOMINGOS ARINALDO COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
72.	ELZIFÁTIMA HELENA MENDES EDBHMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
73.	FRANCISCA RAMOS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
74.	SINAMOR VASCONCELOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	9
75.	ZILDETE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,5
76.	LUANE THAIS SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8,5
77.	ADRIANA DA SILVA LUCENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
78.	MICHELL LUIS MASCULINO MODESTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
79.	ÍTALO QUEIROZ VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
80.	ANTONIO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
81.	AMILTON TOMAS DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
82.	IDERLAN GONÇALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
83.	FRANCISCA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
84.	ELIELTON BORGES LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8

85.	JOSE DIAS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
86.	ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
87.	LEILA SIMARA FIGUEIRA NAZARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
88.	GABRIEL SILVA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
89.	JOSILENE SOUZA DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
90.	THIAGO RODRIGUES DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
91.	ELIAS SOUSA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
92.	JOÃO BATISTA SOUZA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
93.	ESICLEVIO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
94.	MARIA EDINILDA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
95.	VALDNEIDE SANTANA ESQUERDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
96.	VALDECI MENDES MORENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
97.	KEIDILA SHIRLEY DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
98.	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
99.	RILDO SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
100.	JOSIMAR SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
101.	CILENE LOBO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
102.	VALDELINO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
103.	DJANIA CONCEIÇÃO DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
104.	CLEUDILENE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
105.	DALGMAR DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8

106.	JOHNE LUNA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
107.	SILVESTRE DAMASCENO CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
108.	EDINALDO BURUM MUNDURUKU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
109.	ANTONIA SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
110.	ERIK SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
111.	JHELLY SILVA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
112.	NILLANE DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
113.	ELIZENE VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
114.	BRUNA FERNANDA MENDES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
115.	WEMERSON SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
116.	CLEBSON DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
117.	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
118.	PEDRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
119.	JOSUE SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8

120.	CLAUDILEIA DE ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
121.	FRANCIDALVA MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
122.	CICERO VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
123.	EUCLIDES AQUINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
124.	JONATAS CASTRO MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
125.	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
126.	FRANCISCO ALBERTO DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8

127.	ANTÔNIO CARLOS MATOS VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
128.	JOSÉ SOARES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
129.	LUIZ PAULO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
130.	ISMAEL BATISTA LIBORIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
131.	UESLEI CESAR DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
132.	JACÓ DOS SANTOS DIAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
133.	AMADEU MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
134.	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
135.	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
136.	IRANILDE ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
137.	WELLITON BRUNO DA SILVA NAZARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
138.	VALMARA TENORIO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
139.	MARIA DE LURDES MOTA OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
140.	MARIA EDUARDA SANTIAGO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
141.	SOLANGE DE PAULA CRUZ FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
142.	FABIO PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
143.	ROSELI DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
144.	OSVALDO MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
145.	ANDERSON GEOVANE DAMASCENO ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
146.	EDMUNDO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
147.	ARLINDO LUIZ COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8

148.	GILVAN FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
149.	SAVANA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
150.	JOEL DA SILVA BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
151.	GERLA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
152.	ANA MARIA GALVÃO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
153.	ALOZIO DA COSTA GAMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
154.	ROSILENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
155.	THIAGO RODRIGUES DE AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
156.	JURANDIR MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
157.	ANDRADE REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
158.	MARIA DA PAZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
159.	DARLISON CRUZ DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
160.	JOSIANE MAYCKELE RIBAMAR SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
161.	IVANILDO DE ARAÚJO CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
162.	LIEDISON SANTOS GONÇALVES RAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
163.	CICERO PAULO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
164.	ELISSANDRA SOUZA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
165.	ADELIANA PORTELA AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
166.	CLEODENILCE MAIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
167.	JOSÉ RICARDO LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
168.	JHEMERSON DIAS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8

169.	AMILTON RAMOS LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
170.	ANDRE LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
171.	SEBASTIAO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
172.	EUDILA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
173.	ROMERITO SARAIVA MATOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
174.	IVALDO AROUCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
175.	VALDECI SANTOS DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
176.	WELTON DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
177.	DIEGSON SANTOS COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
178.	DOUGLAS JOSE DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
179.	ANTONIO RENILDO REBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
180.	MARIA DE NAZARÉ LOBATO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
181.	VANUZA DE SENA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
182.	MARIA JOSÉ SOUSA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
183.	ANTONIO VALDECY DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
184.	CARLIANE PEREIRA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
185.	RAILSON MENDES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
186.	CARLOS SATURNO DIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
187.	WAGNER FRANCISCO SILVA CIRINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
188.	VALDEMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
189.	GELMA DE SOUSA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8

190.	JULIO LUCIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
191.	JOSIEL PAIXÃO DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
192.	RAIMUNDA DENIZE SANTOS MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
193.	DENILSON SOUSA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
194.	JOAO PAULO DA SILVA BRAZAO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
195.	WEDSON DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
196.	LUCAS ALMEIDA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
197.	EUDE DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
198.	LUCAS MELO RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
199.	GILSON LUIZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
200.	FRANCISCO DE ARAÚJO MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
201.	ODENILCE LIMA GONÇALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
202.	RICARDO RAMOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8

203.	ODAIR LUCAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
204.	NILSON CAMPOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	8
205.	SABRINA CRISTINA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
206.	LUCIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
207.	ALCILENE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
208.	ESSÊNIA MARQUES MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
209.	IOLANDA LEMOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
210.	RAIMUNDO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7

211.	JOANECY FERNANDES OS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
212.	MARIA BONFIM RODRIGUES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
213.	EDIZANGELA RODRIGUES VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
214.	POLIGLEICE DE MATTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
215.	LECKALENE PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
216.	FRANCISCO PAULO RIBEIRO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
217.	ERLISON FARIAS CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
218.	ADELAIDE DOS SANTOS CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
219.	CARMEN IZABELA DA CRUZ SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
220.	JOÃO CAMPOS BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
221.	EDILMA DOS REIS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
222.	IRANILDE CORDOVIL DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
223.	IVANILDE MACHADO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
224.	GLEICILENE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
225.	VANESSA DA CUNHA MATIAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
226.	MARQUES CILENE SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
227.	INGRIDNAYARADASILVACOSTANASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
228.	SELMA SOUSA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
229.	SERGIANY LOUREIRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
230.	FRANCINALDO DA SILVA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
231.	GREICE SUELY DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7

232.	ELDA SOUSA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
233.	GERALDA PEREIRA DE MENEZES NETA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
234.	DEBORAH CORREA COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
235.	MARIA ALINE SOUZA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
236.	JANILDE DA CUNHA PEREIRA FIGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
237.	ROGÉRIO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
238.	JAQUELINE DE SENA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
239.	PAULO FRANK MODESTO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
240.	ZILMA SOUSA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
241.	FABIULA MACIEL PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
242.	FRANCIS MARY DO NASCIMENTO SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
243.	PABLO IURY FERNANDES DE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
244.	MARIANA BEATRIZ ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
245.	EULIZEUDIA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
246.	GILDEIR ARAÚJO CIRINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
247.	ANA LUCIA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
248.	KATIANA ALMEIDA DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
249.	ALDOMILSON RODRIGUES DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
250.	JANILZA DAS GRAÇAS ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
251.	GILMARIA DA SILVA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
252.	ANA VICTÓRIA SOARES FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7

253.	IVONE SOUSA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
254.	LEONARDO GONÇALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
255.	LILIAN APARECIDA ALVES CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
256.	TAMIRES LOBATO PIMENTEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
257.	ELISANGELA DE LIMA TEODORO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
258.	PEDRO MOURÃO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
259.	HELAYNE DE CÁSSIA BENTES LEITE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
260.	WELLEN DE SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
261.	ANA SHIRLEN COSTA NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
262.	ANDREA LIMA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
263.	IONE GABRIEL SAW MUNDURUKU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
264.	ROSEANGEL JESUS ZAPATA PAREDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
265.	FERNANDA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
266.	CLODOVILSON SANTOS SA LUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
267.	ALESSANDRA LIMA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
268.	REGINA FREIRE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
269.	MACIRLENE MACEDO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
270.	MARILUCE MEDEIROS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
271.	SIDNEIA MARQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
272.	GRACINEIA JUSTINA BARBOZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
273.	ANA PAULA DE SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7

274.	JHONISON MAIA DO CARMO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
275.	VIVIANE SANTANA DAS DORES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
276.	INÊS PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
277.	ROSIANE RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
278.	MARIA DE NAZARE PAULA NEVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
279.	ARIANA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
280.	MÁRCIA SANTOS DE CARMO ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
281.	JOELMA DE NAZARE BATISTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
282.	FERNANDO TAVARES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7
283.	LETÍCIA RODRIGUES ACÁCIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
284.	MARIA ÉRICA SALES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
285.	EDLAMAR DA SILVA GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6

286.	FABIULA SOUSA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
287.	CLIUCY ADRIANE DO NASCIMENTO BRANDAO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
288.	IDELBRAN DA SILVA DAMACENO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
289.	TAMIRES DE SA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
290.	ANTONIA DE LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
291.	ERCILIA MARIA SANTOS FIGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
292.	TIAGO PINHEIRO MONTEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
293.	LEANDRO RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
294.	ARTENISA RODRIGUES SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6

295.	ALDEISE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
296.	HELEN LÚCIA DA SILVA BEZERRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
297.	LUCIANA BARBOSA RUFINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
298.	DAYANE DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
299.	CLERISLAINE PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
300.	ALANIRA DE MOURA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
301.	ANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
302.	ILENI AGUERO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
303.	CRISSIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
304.	ALCILENE CRISPIANA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
305.	JAQUELINE FEITOSA ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
306.	FRANCISCA ROSILENE FRANCO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
307.	THAIS RAMOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
308.	KELYIS CRISTINA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
309.	NEUCIANE SILVA FERREI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
310.	LINDALVA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
311.	ELIANE DE SOUSA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
312.	ELIANE LOPES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
313.	ANA MARIA DE JESUS DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
314.	ALYNNE SABRINA FARIAS DE ALCANTARA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
315.	ELOI LIMA LOPES JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6

316.	ANA ESTER SOUSA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
317.	JOSE MARTINS CAMPOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
318.	RAYANE PRINCELINE BENTES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
319.	LAURIENE CARVALHO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
320.	MARIA DOS REMÉDIOS PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
321.	ADRIANA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
322.	ALEXIA PEREIRA CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
323.	LINADIR SALES DOS SANTOS OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
324.	ELISSANDRA ROCHA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
325.	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
326.	FRANCILEIA MORAES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
327.	MARIA DE NAZARÉ PAIVA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
328.	NAIANE CASTRO NOGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
329.	AURIENE PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
330.	FRANCISCO DE PAULA SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
331.	JARLENE DA SILVA MENDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
332.	CATIANA LIRA DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
333.	IRENILDE VIANA MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
334.	JUCINETE LIMA DE MORAIS CORDEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
335.	RILSANGELA PATRICIA LIMA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
336.	ROSANA RUBIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6

337.	ORISNEIDE DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
338.	TIAGO DA SILVA FEITOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
339.	KEVEN RYAN SILVA FROTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
340.	ANTONIA CÉLIA LOPES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
341.	MARCELA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
342.	MARIA BETÂNIA DE ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
343.	AURIETE PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
344.	ROSIANE ISABELA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
345.	MARIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
346.	ANTONIA MENDES DOS SANTOS.	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
347.	EDINA MARIA SILVA LEONEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
348.	LEIDINALVA VIEIRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
349.	TATIANA SILVA BARRETOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
350.	JAQUELINE COELHO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
351.	AILTON SETÚBAL NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
352.	MAGNO ALVES DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
353.	LEIDIANE CAVALHEIRO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
354.	LUCINEIDE FERNANDES MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
355.	PÂMELA FÉLIX DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
356.	RUTH DA COSTA FRAGOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
357.	MARIA INES FERREIRA GALVÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6

358.	ANTONIA LUZINEIDE TEXEIRA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
359.	BIANCA CAROLINA CAPUCHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
360.	NATALIA SALES PANTOJA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
361.	LOIDI COSTA MOURA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
362.	SILVINA LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
363.	JULIANE ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
364.	JOELMA LIMA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
365.	KARLA DANIELLE LIMA XAVIER	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
366.	MARIA GRACIETE NASCIMENTO SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
367.	HILDERLANY DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
368.	DAIANE SOUZA HORTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6

369.	RAQUEL DAMAS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
370.	JEANE DE SOUSA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
371.	MARIA DO CARMO DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
372.	JEFFERSON CORRÊA CAMELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
373.	JOÃO PAULO PACHECO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
374.	EUNICE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
375.	LINDONETE PEREIRA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
376.	MARIA LUIZA RAMOS FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
377.	ALDA COELHO SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
378.	CLAUDILENY DOS SANTOSRAMOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6

379.	KELLY SILVEIRA GUIMARÃES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
380.	SILVIO SOUSA SANTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
381.	DANDARA MARINHO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
382.	DANIELA SANTOS DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
383.	MARCIO AUGUSTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
384.	IRENILCE DE OLIVEIRA BATISTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
385.	CRISTIANE FLORES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
386.	ANDRÉIA KATIANE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
387.	MARIA DO SOCORRO LIMA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
388.	ROSICLÉIA PORTO MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
389.	LUCIENE FERREIRA DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
390.	REGIANE RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
391.	VANESSA SOUSA ROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	6
392.	LAUANDA RIBEIRO AGUIAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
393.	FERNANDO SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
394.	JUNINELE TELES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
395.	NAYARA RODRIGUES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
396.	ALINE GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
397.	DAIANE DOS SANTOS LIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
398.	LUCIANA MATIAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
399.	ALBAMIRA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

400.	JASIANE DA CUNHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
401.	INGRID NAYANA GOMES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
402.	MARINALVA GOMES DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
403.	MATEUS ARAUJO VASQUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
404.	MARIA DO NASCIMENTO QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
405.	ALYNSON FRANCISCO RIBEIRO DE ALENCAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
406.	MARIA ALINE FEITOSA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
407.	ROSELY GLESSA DO CARMO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
408.	RAFAELA TORRES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
409.	MARCO ANTÔNIO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
410.	ANTONIA ZILMA DA SILVA E SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
411.	FRANCILENE MORAIS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
412.	KEILA SOUZA BRASIL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
413.	JULIANA DA SILVA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
414.	ANA BÁRBARA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
415.	SUELEM NASCIMENTO PERIM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
416.	FABIO MOREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
417.	FRANCILENE DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
418.	ANASTACIELHA VALE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
419.	RAIMUNDA DO SOCORRO PANTOJA ASSIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
420.	MARLY MOURA SOUSA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

421.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
422.	ANTÔNIO VICTOR DE SOUSA REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
423.	SIELMA DE JESUS ALMEIDA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
424.	MARIA LEONILDA SARAIVA SALES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
425.	MIRIAN GALVAO ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
426.	MARIA SILVIA CAMPOS SANTOS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
427.	CLAUDIA DOS REIS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
428.	LAIANE DOS SANTOS SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
429.	WENDEL DA SILVA VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
430.	MAILANE OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
431.	NÚBIA MARIA DA CONCEIÇÃO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
432.	ELINALVA PINTO DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
433.	JHONATAN MESQUITA DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
434.	LEILIANE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
435.	CATIANE ALVES DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
436.	ALRIMAR MOTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
437.	MARIA DE JESUS SANTOS MORAES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
438.	GENILSA SANTOS VELOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
439.	JOSE AUGUSTO LOPES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
440.	FRANCINEIDE OLIVEIRA SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
441.	ANGÉLICA MELO FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

442.	ERCILIA MARIA SANTOS FIGUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
443.	LIDIVANY BARRETO VAZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
444.	DEUZIMAR SOUSA ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
445.	MARIA RENILDA SILVA BORBA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
446.	CLEONICE NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
447.	ALEXANDRE CAITANO FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
448.	ANA MARIA MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
449.	EDINILZA MARTINS MAGANHEOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
450.	SABRINE SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
451.	SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

452.	IVANILDE DOS SANTOS PARENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
453.	IRENE CHAGAS SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
454.	GIZELI LIMA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
455.	DÉBORA RISELLY SOUSA FONSECA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
456.	WALLISON CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
457.	EDUARDO FREITAS ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
458.	DIRCEU DE ALENCAR BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
459.	CREMILDA BARROS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
460.	IDERLANGIA FERREIRA ANGELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
461.	JAMPIM SAW MUNDURUKU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
462.	VILDA PEREIRA DOS VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

463.	PATRICIA DE JESUS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
464.	LURDIMARA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
465.	VALDINEIA LEITE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
466.	ELIONE DE ARAÚJO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
467.	KELIS DA COSTA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
468.	LUZIA CARDOSO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
469.	LENILZA VIEIRA ARAGÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
470.	CHARLENY SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
471.	TAMIRES MARQUES DE OLIVEIRA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
472.	MARIA APARECIDA JUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
473.	ISABEL SEVERIANO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
474.	SIMONE ALVES VIERA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
475.	LUCIANA CALDAS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
476.	MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
477.	MARIA ALVANIZA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
478.	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MOTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
479.	MARIA SANTANA DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
480.	MARIA DO CARMO GONSALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
481.	BRUNA APARECIDA ROSA CHAGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
482.	VITORIA SILVA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
483.	SARA DA SILVA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5

484.	LEURILENE SILVA LEAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
485.	MARIA EDELEUZA MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
486.	POLIANE MARINHO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
487.	JECIMAR SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
488.	SOLANGE ARAUJO DE SOUSA NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
489.	GEOVANIRA DO NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
490.	MARGARITA MARIA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
491.	DIANE DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
492.	ALDEMIRA DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
493.	IZONEIDE DAMASCENA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
494.	ZILDENIRA FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
495.	RUBIAMARA RAMOS MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
496.	SIRLLANE LIMA SAMPAIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
497.	ADRIANE GUALBERTO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
498.	DENISE MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	5
499.	MARCOS GABRIEL SOUSA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
500.	CARMELITA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
501.	MARIA GLORIA FREITAS DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
502.	LUCIANE SANTOS DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
503.	LUANE CAROLINE COSTA PRATA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
504.	FRANCIELEM PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4

505.	IGLESON PINTO COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
506.	MAX FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
507.	ROSIMARA CORDEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
508.	RONILSON ALVES SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
509.	MARIA DE LIMA NUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
510.	MARIA IRISNEIDE DE SOUZA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
511.	ARLEM MAGNO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
512.	ALESSANDRA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
513.	ADRIANO GUARNIERI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
514.	BRENDA SANTOS ALVES SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
515.	LÍDIA MORAES DO AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
516.	FRANCELI SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
517.	ELINALDO AKAI BURUM	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
518.	OZEIAS ALVES CARVECHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
519.	ESTER VIANA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
520.	FRANCILENE SANTOS DE ALENCAR NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
521.	ROSILANE COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
522.	MARIA LUISA VIANA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
523.	ELIZANGELA MARQUES MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
524.	ADRIANA DOS SANTOS AMARAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
525.	ALINE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4

526.	IRENE QUEIROZ VIEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
527.	CLEANE VASQUES PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
528.	ELEANY PÂMELA LIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
529.	ANGRA ROGÉRIA CARDOSO PENNA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
530.	JULIA DARC DE FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
531.	FABIANA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
532.	RAILENE ALMEIDA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
533.	ANTONIA MARIA NUNES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
534.	TATYANE FEITOSA CARNEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4

535.	NAIANE DOS SANTOS RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
536.	NEUCIANE SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
537.	EDSON RODRIGUES DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
538.	KATIANY PEREIRA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
539.	ADRIANA NAPOLEÃO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
540.	LUZILENE COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
541.	JACQUELINE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
542.	LUCIA BALBINODE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
543.	MACLEILSE MENDES PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
544.	CHARLENE CONCEIÇÃO LAMEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
545.	MARICLEIA MORAIS SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
546.	ÂNGELA DOS SANTOS GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4

547.	ANA PAULA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
548.	DAMIANA DE SOUSA REGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
549.	GARDÊNIA DA SILVA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
550.	ALECSSANDRA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
551.	MONICA CRISTINA ROSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
552.	SUELLEN VITORINO FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
553.	FRANCILENE COSTA CABRAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
554.	IONAY SOUSA SENA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
555.	MARIA CRISTINA DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
556.	GERIVAN RESENDE DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
557.	ANTONIO MARTINS D ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
558.	EDNA BATISTA TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
559.	ELENILDA SOUZA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
560.	LEIDIANE GABRIEL DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
561.	ALCICLEIA DA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
562.	ANA PAULA DOS SANTOS SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
563.	SANDRA TEIXEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
564.	FRANCISCA DA SILVA MACEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
565.	MARIA DARLETE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
566.	RAIANE MORAES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
567.	MARIA JOSE ROSO DANIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4

568.	HECTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
569.	DANILO LOPES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
570.	MARIANE KARLA DA COSTA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
571.	LUCIANE MORAES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
572.	MILANEZ PINTO BANDEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
573.	ROGÉRIO XAVIER BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
574.	ANA PAULA NASCIMENTO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
575.	AURICELIA CRISTINO DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
576.	RUTH OLIVEIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
577.	MACINEI NAZARE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
578.	TAMARA DOS SANTOS E SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
579.	JARLENE DE SOUZA SANTIAGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
580.	MARIA GRACIANA DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
581.	LARISSA SANTOS NAZARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
582.	IVONETE PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
583.	ALCIMENES GARCIA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
584.	IOLANDA RAMOS BRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
585.	RAYANE CUNHA PINHEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
586.	JARLEICE MELO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
587.	MÁRCIA CRISTINA SILVA E SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4
588.	CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	4

589.	FABRICIA BEZERRA DOS SANTOS SIRQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
590.	RAYLON SILVA GARCIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
591.	LISBETH ALEXANDRA LUGO MARTÍNEZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
592.	LUIZA JESSICA SOARES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
593.	LEOCIMAR NASCIMENTO DE NAZARÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
594.	LEILA ALVES DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
595.	MARIA DA CONCEIÇÃO RAMALHO DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
596.	LEYDIANE DO CARMO SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
597.	VANDERLEIA RUFINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
598.	RENATO MORAES BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
599.	TÂNIA MARA SOUZA DE SÁ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
600.	ELISANGELA CRUZ COUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
601.	JOSELENA BACELAR BRASIL BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
602.	EMILIANA SANTOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
603.	ANGÉLICA RIBEIRO DE BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
604.	REGINA NUNES BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
605.	GERLIANE SANTOS ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
606.	DAYANE DA SILVA ANDRADE DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
607.	KETLLEN DE SOUZA SOARES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
608.	LUANA CHRIST SALOMAO GUEDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
609.	EVELYN MICKELLE DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3

610.	JAILMA MARIA DE MOURA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
611.	SAMARA TEIXEIRA CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
612.	CINTIA RAIMUNDA BATISTA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
613.	ALESSANDRA GUEDES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
614.	ARLENE GOMES MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
615.	SILVERLENE DE SOUZA LIMA BRITO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3
616.	ELIANE RAMOS CORRÊA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	3

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
BOMBEIRO DE AERÓDROMO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	FERNANDO MORAIS DA SILVA	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	10
2.	EDIANI SUELEN OMENA	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	10
3.	ADRIANO LEITÃO SOARES	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	10
4.	JOHN BATISTA DA SILVA	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	9,5
5.	ENDERSON DOS SANTOS SILVA	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	9
6.	JHEYNOR SOUSA SILVA	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	9
7.	FÁBIO DA SILVA FLORENCIO	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	9
8.	JOSE CARVALHO DA SILVA	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	9
9.	ROBSON DOS SANTOS CASTRO	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	9
10.	VALDERLEY DE MENEZES COUTO	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	8,5
11.	MARCOS ANDRE CERDEIRA BRANCO	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	8,5
12.	EDSON SILVA COSTA	BOMBEIRO DE AERÓDROMO	8,5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
BORRACHEIRO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	MOISES DE SOUSA PEREIRA	BORRACHEIRO	10
2.	GERBSON AZEVEDO FARIAS	BORRACHEIRO	10
3.	ROGERIO PAULA CHAVES	BORRACHEIRO	9
4.	JOEL CARLOS PAIVA MIRANDA	BORRACHEIRO	8
5.	ADILAN MAYKO SIMAO DE LIMA	BORRACHEIRO	8

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
CARPINTEIRO ARMADOR

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	SEBASTIÃO GARRETA DOS SANTOS FILHOS	CARPINTEIRO ARMADOR	8
2.	JOSE RIBAMAR COSTA DE SOUSA	CARPINTEIRO ARMADOR	8
3.	JONATHAS PIMENTEL MOTA	CARPINTEIRO ARMADOR	8

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
CARPINTEIRO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	REGINALDO FREITAS CARVALHO	CARPINTEIRO	10
2.	MARCIO BARBOSA MAGALHAES	CARPINTEIRO	9
3.	FRANCIVALDO DA SILVA ALVES	CARPINTEIRO	9
4.	GILSON COELHO DA SILVA	CARPINTEIRO	9
5.	REGINALDO BULHOES SOBRINHO	CARPINTEIRO	7

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
COVEIRO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	JEAN PEREIRA XAVIER	COVEIRO	10
2.	FREDINALDO FERREIRA DE SOUZA	COVEIRO	8
3.	FRANCINALDO FERREIRA DE SOUSA	COVEIRO	8
4.	SEVERINO MIRANDA SOUSA	COVEIRO	8
5.	SAMUEL DESOUZA ALBUQUERQUE	COVEIRO	8
6.	CLAYTON BRUNO DA SILVA	COVEIRO	7
7.	JADIELSON DA SILVA SOUZA	COVEIRO	7
8.	EVALDO DA SILVA ARAÚJO	COVEIRO	7

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
COZINHEIRA

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	EVANGELINA LOPES DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	10
2.	JOELMA SILVA SANTOS	COZINHEIRA	10
3.	TAYANE CRISTINA VIEIRA	COZINHEIRA	10
4.	JUCILENE LIMA DA CONCEIÇÃO	COZINHEIRA	10
5.	IRANEIDE SOUSA MACEDO	COZINHEIRA	10
6.	RAIMUNDA GALVÃO SILVA COSTA	COZINHEIRA	9
7.	MARIA LEONICE DE SOUSA COUTINHO	COZINHEIRA	9
8.	GLECIA CRISTINA DA SILVA PINHEIRO	COZINHEIRA	9
9.	ANA CRISTINA DOS SANTOS GONÇALVES	COZINHEIRA	8
10.	EVELYN FABIANA GALVÃO LIMA	COZINHEIRA	8
11.	LUCILENE LEAL MOTA	COZINHEIRA	8
12.	MARIA ELOISA LIMA DE SOUZA	COZINHEIRA	8
13.	LUCIANA DO SOCORRO MIRANDA DE SOUSA	COZINHEIRA	8
14.	MARIA ALINE SOUZA DOS SANTOS	COZINHEIRA	8
15.	ELANE LISBOA MENEZES	COZINHEIRA	8
16.	LUANDO DOS REIS MORAES	COZINHEIRA	8
17.	ANA CRISTINA SOUZA SILVA	COZINHEIRA	8

18.	SHAILANNE CASTRO SOUSA	COZINHEIRA	7
19.	VALDILENE SOUZA DA SILVA	COZINHEIRA	7
20.	SUELLEN DA SILVA SANTOS	COZINHEIRA	7
21.	SUELLEN DA SILVA SANTOS	COZINHEIRA	7
22.	ELOIZA PEREIRA	COZINHEIRA	7

23.	ANGELINA BRAZ DA LUZ	COZINHEIRA	7
24.	CARLEANE NASCIMENTO DOS SANTOS	COZINHEIRA	7
25.	IVANETE BARROSO SILVA	COZINHEIRA	7
26.	JAQUELINE ALVES DE SOUSA	COZINHEIRA	7
27.	DANIELE PATRICIA ANDRADE DOS REIS	COZINHEIRA	7
28.	ANGELIA MOTA CASTRO	COZINHEIRA	7
29.	ANGLA DE OLIVEIRA REIS	COZINHEIRA	7
30.	KELLY ALVES DA SILVA	COZINHEIRA	7
31.	FRANCISCA DENILDE MORAIS SILVA	COZINHEIRA	7
32.	LUCILENE LEAL MOTA	COZINHEIRA	7
33.	EDILENE BARBOSA DOS SANTOS	COZINHEIRA	7
34.	DANIELE FELINTRO SILVA	COZINHEIRA	7
35.	GLEICIANE SOUZA ALVES	COZINHEIRA	7
36.	PATRÍCIA MARIA PEREIRA DA COSTA	COZINHEIRA	7
37.	IRENE LIMA PEREIRA	COZINHEIRA	7
38.	VICTOR GABRIEL FIGUEIREDO ALBUQUERQUE	COZINHEIRA	7
39.	IRENILDE SILVA	COZINHEIRA	7
40.	FABIANA MENDES CAVALCANTE	COZINHEIRA	7
41.	LURDELEIA SOARES DA SILVA	COZINHEIRA	7
42.	IDAYANA DE FRANÇA TEIXEIRA	COZINHEIRA	7
43.	MARIA RAIMUNDA DAMASCENO DAS MERCÊS	COZINHEIRA	7

44.	MÔNICA MELO AMARAL	COZINHEIRA	6
45.	MARIA JÉSSICA BORGES	COZINHEIRA	6
46.	ALESSANDRA DE JESUS BARBOSA FERREIRA	COZINHEIRA	6
47.	AURELICE COSTA BRAGA	COZINHEIRA	6
48.	VALDENER BARROSO MENDES	COZINHEIRA	6
49.	GINOVEVA DE OLIVEIRA SOUZA	COZINHEIRA	6
50.	SANGILA MARIA PEREIRA GADELHA	COZINHEIRA	6
51.	RELIANE ALVES DA SILVA	COZINHEIRA	6
52.	MARCILVANIA REIS DA COSTA	COZINHEIRA	6
53.	JOVENUBIA ALVES SOARES	COZINHEIRA	6
54.	MARIA PEDRINA DA CONCEIÇÃO PEREIRA BIZERRA	COZINHEIRA	6
55.	MARIA CECILIA DE OLIVEIRA VIEIRA.	COZINHEIRA	6
56.	ALEXANDRA COIMBRA	COZINHEIRA	6
57.	NÍVEA MARIA DOS SANTOS BRITO	COZINHEIRA	6
58.	SAMIA DA SILVA DAS NEVES	COZINHEIRA	6
59.	ELIZAINE CERQUEIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA	6
60.	GENILDA ALVES HENRIQUE DE PAULA	COZINHEIRA	6
61.	EMANUELLE ARAUJO DE MACEDO MELO	COZINHEIRA	5
62.	ELIZETE GONCALVES DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	COZINHEIRA	5
63.	SAMARA SANTOS SILVA	COZINHEIRA	5
64.	JÉSSICA LÚZIA OLIVEIRA DOS SANTOS	COZINHEIRA	5

65.	ELCICLEIA CORREA COELHO	COZINHEIRA	5
66.	IVANILDE BATISTA DE SOUZA	COZINHEIRA	5
67.	DARLENE CORDOVIL SOARES SANTOS	COZINHEIRA	5
68.	CLEIDE SILVA E SILVA	COZINHEIRA	5
69.	ANNE CAROLINE NUNES COLARES	COZINHEIRA	5
70.	ROSA MARIA ARAÚJO DO NASCIMENTO	COZINHEIRA	5
71.	ELIANE FREITA DE SOUZA	COZINHEIRA	5
72.	SHERLANYDOS SANTOS EVANGELISTA	COZINHEIRA	5
73.	MARIA IVANIA SILVA SOUSA	COZINHEIRA	4
74.	KATIANA DE SOUSA BARROS	COZINHEIRA	4
75.	FRANCISCA GLACIANE LOPES DA SILVA	COZINHEIRA	4
76.	CLAUDILENY DOS SANTOS RAMOS OMENA	COZINHEIRA	4
77.	JEANE CARDOSO DE FRANCA	COZINHEIRA	4
78.	EDINALDA SOUSA CUNHA	COZINHEIRA	4
79.	FRANCINETE MARIA CORRÊA FARIAS CAMPOS	COZINHEIRA	4
80.	SAMARA RAMOS MARTINS	COZINHEIRA	4
81.	LEUDIANE VIEIRA FEITOSA	COZINHEIRA	3
82.	EDGLELMA DA SILVA COSTA	COZINHEIRA	3
83.	ROSINETE MARQUES DA SILVA	COZINHEIRA	3
84.	ANA BEATRIZ SILVA DA CUNHA	COZINHEIRA	3
85.	JOCINEIA MARIA DA COSTA	COZINHEIRA	3

86.	CINTIA DOS SANTOS SOUZA	COZINHEIRA	3
87.	VALDEANE DE ANDRADE ARAÚJO	COZINHEIRA	3
88.	ADRIELE MENDES GOMES	COZINHEIRA	3
89.	LAYNNE DA SILVA FONTINELLÍS	COZINHEIRA	3
90.	JOCIELE DA SILVA NASCIMENTO	COZINHEIRA	3
91.	MARIA JOSE CAMPOS RODRIGUES	COZINHEIRA	3
92.	MARLENE COSTA LOPES	COZINHEIRA	3
93.	IVANEIDE TAVARES DA SILVA	COZINHEIRA	3
94.	VERONICA ALMADA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA	3
95.	ECIDEENE MARTINS SANTOS	COZINHEIRA	2

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
DESENHISTA TÉCNICO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
01	JOÃO SINÉZIO DA SILVA MAFRA	DESENHISTA TÉCNICO	10
02	FRANCINILDO KIRIXI MUNDURUKU	DESENHISTA TÉCNICO	2

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
EDUCADOR SOCIAL

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	TAILINE LOPES NASCIMENTO	EDUCADOR SOCIAL	10
2.	JAQUELINE ALVES DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	10
3.	GILDEANE MARQUES FERNANDES DE LISBOA	EDUCADOR SOCIAL	10
4.	KAREN ROSANNE BARROS DOURADO	EDUCADOR SOCIAL	10
5.	SHIRLE GOMES DA COSTA	EDUCADOR SOCIAL	9,5
6.	EDINEIA MARINHO LEITE	EDUCADOR SOCIAL	9,5
7.	CLEYSON PEREIRA DA SILVA	EDUCADOR SOCIAL	9
8.	ROSENILDA DOS SANTOS TEIXEIRA	EDUCADOR SOCIAL	9
9.	JOSIANE GAMA ARAÚJO	EDUCADOR SOCIAL	9
10.	FRANCISCA ELIANE DE LIMA FIALHO	EDUCADOR SOCIAL	9
11.	LUCILENE HILGEMBERGE GALO	EDUCADOR SOCIAL	8
12.	JORGE ORAVENA FIGUEIRA ASSUNÇÃO	EDUCADOR SOCIAL	8
13.	PEDRO RODRIGUES DE ALFAIA	EDUCADOR SOCIAL	8
14.	KESIANE FERNANDES DE SOUSA	EDUCADOR SOCIAL	8
15.	RENATA BRITO SA	EDUCADOR SOCIAL	8
16.	ANTONIA SALDANHA SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	8
17.	FRANK EMANUEL COUTINHO DE BARROS	EDUCADOR SOCIAL	7
18.	EVELYN HELLEN LAGO DA LUZ	EDUCADOR SOCIAL	7
19.	ALDENISA SOUSA ALVES	EDUCADOR SOCIAL	7
20.	DEBORA VITÓRIA DE LIMA LEIROZ	EDUCADOR SOCIAL	6,5
21.	GLAUBETANIA ALMEIDA DOS SANTOS	EDUCADOR SOCIAL	6,5
22.	MARIA ILOENE DA SILVA CARDOSO	EDUCADOR SOCIAL	6,5
23.	SELMA SIMONE MARQUES COSTA	EDUCADOR SOCIAL	6,5
24.	ADRIANA PATRÍCIA ALMEIDA SILVA GASPAR	EDUCADOR SOCIAL	6,5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ELETRICISTA

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	CARLOS HERNANDES DA SILVA	ELETRICISTA	10
2.	JAQUISON OLIVEIRA DE AQUINO	ELETRICISTA	10
3.	ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES	ELETRICISTA	10
4.	RAIMUNDO SANTOS FILHO	ELETRICISTA	9
5.	RICARDO ROLIM DE SOUSA JUNIOR	ELETRICISTA	9
6.	MARCIO CLEITON NORONHA VASCONCELOS	ELETRICISTA	9
7.	ANTÔNIO CLÁUDIO RODRIGUES BORGES	ELETRICISTA	9
8.	ALESSANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA	9
9.	WALDAVID SANTOS DE SOUZA	ELETRICISTA	9
10.	ADAILTON DA SILVA DIAS	ELETRICISTA	8
11.	OSIEL DA SILVA SANTOS	ELETRICISTA	8
12.	JONAS AMORIM DA SILVA	ELETRICISTA	8
13.	ADEMILSON DANTAS DA CONCEIÇÃO	ELETRICISTA	8
14.	ROGÉRIO MACEDO GOMES	ELETRICISTA	8

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ELETRICISTA DE REDE

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	GILVAN AMARANTE DE OLIVEIRA JUNIOR	ELETRICISTA DE REDE	10
2.	CLEUBES BRITO SOUSA	ELETRICISTA DE REDE	10
3.	ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA	ELETRICISTA DE REDE	10
4.	RENILSON FREITAS DE OLIVEIRA	ELETRICISTA DE REDE	9
5.	FAGNO LUNA LIMA	ELETRICISTA DE REDE	9
6.	JANDSON DA CRUZ CASTRO	ELETRICISTA DE REDE	9
7.	EDINALDO DE SOUSA CRUZ	ELETRICISTA DE REDE	9
8.	PEDRO FERREIRA FILHO	ELETRICISTA DE REDE	9
9.	JOCIVALDO DA SILVA CARDOSO	ELETRICISTA DE REDE	9
10.	RUBSANDRO DA SILVA SALES	ELETRICISTA DE REDE	9
11.	ADRIANO SERGIO COSTA DO NASCIMENTO	ELETRICISTA DE REDE	8,5
12.	EUDES DOS SANTOS BARBOSA	ELETRICISTA DE REDE	8,5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ENCANADOR

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	HODSON SOUZA BARROS	ENCANADOR	9
2.	EVERTON LOPES DA CUNHA	ENCANADOR	7
3.	ANTONIO GUABIRABA CUNHA DE LIMA	ENCANADOR	5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ENGENHEIRO CIVIL

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	ANDRESON DA GAMA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	9,5
2.	JOSÉ ALCIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	9
3.	FAGNER DE SOUSA RIBEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	9
4.	LANA SABRYNA SIMÕES AGUIAR	ENGENHEIRO CIVIL	9
5.	KYCIANE KYVIA DE ARAÚJO SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL	9
6.	JONAS SOUSA DE SALES	ENGENHEIRO CIVIL	9
7.	ANDERSON ALVES DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	9
8.	MOACIR CARVALHO DE SOUSA JÚNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	9
9.	KASSIO ANDERSON CASTRO MAUES	ENGENHEIRO CIVIL	8,5
10.	GUDEMBERG HONORIO PEREIRA	ENGENHEIRO CIVIL	8,5
11.	IVANEIDE DA PAIXÃO NONATO	ENGENHEIRO CIVIL	8,5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ENGENHEIRO SANITARISTA

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	ELIZANGELA DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO	ENGENHEIRO SANITARISTA	8
2.	BRENDA LOHANA TEIXEIRA DE MORAES	ENGENHEIRO SANITARISTA	7,5
3.	TIMÓTEO SILVA FERREIRA	ENGENHEIRO SANITARISTA	7,5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	JONILSON ANDRÉ DA COSTA OLIVEIRA	FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR	9
2.	JOSIVAN RODRIGUES DE VASCONCELOS	FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR	6
3.	CARLOS EDUARDO COLARES JARRA	FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR	5,5
4.	MIGUEL CARDOSO GOMES	FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR	5
5.	JÉSSICA SILVA DOS REIS	FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR	5
6.	GUILHERME PALHETA NASCIMENTO	FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR	4
7.	YURI VENÂNCIO SILVA	FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR	4
8.	FERNANDO AGUIAR ARAUJO	FISCAL DE PISTA DE AEROPORTO - PARQUEADOR	4

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
GARI

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	GARI	10
2.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	GARI	10
3.	LUCILENE VIANA OLIVEIRA	GARI	10
4.	MARIA DE LOURDES DAVID DO NASCIMENTO	GARI	10
5.	JOSE ANTONIO DOS REIS	GARI	10
6.	CHRISTIAM ULISSES ABRAAO PEREIRA DE ALMEIDA	GARI	10
7.	ABRAAO SILVA DA SILVA	GARI	10
8.	MIGUEL GONÇALVES ARAÚJO	GARI	10
9.	VALDECIR VIANA DA COSTA	GARI	10
10.	JOSÉ ALVES SANTIAGO	GARI	10
11.	FRANCISCO BEZERRA DA SILVA	GARI	10
12.	ADIMAR BORGES FREIRE	GARI	10
13.	CLEITON GONÇALVES ROCHA	GARI	10
14.	WEMERSON LEITE LIMA	GARI	9
15.	WILLIAN SIQUEIRA SILVA	GARI	9
16.	ELIAS ARAÚJO CARDOSO	GARI	9
17.	PAULO EZANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	GARI	9
18.	LUCIVALDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	GARI	9
19.	RAIMUNDO NONATO ALVES BEZERRA	GARI	9
20.	ANDERSON BRITO DA SILVA	GARI	9
21.	MICHAEL SANTOS CASTRO	GARI	9
22.	ANTONIO DARLISON VIANA D SILVA	GARI	9
23.	IVAN CARLOS CARNEIRO SANTOS	GARI	9
24.	EDILON ALVES SILVA	GARI	8
25.	MATEUS HENRIQUE TRINDADE FONSECA	GARI	8
26.	CICERO IRANILDO DE ARAUJO CORRÊA	GARI	8
27.	MARCOS VASCONCELOS SANTANA	GARI	8
28.	ROGÉRIO VIEIRA DA SILVA	GARI	8
29.	EDELSON MORIS DA SILVA	GARI	8
30.	FRANCISCO SOARES DA SILVA	GARI	8
31.	JOSE NUNES BARBOSA	GARI	8
32.	BELCHIOR RODRIGUES FERREIRA	GARI	8
33.	RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	GARI	8
34.	FELIPE PEREIRA DA SILVA	GARI	8
35.	GUSTAVO SILVA DOS SANTOS	GARI	8
36.	JUVENAL DA SILVA RIBEIRO	GARI	8
37.	ELENIR DOS ANJOS OLIVEIRA	GARI	8
38.	GLEYDSON BENICIO DE CASTRO ARAÚJO	GARI	8
39.	VALDENOR OLIVEIRA DE SOUSA	GARI	8
40.	IRAN RODRIGUES DE SOUSA	GARI	8
41.	HENRIQUE DA SILVA SUDÁRIO	GARI	8
42.	LEONILSON DA SILVA LINS	GARI	8
43.	JOEL SILVA DE SOUSA	GARI	8

44.	JOSE CLESIO COSTA SILVA	GARI	8
45.	JHONE DOS SANTOS LIMA	GARI	8
46.	JOSEAN ALVES	GARI	8
47.	JHEMERSON PALHARES SILVA	GARI	8

48.	JONE MESQUITA DOS SANTOS FERREIRA	GARI	8
49.	ERLAN DE ARAUJO BENTES	GARI	8
50.	ROGERIO VIEIRA DA SILVA	GARI	8
51.	ANA MARIA BENTES DOS SANTOS	GARI	8
52.	ANTONIO SILVA CARVALHO	GARI	8
53.	CILENE OLIVEIRA DA SILVA	GARI	8
54.	ADRIELSON CRISTO DA SILVA	GARI	8
55.	NALDO ARAUJO DA SILVA	GARI	8
56.	LUCIVAN CRUZ DA SILVA	GARI	8
57.	JOSE ANTONIO DIAS LIMA	GARI	8
58.	SEBASTIÃO TEIXEIRA GONÇALVES	GARI	8
59.	RAIMUNDO ARIVALDO KARU MUNDURUKU	GARI	8
60.	JOSUE SEBASTIAI DA COSTA BARBOSA	GARI	8
61.	JUVENILDO QUEIROZ BARBOSA	GARI	8
62.	RODRIGO SILVA MOURA	GARI	8
63.	ELISVÂNIA ALVES CARNEIRO	GARI	8
64.	RYAN DA SILVA OLIVEIRA	GARI	8
65.	ODILAIR SENA DA SILVA	GARI	8
66.	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	GARI	8
67.	EMERSON CONCEICAO FERREIRA	GARI	8
68.	LUIS MENDES	GARI	7

69.	LUAN DOS SANTOS BRITO	GARI	6
70.	JOILSON ROCHA MUNDURUKU	GARI	2

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
GER. DE PROT. DA AVIAÇÃO CIVIL

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	FRANCISCO JOSÉ MENDES DOS SANTOS	GERENTE DE PROTEÇÃO SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL - Avsec	9,5
2.	ALDERSON MÁRCIO ROCHA MORAES	GERENTE DE PROTEÇÃO SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL - Avsec	9
3.	THAMIRES KETHELLEN DA SILVA LUNA	GERENTE DE PROTEÇÃO SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL - Avsec	8

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
GER. DE SEG. OPERACIONAL - GSO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	MARCOS FABIO FERNADES MARQUES	GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - GSO	9
2.	ALEX SANDRO SILVA ROCHEFORT	GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - GSO	9
3.	ODAIR JOSE MACEDO FERREIRA	GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - GSO	8
4.	PAULO DARLISON LOBATO DE SOUSA	GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - GSO	7
5.	EDMILSON PAIVA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - GSO	7
6.	ISAC ALVES BATISTA	GERENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - GSO	7

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
LUBRIFICADOR

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	LUCAS WESLLEY LEITE COSTA	LUBRIFICADOR	9
2.	JHONATAN DOS SANTOS SILVA	LUBRIFICADOR	8
3.	RAIMUNDO MORAES DE SOUZA	LUBRIFICADOR	7
4.	ADALBERTO PEREIRA DA SILVA	LUBRIFICADOR	6
5.	ANTONIO LIOMAR BARROS BARATA	LUBRIFICADOR	5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	DAISSON VILENA DE ARAUJO	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	9
2.	FABRICIO GOMES NUNES	MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	RONNY SILVA SOBRINHO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	10
2.	DANIEL PEREIRA DINIZ	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	10
3.	FRANCISCO FERNANDES FERREIRA	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	10
4.	MANUEL DA CONCEIÇÃO SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	9

5.	WALLACE RENAN SILVA DA COSTA	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	8
6.	JOSE MORAIS CARDOSO	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	6
7.	ANTONIO ADAILTON DE SOUSA	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	5
8.	WANDERSON GOMES DA SILVA	MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS	5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
MEDICO VETERINÁRIO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	ITHALO PRADO CUSTODIO	MÉDICO VETERINÁRIO	10
2.	CRISTIANO RODRIGO THIBES DE SOUZA	MÉDICO VETERINÁRIO	9,5
3.	MARIANE LINHARES SARAIVA	MÉDICO VETERINÁRIO	9
4.	MARLY CRISTINA DO MONTE BAHIA	MÉDICO VETERINÁRIO	9
5.	DALILLA SIQUEIRA OLIVEIRA	MÉDICO VETERINÁRIO	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
SOLDADOR

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	ADRIANO VIEIRA GOMES	SOLDADOR	10
2.	FELIPE VICTOR DA SILVA	SOLDADOR	9
3.	ADAILSON BRITO MARQUES	SOLDADOR	9
4.	JHONY DOS SANTOS	SOLDADOR	9
5.	CLEILSON LIMA DA SILVA	SOLDADOR	9
6.	JOSÉ ALBERTO CORRÊA CAMELO	SOLDADOR	8
7.	JOÃO VICTOR MATIAS DA SILVA	SOLDADOR	8
8.	RYAN EDUARDO VELOSO SOUZA	SOLDADOR	8
9.	JOSELINO DA ROCHA CORDEIRO	SOLDADOR	8
10.	RUDINEI VIANA DE ARAUJO JUNIOR	SOLDADOR	8

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
VIGIA

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	ALEXSANDRO FERREIRA SOUSA	VIGIA	10
2.	GLEDYSON LUAN PINHEIRO COSTA	VIGIA	10
3.	MESSIAS SOUSA MACHADO	VIGIA	10
4.	LENILSON AMARAL DOS ANJOS	VIGIA	10
5.	WILLIAMS DOS ANJOS CRUZ	VIGIA	10
6.	FABIO JUNIOR DA SILVA	VIGIA	10
7.	GARCIA LIMA SERRA	VIGIA	10
8.	RAIMUNDO FAGNER SILVA	VIGIA	10
9.	MATEUS ROCHA KAMASSURY	VIGIA	10
10.	MEASAQUE COSTA NOGUEIRA	VIGIA	10
11.	RAMON SOUSA MACEDO	VIGIA	10
12.	PEDRO PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	10
13.	CARLOS SERGIO ALVES BRITO	VIGIA	10
14.	HERBERTT DE OLIVEIRA SARDINHA	VIGIA	10
15.	PAULO FERNANDO DE ALMEIDA SILVA	VIGIA	10
16.	VALTO DA COSTA VENANCIO	VIGIA	9,5
17.	FABIO ALAN CAMPOS	VIGIA	9
18.	RAIMUNDO EDBHMA	VIGIA	9
19.	JOÃO MILTON DA SILVA REIS	VIGIA	9
20.	RONEY DOS SANTOS RIBEIRO	VIGIA	9
21.	RAIMUNDO BARBOSA DE SOUSA	VIGIA	9
22.	RAIMUNDO NONATO SANTOS LEAL	VIGIA	9
23.	WALDINEY DA SILVA AMARANTES	VIGIA	9
24.	WELISON OMENA RODRIGUES	VIGIA	9
25.	BRUNO OZORIO GUEDES	VIGIA	9
26.	ZENILDO NONATO DE SOUZA	VIGIA	9
27.	DERLAN PEREIRA SOARES	VIGIA	9
28.	FABIO HENRIQUE NASCIMENTO TERTULINO	VIGIA	9
29.	CLEONILDO MATOS DA SILVA	VIGIA	9
30.	EDILSON BARROSO RAMOS	VIGIA	9
31.	SOLANO SANTOS DE MORAES	VIGIA	9
32.	NATANAEL GONÇALVES LIMAS	VIGIA	9
33.	ANDERSON DOS SANTOS SOUSA	VIGIA	9
34.	ROSINEY DA SILVA PEREIRA	VIGIA	9
35.	JHONATA FERNANDES LEAL	VIGIA	9
36.	REGINALDO BORGES SANTANA	VIGIA	9
37.	NELIO ROCHA LIRA	VIGIA	9
38.	ADMILSON SERRÃO PERES	VIGIA	9
39.	ROBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	VIGIA	9
40.	DAVI CARVALHO DE SOUZA	VIGIA	9
41.	SAMARA SUELLEN CORRÊA LOPES	VIGIA	9
42.	DANIEL DA SILVA DA SILVA	VIGIA	9
43.	JEVERSON WALTER NUNES DAS SILVA	VIGIA	9
44.	LUIZ CARLOS DE JESUS OLIVEIRA	VIGIA	9
45.	RONALD ROCHA SANTOS	VIGIA	9
46.	ARINALDO ALVES DOS REIS	VIGIA	9
47.	CLEURISVAN SOUSA DO PRADO	VIGIA	9
48.	SERGIO SILVA NUNES	VIGIA	9
49.	FRANCISCO ANTONIO LOPES	VIGIA	9
50.	FRANCISLEI DE OLIVEIRA	VIGIA	9
51.	QLEISOM DOS SANTOS ARAUJO	VIGIA	9
52.	GILMAR SAMPAIO DOS SANTOS	VIGIA	9
53.	RAIMUNDO COLARES RODRIGUES	VIGIA	9

54.	REINALDO OLIVEIRA DA SILVA	VIGIA	9
55.	JANDERSON JARDIM DE CASTRO	VIGIA	9
56.	MANOEL REIS DO NASCIMENTO	VIGIA	9
57.	JUSCELINO PEREIRA LIMA	VIGIA	9
58.	PAULO WELLINGTON DA SILVA SANTOS	VIGIA	9
59.	ANTONIO MANOEL DA SILVA CRUZ	VIGIA	9
60.	JORGE LUIS FERREIRA BATISTA	VIGIA	9
61.	RUBINALDO PEREIRA	VIGIA	9
62.	WILKSON ROGERES ARAUJO FERNANDES	VIGIA	9
63.	MARCELO ARAUJO XAVIER	VIGIA	8
64.	ANDRE DE ARAUJO CARVALHO	VIGIA	8
65.	GUSTAVO SILVA LIMA	VIGIA	8
66.	JURANDIR SANTOS PIMENTA	VIGIA	8
67.	ROMPITERSON CAMPOS DA SILVA	VIGIA	8
68.	IDENILSON FIRMINO COSTA	VIGIA	8
69.	JOSÉ AIRTON RODRIGUES	VIGIA	8
70.	ROSIMARRODRIGUESDE OLIVEIRA	VIGIA	8
71.	ODAIR JOSÉ LEAL DE SOUZA	VIGIA	8
72.	JÚNIOR SANTOS FELIX DA SILVA	VIGIA	8
73.	FABIANO BARBOSA AZEVEDO	VIGIA	8
74.	MAURÍCIO DE OLIVEIRA FILHO	VIGIA	8
75.	REGINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	VIGIA	8
76.	RUAN IURY RODRIGUES DA GAMA	VIGIA	8
77.	EDSON SOUZA RODRIGUES	VIGIA	8
78.	ITALO PINHEIRO DOS SANTOS	VIGIA	8
79.	DAVI VERA NOGUEIRA	VIGIA	8
80.	FERNANDO HENRIQUE SOBRAL	VIGIA	8
81.	AILTON ALVES DOS SANTOS	VIGIA	8
82.	CAIO FERREIRA DA SILVA	VIGIA	8
83.	ROBERTO VASQUES PEREIRA	VIGIA	8
84.	ELAN CARLOS SA DE CARVALHO	VIGIA	8
85.	FRANCISCO FERNANDES SANTOS	VIGIA	8
86.	JANILTON NASCIMENTO MATOS	VIGIA	8
87.	LUIZ MARCELO QUADROS RODRIGUES	VIGIA	8
88.	FRANCISCO GOMES CARNEIRO	VIGIA	8
89.	ANTONIO LAZARO BATISTA DOS REIS	VIGIA	8
90.	JOSIVAN GUSMÃO DA SILVA	VIGIA	8
91.	MATHEUS ALVES DOS SANTOS	VIGIA	8
92.	ELMAR DOS SANTOS SILVA	VIGIA	8
93.	DANIEL LUCAS BRITO	VIGIA	8
94.	REGIVAN LIMA FERREIRA	VIGIA	8
95.	DIONES MONTEIRO MENDES	VIGIA	8
96.	ALEX NOGUEIRA SOUZA	VIGIA	8
97.	REINALDO SARAIVA GUIMARÃES	VIGIA	8
98.	KEDSON JEAN SILVA PINHEIRO	VIGIA	8
99.	FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR	VIGIA	8
100.	JOSÉ LUIZ RODRIGUES DA SILVA	VIGIA	8
101.	ANTONIO CARLOS DA SILVA	VIGIA	8
102.	JONIL OLIVEIRA LEAL	VIGIA	8
103.	RAIMUNDO RODRIGUES DOS SANTOS	VIGIA	8
104.	JOAO KEDSON PEREIRA VIEIRA	VIGIA	8
105.	LEONARDO SOUSA LAMEIRA	VIGIA	8
106.	MAGNO WAGNER GOMES DA SILVA	VIGIA	8
107.	JOSE PAULO DA COSTA SANTOS	VIGIA	8
108.	ERASMO PINHEIRO DUARTE	VIGIA	8
109.	FAGNER SOUZA SOARES	VIGIA	8
110.	ADENILSON MACEDO DA SILVA	VIGIA	8
111.	ELVIS DOS SANTOS SILVA	VIGIA	8
112.	JÚLIO CÉSAR RÊGO DE SOUSA	VIGIA	8
113.	JONATHAN LUCAS EVANGELISTA	VIGIA	7,5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ASSISTENTE SOCIAL

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	JESIELITA ROMA GOUVEIA	ASSISTENTE SOCIAL	10
2.	ARTENIZA SOUSA ALVES DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	10
3.	FRANCISCO QUINTÉRO PRUDÊNCIO	ASSISTENTE SOCIAL	10
4.	LEILA FEITOSA ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	10
5.	ZELIA MARIA MUNIZ DE AGUIAR	ASSISTENTE SOCIAL	10
6.	JODIE PORTO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	10
7.	ILAMAR DIAS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9,5
8.	MONIQUE NUNES MELO	ASSISTENTE SOCIAL	9,5
9.	NORLEIDE ROCHA AMARAL	ASSISTENTE SOCIAL	9,5
10.	DEBORA LUIZA SILVA PANTOJA	ASSISTENTE SOCIAL	9
11.	PATRÍCIA SILVEIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9
12.	RAINILZETE CAMPOS DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9
13.	RAIMUNDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA BAIMA	ASSISTENTE SOCIAL	9
14.	ALCIVANE CALDEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	9
15.	TAMIRIS ANGELIN DE CARVALHO	ASSISTENTE SOCIAL	9
16.	PAULA JOSELY MELLO RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	9
17.	ISABEL EPIFANE CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL	9

18.	HELEN NATÁLIA SARMENTO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9
19.	ABIGAIL DA SILVA SENA	ASSISTENTE SOCIAL	9
20.	FRANCILENE SANTOS DE ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	9
21.	IVA RODRIGUES DIAS	ASSISTENTE SOCIAL	9
22.	MARCILÉA PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	9
23.	CAROLINA SALES GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	9
24.	LEILA CONCEIÇÃO DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	9
25.	LUCIANA ATAÍDE DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	9
26.	ANDRIAM DA PALMA PINTO	ASSISTENTE SOCIAL	9
27.	JULIA MEYNN GONÇALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	9
28.	ALINE CARDOSO SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	9
29.	JAMIE REGIS RAMOS	ASSISTENTE SOCIAL	9
30.	LIDIANE DA COSTA CORREA	ASSISTENTE SOCIAL	9
31.	LILIAN MORAES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	JOSE RICARDO DE SOUSA ARAÚJO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10
2.	VICTOR HUGO RANIERI LIMA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10
3.	LUIZ CARLOS MALHEIRO DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	10
4.	FRANKLIN PRADO DE AGUIAR	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
5.	JESSÉ ARAÚJO DE SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
6.	DOUGLAS SOUSA PIMENTEL	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
7.	DHEMISON COSTA SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
8.	ELISEU SARMENTO RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
9.	RAWILLYAN FERREIRA GARCIA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
10.	JONATHAN ALVES BARROS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
11.	WENDISON KALEBE DA SILVA FEITOSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
12.	ANDERSON ELIAS SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
13.	CHARLES DGLAN SOUSA PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
14.	DIRCEU FLORÊNCIO PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	9
15.	ANIEL OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8,5
16.	FABIO JOSE MARTINS DA CRUZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8,5
17.	RENILSON DE OLIVEIRA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
18.	MARCIO JUNIO PANTOJA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
19.	LUIZ CARLOS GOMES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
20.	JOSE IVALDO DOS REIS OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
21.	WANDERSON BARBOSA LOBATO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
22.	JAIRO CAMPOS DOS ANJOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
23.	ROZINEI RIBEIRO BRITO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
24.	ALESSANDRO RODRIGUES QUEIROS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
25.	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	8
26.	FRANCISCO FREDSON SANTOS SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7,5
27.	BRUNO WARLISON DE SOUZA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7,5
28.	JOARDSON KLEBER DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
29.	RAFAEL FEITOSA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
30.	FRANSEWELITON LOPES FIGUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
31.	DAVID DA SILVA DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
32.	MANOEL WANDELCLEY ALBUQUERQUE SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
33.	JOÃO LUCENILDO RAMOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
34.	WOSHINGTON LUIS DOS SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
35.	ELIVELTON DOS PRAZERES PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
36.	CLEDILSON AZEVEDO LIMA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
37.	GABRIEL RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
38.	PABLO AFONSO DE SOUZA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
39.	GILVAM GOMES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
40.	PABLO CRISTIANO SOUSA SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
41.	FABRICIO DE SOUZA E SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
42.	GEOVANE DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
43.	MOISES DE SOUZA NOGUEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
44.	MÁRCIO JUNIO PANTOJA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
45.	RONIELE VIEIRA MENDONÇA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
46.	LINDOMAR PINHEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
47.	MOISES FIGUEIREDO GUSMÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
48.	PAULO JOSE MORAES ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
49.	EVANDRO PAULO MIRANDA DE JESUS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
50.	ANTONIO DA SILVA ALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
51.	ALDAIR ATAIDE	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
52.	DAVI MELO ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
53.	RUAN VICTOR FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
54.	MELQUIZEDEQUE ARAÚJO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
55.	JORGE AUGUSTO GONÇALVES LEITÃO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
56.	ANTONIO ANSELMO FERREIRA PINTO.	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
57.	MOISES AFONSO VIANA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
58.	ÍCARO LUIZ DE PAULA VEIGA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
59.	ADONIS MACIEL PIRES SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
60.	ELSON DE SOUSA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
61.	ONEDIS DOS REIS NOVAES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
62.	ANTONIO NETO AZEVEDO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
63.	GEZIEL AMORIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
64.	JOVANDRO FARIAS OLIVEIRA JUNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7

65.	DERIVAL PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
66.	ALEXANDRO FABRÍCIO DA SILVA PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
67.	JOEL JON RODRIGUES ANTUNES	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7
68.	WEBSON ALVES CARVALHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	7

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	10
2.	ANDRESON FILHO OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
3.	MOISES DE SOUZA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	10
4.	ROBERTO LEAL FERNANDES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	10
5.	JOÃO EPIFANIO BALBINO DE MELO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	10
6.	RAIMUNDO ALENCAR DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	10
7.	ISAC PORTELA DE AGUIAR	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	10
8.	VAGNER DOMINGOS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
9.	WELLINGTON PEREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
10.	GERALDO SILVA DE ALMEIDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
11.	JONES SOARES DO NASCIMENTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
12.	LUCAS DEYVID SILVA COSTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
13.	EDSON DOS SANTOS MATOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
14.	IAN PATRICK CASTRO DE AGUIAR	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
15.	RIVANILDO MARQUES PERNA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
16.	DHONATAN DE MELO MINEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
17.	DEUSDETE VERAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
18.	LEANDRO LIMA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
19.	JONIELSON DE SOUZA ALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
20.	FRANCISCO DALVANIR LIRA RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
21.	JOSE CARLOS MEDEIROS FLORENTINO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
22.	WAMBERTO IGOR FERREIRA PINTO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
23.	GILSON GALVÃO DE SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
24.	SANTINO DA CUNHA PRESTES JÚNIOR	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
25.	CARLOS ANDRÉ FARIAS DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
26.	FREDISSON JOSÉ SÁ RIBEIRO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
27.	HUGO LEONARDO GONÇALVES LIMA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
28.	JEFESSONCAVALCANTESILVA@GMAIL.COM	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	9
29.	ACLEI CIRINO DE OLIVEIRA SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
30.	CLEUTON FONSECA CHAGAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
31.	ANTONIO LUIS MARTINS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
32.	ISMAEL RAYLANDESOM BENTO DOS REIS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
33.	RENILSON FERREIRA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
34.	IGOR SANTOS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
35.	SÉRGIO NAZARENO BARBOSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
36.	MARCIO LUCAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
37.	JAYRTON DAVID DOS SANTOS FERNANDES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
38.	KALISON REIS CAMPELO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
39.	DELVANIO ROBERTO DA SILVA SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
40.	ROBSON OLIVEIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
41.	WELINGTON MORAES SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
42.	REINALDO CARVALHO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
43.	JOSÉ ULISSES DE SOUSA ELEOTERIO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
44.	PABLO COSTA TEIXEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
45.	CARLOS EDUARDO PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	8
46.	ROMUALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
47.	FÁBIO JUNIOR BATISTA MACHADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
48.	IVANILDO SILVA DA CONCEICAO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
49.	JOSÉ CARLOS DE SOUSA CAMPOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
50.	ENEAS NOGUEIRA ALVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
51.	MARCOS MILLER GONÇALVES SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
52.	EBERSON DITADI	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
53.	KAYQUE DA SILVA FRANCES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
54.	SIDNEY ABREU DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
55.	JOÃO MAURÍCIO MARTINS	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
56.	JOSE CARLOS DE ARAUJO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	7
57.	JONAS COSTA CALISTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	6
58.	JOEL DA SILVA MORAES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	6
59.	ERNANDES SILVA MENEZES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	6
60.	FRANCISCO LUCENILDO FRAZÃO DE MIRANDA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	6
61.	ADONIAS MENDES DE SOUSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	5
62.	ROBSON JOSE BARROS DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	5
63.	MAGNO CONCEIÇÃO CRUZ	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	5
64.	RONIEL RODRIGUES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS	3

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	ALMIR SEVERIANO DE ARAÚJO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
2.	GILVAN DE SOUSA LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
3.	CLEISON DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
4.	ADENNITO DOS SANTOS SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10

5.	GELSO SIDINEI SORANSO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
6.	JUNIOR FERREIRA SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
7.	JOSÉ ARAÚJO SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
8.	GERALDO OLIVEIRA DE ABREU FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
9.	CRIZANTINO FILHO PINHEIRO DE ARRUDA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
10.	JOSÉ DE PAIVA CARVALHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
11.	ALBERTO JUNIOR VIEIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
12.	ANTONIO FILHO TEIXEIRA DE ARAUJO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
13.	DENIS HENRIQUE DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
14.	JARDEL SOARES REBOLÇAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
15.	RISODERSON JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
16.	VALDEIR VIANA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
17.	ANTONIO CARLOS SANTOS VIEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
18.	VANDEUSMI DOS ANJOS DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
19.	DARLINGSON RAIMUNDO SANTOS SALOMÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
20.	ENOQUE ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	10
21.	ALMIR SEVERIANO DE ARAÚJO JUNIOR	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
22.	EDISON MARIA DA CONCEICAO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
23.	ALTAIR ANDRADE DE BRITO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
24.	VICTOR RAONNE ROSA GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
25.	EDIVALDO DOS SANTOS GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
26.	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA FILHO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
27.	ARIEL ALVES DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
28.	JONILSON VIEIRA CALDEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
29.	RAIMUNDO NOBRE GOMES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
30.	EDEILSON SILVA DE ASSUNCAO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
31.	LEONARDO ALVES LEAO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	9
32.	EVANILSON VAZ SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
33.	RENATO DE CARVALHO DIOGO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
34.	ADAILTON SILVA DA COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
35.	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
36.	MAURÍCIO SOUSA DA PAIXÃO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
37.	MARLON BRUNO DE ABREU SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
38.	REGINALDO ALVES DE MIRANDA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
39.	MINELVINO COUTINHO DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
40.	PAULO CELSO FIGUEIRA NOGUEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
41.	FAGNER RODRIGUES DOS SANTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
42.	FÁBIO DE OLIVEIRA MALCHER	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
43.	TIAGO FABISZAKI DE JESUS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
44.	JÚLIO CESAR SILVA SOUZA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
45.	HENRIQUE SOARES CORREIA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
46.	RONILTON LEONARDO MARTINS DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
47.	DAYAVESON WILLIAM MONTEIRO MENDES.	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	8
48.	JOHN LEVY BRAGA FERREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	7
49.	MARCELO ACÁCIO PONTES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	7
50.	BRUNO FREIRE DE OLIVEIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	7
51.	ANTONIO GILVAN FERREIRA DE SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	7
52.	BERNARDO GUSTAVO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	6
53.	AFONSO DAMIÃO DE OLIVEIRA NETO	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4
54.	ALISON IAN ACACIO FARIAS	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	4

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
ORIENTADOR SOCIAL

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	SIMONE AMORIM DE ANDRADE	ORIENTADOR SOCIAL	10
2.	GILIARD DO CARMO VIANA	ORIENTADOR SOCIAL	10
3.	MARIA CRISTIANE DE SOUZA LIMA	ORIENTADOR SOCIAL	10
4.	LEILA FERREIRA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	10
5.	FLADSON COSTA CASTRO	ORIENTADOR SOCIAL	10
6.	ANA CRISTINA SILVA CIRINO	ORIENTADOR SOCIAL	10
7.	SONIA ALVES CONRADO	ORIENTADOR SOCIAL	9,5
8.	MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	9,5
9.	TELMA DA SILVA FERREIRA	ORIENTADOR SOCIAL	9
10.	NADIA LIMA SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	9
11.	CLAUDIANY DOS SANTOS RAMOS	ORIENTADOR SOCIAL	9
12.	JACKELINE GARDELHA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	9
13.	JULIA FRANCIELLY COSTA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	9
14.	FABIANA PEDROSA DE SOUSA	ORIENTADOR SOCIAL	9
15.	ANTONIO MAURÍCIO PINTO	ORIENTADOR SOCIAL	9
16.	MARIA OZOLEIDE DE SOUZA FERREIRA	ORIENTADOR SOCIAL	9
17.	GUSTAVO SOUZA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	9
18.	MARIA JOSE DE BARROS	ORIENTADOR SOCIAL	9
19.	IZABELLY CARRERA BARROS	ORIENTADOR SOCIAL	9
20.	GARDENIA PEREIRA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	9
21.	FRANK EMANUEL COUTINHO DE BARROS	ORIENTADOR SOCIAL	9
22.	LOISLENE SUIANE PEREIRA DA SILVA.	ORIENTADOR SOCIAL	9
23.	MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES BATISTA	ORIENTADOR SOCIAL	9
24.	ERINELZA COUTINHO	ORIENTADOR SOCIAL	9
25.	LEONARDO DAVI SALOMÃO SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	9
26.	ERONEIDE VIEIRA BARRETO	ORIENTADOR SOCIAL	8,5
27.	THAMIRES DE ALMEIDA MELO	ORIENTADOR SOCIAL	8,5
28.	DAVI SILVA DO NASCIMENTO	ORIENTADOR SOCIAL	8
29.	CLODEISE DE LIMA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	8
30.	ELIANA GAMA DO NASCIMENTO SCHENKEL	ORIENTADOR SOCIAL	8
31.	SUELI VIANA FERREIRA DA CRUZ	ORIENTADOR SOCIAL	8

32.	RAIMUNDO RUDINEI CHUAS DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	8
33.	KEILA ALVES OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	8
34.	DOUGLAS DE PAULA ALMEIDA	ORIENTADOR SOCIAL	8
35.	JOHNY VEIGA DA ROCHA	ORIENTADOR SOCIAL	7,5
36.	BIANCA SANTOS ALVES	ORIENTADOR SOCIAL	7
37.	YSLANE NAYARA VIEIRA CARDOSO	ORIENTADOR SOCIAL	7
38.	THALITA PEREIRA BEZERRA GOMES	ORIENTADOR SOCIAL	7
39.	ROZELY LIMA DA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	7
40.	JACKSON OLIVEIRA SILVA	ORIENTADOR SOCIAL	7
41.	CELIELMA SOUSA ALMEIDA	ORIENTADOR SOCIAL	7
42.	JOSEMARY CRUZ CARVALHO DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	7
43.	ANGELA MAXIMA RAMOS BARBOSA	ORIENTADOR SOCIAL	7
44.	JANAÍNA DA SILVA SANTOS CORREIA	ORIENTADOR SOCIAL	7
45.	LUCIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	7
46.	CELIELMA SOUSA ALMEIDA	ORIENTADOR SOCIAL	7
47.	GERLANE CRISTINA DA CRUZ	ORIENTADOR SOCIAL	7
48.	KATIANA MONTEIRO DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	6,5
49.	PAULA PRISCILA COSTA PESSOA SAMPAIO	ORIENTADOR SOCIAL	6
50.	ILSOMAR DE SOUZA OLIVEIRA	ORIENTADOR SOCIAL	6
51.	EMANUELA CARMENHA DE JESUS TELES	ORIENTADOR SOCIAL	6
52.	PEDRO ROCHA DE ALMEIDA	ORIENTADOR SOCIAL	5,5
53.	RENATA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BITTENCOURT PANTOJA	ORIENTADOR SOCIAL	5,5
54.	JOCILENE FERREIRA NASCIMENTO DA ROCHA	ORIENTADOR SOCIAL	5
55.	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	5
56.	CLEANE DE AQUINO COUTO DOS SANTOS	ORIENTADOR SOCIAL	5
57.	MARLLYO BRUNO BRITO NERES	ORIENTADOR SOCIAL	5
58.	KAIQUE VINNY VIERA FERNANDES	ORIENTADOR SOCIAL	5
59.	GABRIELA SOUSA SOARES	ORIENTADOR SOCIAL	5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
PEDAGOGO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	SANDRA MARIA DA SILVA COSTA	PEDAGOGO	10
2.	VALMIRA DE BRITO PASSOS BRASIL	PEDAGOGO	10
3.	MARIA CREUSA FERREIRA MENDES	PEDAGOGO	10
4.	JOSIANE QUINTERO PRUDENCIO	PEDAGOGO	10
5.	OCILENE SERRÃO PERES SILVA	PEDAGOGO	10
6.	MARIA DE JESUS CARDOSO	PEDAGOGO	9
7.	DALILA FEITOSA NUNES	PEDAGOGO	9
8.	MARCIA ALVES BRITO	PEDAGOGO	9
9.	LANNA DA SILVA MIRANDA	PEDAGOGO	9
10.	EDINETE GOMES DA SILVA	PEDAGOGO	9
11.	WANDSON PAULO MACIEL GOMES	PEDAGOGO	9
12.	DARLENE ANDRADE CARNEIRO	PEDAGOGO	9
13.	ELAINE CRITINA RODRIGUES NOGUEIRA	PEDAGOGO	9
14.	LEONICE RODRIGUES MARINHO	PEDAGOGO	9
15.	NEILA CRISTINA BILBY TAVARES	PEDAGOGO	9
16.	RAIZA THIELY SOUSA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	9
17.	KEILA CRISTINA SANTOS DA SILVA	PEDAGOGO	9
18.	VERONICA MIKAELE FERREIRA ARAUJO ARANHA	PEDAGOGO	9
19.	VILCIENE PIRES DA SILVA	PEDAGOGO	9
20.	ELIZANGELA SANTOS COSTA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	9
21.	ANTONIA COELLHO DA SILVA	PEDAGOGO	9
22.	ELIANA GUERRA SOUSA	PEDAGOGO	9
23.	ADRIANA DE MORAIS PEREIRA	PEDAGOGO	9
24.	IVANIA DE ALMEIDA PEREIRA	PEDAGOGO	9
25.	WANDCLÉIA SANTOS DA SILVA LIMA	PEDAGOGO	9

RELAÇÃO GERAL DE CLASSIFICADOS DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
PEDREIRO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	IVANEI ALMADA DE OLIVEIRA	PEDREIRO	10
2.	GESIEL BATISTA DA CONCEICAO	PEDREIRO	10
3.	ANTONIO DA SILVA MORAIS	PEDREIRO	10
4.	LAERDSON DE ARAUJO SILVA	PEDREIRO	9
5.	GEAN DE OLIVEIRA DE JESUS	PEDREIRO	9
6.	RAIMUNDO GALVAO DE LIMA	PEDREIRO	9
7.	LUCILIO PEREIRA LEITE	PEDREIRO	9
8.	ADILSON DIAS MOREIRA	PEDREIRO	9
9.	RAIMUNDO MARQUES DE SOUSA	PEDREIRO	9
10.	ANDRÉ AFONSO SANTOS DE SOUZA	PEDREIRO	9
11.	TIAGO CECÍLIO DA MOTA NETO	PEDREIRO	9
12.	ANTONIO NUNES DE SOUSA	PEDREIRO	8
13.	JOÃO BATSITA COSTA PEREIRA	PEDREIRO	8
14.	FRANCIVALDO DE JESUS DOS SANTOS	PEDREIRO	8
15.	MARLON DIAS DA SILVA	PEDREIRO	8
16.	ANTÔNIO MARIA GUEDES FIEL	PEDREIRO	8
17.	JOSÉ HENRIQUE DÁ CONCEIÇÃO DA SILVA	PEDREIRO	8
18.	ROMÁRIO OLIVEIRA SANTOS	PEDREIRO	8
19.	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	PEDREIRO	8
20.	LUIS GONZAGA PEREIRA DA SILVA	PEDREIRO	8
21.	ANTONIO VALCIMON OLIVEIRA	PEDREIRO	8
22.	JOSÉ HENRIQUE DÁ CONCEIÇÃO DA SILVA A	PEDREIRO	8

23.	EVAIR VAZ DA SILVA	PEDREIRO	8
24.	GETÚLIO DE SOUSA PEREIRA	PEDREIRO	8
25.	MANOEL SOUSA ALMEIDA	PEDREIRO	7
26.	GEAN MATEUS BELEM DA COSTA	PEDREIRO	7
27.	EDIVALDO SILVA DE JESUS	PEDREIRO	7
28.	FRANCISCO AMORIM DE MATOS	PEDREIRO	7
29.	WAGNER DA CUNHA FREIRE	PEDREIRO	7
30.	RONILSON BRAGA MARTINS	PEDREIRO	7
31.	ODAIR JOSÉ LEAL DE SOUZA	PEDREIRO	7
32.	TIAGO CECILIO DA MOTA NETO	PEDREIRO	7
33.	FRANCISCO PAIVA DE SOUSA	PEDREIRO	7
34.	IDEBALDO PEREIRA DE ARAÚJO	PEDREIRO	6
35.	RUBEM BATISTA DOS SANTOS	PEDREIRO	6
36.	JUVENAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	PEDREIRO	5
37.	ELIELSON SANTOS DE VASCONCELOS	PEDREIRO	5
38.	ULISSES DOS SANTOS MAMEDE	PEDREIRO	4
39.	DALTO ALVES BATISTA	PEDREIRO	3

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
PILOTO FLUVIAL

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	FABRICIO DE SOUSA PEDROSO	PILOTO FLUVIAL	9
2.	JACKSON GOUVEIA ARRUDA	PILOTO FLUVIAL	9
3.	DANRLEY COSTA ALFAIA	PILOTO FLUVIAL	5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
PINTOR

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	MARCOS JUNIOR GARCIA	PINTOR	9
2.	JANIELISON ALVES DA SILVA	PINTOR	8
3.	WILLIANSILVA ROCHA	PINTOR	8
4.	ANDREY BRUNO CARDOSO	PINTOR	8
5.	JOAKTA BARBOSA MENDES	PINTOR	8
6.	JOSE RONALDO MARINHO DA SILVA	PINTOR	7
7.	EDER FREITAS ARAUJO	PINTOR	7
8.	EDSON FREITAS ARAUJO	PINTOR	6
9.	ERISON ROBERT DOS ANJOS OLIVEIRA	PINTOR	6
10.	JHONY FERREIRA OLIVEIRA	PINTOR	4

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO

PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
PSICÓLOGO

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	ANA CAROLINE LEIROZ ALMEIDA	PSICÓLOGO	10
2.	QUÉZIA YLLAH SILVA DOS SANTOS	PSICÓLOGO	10
3.	TAYNARA DE AGUIAR SOUSA	PSICÓLOGO	10
4.	NAIARA FREITAS DOS SANTOS	PSICÓLOGO	10
5.	MICHELLY DE SOUSA LIMA	PSICÓLOGO	10
6.	MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA	PSICÓLOGO	10
7.	PRISCILA BRITO CARVALHO ALVES	PSICÓLOGO	9
8.	JOSILENE LEAL DA SILVA GALVAO	PSICÓLOGO	9
9.	ENDRYA DE SOUSA RIBEIRO	PSICÓLOGO	9
10.	RAIZA NEVES CERQUEIRA SANTOS	PSICÓLOGO	9
11.	ANAMARIA VIANA DA SILVA SOARES	PSICÓLOGO	9
12.	LÚCIA EVELYN NUNES CHARIFE	PSICÓLOGO	9
13.	ANA CAROLINE SEBASTIAO DE OLIVEIRA	PSICÓLOGO	9
14.	KARLLA ALESSANDRA REIS AMARAL	PSICÓLOGO	9
15.	EVELANHA LIMA TEIXEIRA	PSICÓLOGO	9
16.	TAÍS FÉLIX RIBEIRO	PSICÓLOGO	9
17.	MERIAN CORREIA DA SILVA	PSICÓLOGO	9
18.	EUZANIRA LOPES OLIVEIRA SOUSA	PSICÓLOGO	9
19.	JESSICA ALVES MESQUITA	PSICÓLOGO	9
20.	JOSIANE BARRADAS SILVA	PSICÓLOGO	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
TÉCNICO EM AGROPECUÁIA

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	MARIA GENILDA ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECÁRIA	10
2.	WILLIAN SIVA ROCHA	TÉCNICO EM AGROPECÁRIA	9
3.	DIANNA DAYANA LOBATO PAES	TÉCNICO EM AGROPECÁRIA	9
4.	LUCAS DIOGO DE SOUZA	TÉCNICO EM AGROPECÁRIA	9
5.	VITÓRIA MILÉO DA SILVA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	9
6.	DELIELSON RODRIGUES NEVES	TÉCNICO EM AGROPECÁRIA	9
7.	FRANCELINO QUINTERO PRUDENCIO	TÉCNICO EM AGROPECÁRIA	9
8.	ANA PAULA FERREIRA BARBOSA	TÉCNICO EM AGROPECÁRIA	9

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	DÉBORA CARNEIRO RODRIGUES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	9
2.	LOUREMBERG PESSOA DE MEDEIROS JUNIOR	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	9
3.	ROMULO DE OLIVEIRA MOTA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	8
4.	GLEIDSON MENDES DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	8
5.	MARCIA D ALMEIDA BATISTA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	8
6.	HERA DE DEUS BRIGAGAO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	7
7.	ERIKA RAIOL PINHEIRO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	6
8.	NAIELLY DA SILVA FERREIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	6
9.	KAMILA DE ARAÚJO LIMA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	5
10.	ELLEN TAIS DA SILVA PINHEIRO	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	5
11.	RICARDO GONÇALVES VALENTIM DA SILVA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	5

RELAÇÃO DE CLASSIFICADOS PARA COMPROVAÇÃO E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DO PSS ADM-DIRETA/PMI 001/2022
TÉCNICO EM INFORMÁTICA

N.	NOME COMPLETO:	CARGO	Pontuação
1.	BONN SCOTT TRINDADE BAIMA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9
2.	YARLES DE LACERDA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9
3.	DHONATAN DOS SANTOS MESQUITA	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9
4.	CARLOS ALBERTO SOARES FERREIRA FILHO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	9

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:26C479A5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMU 192 / 2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAMU 192 / 2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado , no uso de suas atribuições legais,conforme portaria nº 252/2022-GS, torna pública a lista de **HOMOLOGAÇÃO,** considerando que não foram interpostos recursos.

Ord	Candidato (a)	C.P.F	Nascimento	Primeira Etapa	Segunda Etapa	Nota total
1	José Daniel e Silva Filho	787.XXX.XXX-00	23/03/1977	3,5	3,8	**7,3**
2	Alberto Dias Almeida	061.XXX.XXX-87	05/04/1958	3	4,25	**7,25**
3	Wander Ricardo Quadros da Silva	972.XXX.XXX-34	21/09/1988	2	5	**7**
4	João Vitor Dias Pereira	900.XXX.XXX-04	18/04/1987	1	5	**6**
5	Pedro Gabriel Yeis Petri	026.XXX.XXX-27	27/01/1997	0,5	5	**5,5**
6	João Paulo Rezende Silva	045.XXX.XXX-99	17/07/1997	0,5	5	**5,5**
7	Pedro Henrique de Oliveira Fornaciari	015.XXX.XXX-10	01/05/1993	0,5	4,8	**5,3**
8	Matheus Amorim Nepomuceno	056.XXX.XXX-78	20/03/1995	0,5	4,5	**5**
9	Wagner Tomasi	045.XXX.XXX-30	06/02/1991	0	3,7	**3,7**
10	Gabriela Casanova Pereira Veloso Goulart	828.XXX.XXX-34	12/11/1985	1	0	**1**
11	James Farias de Morais	806.XXX-XXX-04	04/05/1986	1	0	**1**
12	Italo Felipe Felinto da Hora	166.XXX.XXX-16	01/01/1994	0,5	0	**0,5**
13	Rafael Nunes Moraes	528.XXX.XXX-87	27/04/1997	0	0	**0**

Marabá-PA 15/06/2022

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAMU 192

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FDEF15E8

